

Relatório de Gestão 2025



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



RELATÓRIO DE GESTÃO - 2025.

MINISTRO DA PESCA E AQUICULTURA

André Carlos Alves de Paula Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Rivetla Édipo Araujo Cruz

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO

Lázaro Medeiros Viana da Costa

SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

Fernanda Gomes de Paula

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

Cristiano Wellington Norberto Ramalho

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

Exedito Gonçalves Ferreira Netto

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

Carolina Rodrigues da Costa Doria

EXPEDIENTE TÉCNICO

ORGANIZAÇÃO

Lilyan Regina Galvão da Silva

André Vieira Freitas

PROJETO GRÁFICO

Gabriela de Jesus Silva

PONTOS FOCAIS

GABINETE DO MINISTRO

Adriana Vilela Toledo

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

Cleber Takamiti Nishikawa

Magdiel Cavalcante de Sousa

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Adriana Souza Papaleo

Aline Amorim Feitosa

ASSESSORIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DIVERSIDADE

Andréa Karla Silva

Cristiane Augusta da Silva

Emmanuelly Barros Costa

Ingrid Lopes Fernandes Rocha

João Elias Silva Damasceno

Naetê Barbosa Lima Reis

Paulo Mário Carvalho de Faria

Sheila Cavalcante dos Santos

ASSESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL

Eduardo Sfoggia

OUVIDORIA

Denise Silva Nascimento

Edilson Francisco da Silva

Jonathan Oliveira da Silva

CORREGEDORIA

Ana Alayde Viana do Amaral Rocha

Marcelo Ribeiro de Sousa Leite

CONSELHO NACIONAL DE AQUICULTURA E PESCA

Adriana Vilela Toledo

Caick Silva da Purificação

Cleiton Barroso Bittencourt

Renata Karla Clarindo Mangueira

SECRETARIA-EXECUTIVA

André Vieira Freitas

Carolina Amorim da Silva Bittencourt

Clecius Nerby Alves da Rocha

Gilvan Pereira Costa

Horacio Rodrigo Souza Rodrigues

Juliane da Silva Arnaud

Lilyan Regina Galvão da Silva

Maria Beatriz Agra Novaes

Maria Beatriz Santos Soares da Silva

Nádia Barrosa Falcão Coimbra

Sabrina de Oliveira

Stefany Caroline de Mattos Santos

Yasmim Pacheco Pinheiro de Lira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Francisco José Leite Neto

José Calazans dos Santos

José Maria Magalhães Dias

Thayane Veras dos Santos

SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA

Anderson Antonello

Camille D'arc Rodrigues Ferreira

Luciene Mignani

Marcus César Pinheiro Torres

Felipe Wilhelm Peixoto Bodens

Juliana Lopes da Silva

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL

André Lucas Maia de Brito

Daniel Tubino Bonifácio Costa

Edilene Pinheiro Ferreira

Erica Pereira da Silva

Gabriel Antonio Rodrigues Velloso Cordeiro

Gabriel Vieira

Georgia Maria Puluceno do Nascimento

Guilherme Sá Teles Xavier

Mayara Andrade de Oliveira

Millena Ayla da Mata Dias

Natália Gonçalves Ramos Marques

Philipp de Sousa Borges Leal

Rafael Fernandes Carneiro

Tatiane Almeida Lemos

SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E ESPORTIVA

Antônio Siqueira Assreuy

Clarice Satiko Aoto

José Luis Ravagnani Vargas

Lariessa Moura de Araújo Soares

Marcus Vinicius de Lira Nogueira

Marina Midori de Oliveira Nakane

Mônica de Holanda Cavalcanti

Sandra Silvestre de Souza

Thamires Bride Ventura

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

Alex Souza Lira

Carolina Rodrigues da Costa Dória

Catarina Cardoso de Melo

Delian Oliveira da Silva

Elielma Ribeiro Borcem

Rafaela Passarone

SUMÁRIO

04 MENSAGEM DO MINISTRO

05 GOVERNANÇA PÚBLICA

- 06 Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo
- 06 I. Identificação da unidade prestadora de contas
- 08 II. Estrutura Organizacional
- 09 III. Estrutura de Governança
- 11 IV. Os valores gerados pelo MPA para a sociedade e o setor
- 13 V. Políticas e programas de governo
- 14 VI. Relação com Ambiente Externo e Destinatárias/os do setor

19 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 20 A gestão de Riscos no MPA
- 20 Principais ações de Supervisão, Controle e de Correição
- 23 Desafios e Incertezas

25 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 26 Governança e Estratégia
- 26 Estrutura estratégica
- 28 Governança Participativa
- Planos e Programas do Ministério da Pesca e Aquicultura
- 30 I. As Iniciativas estratégicas do MPA
- 31 II. Planos
- 35 III. Programas
- 36 Principais entregas e resultados alcançados
- 38 I. Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica
- 43 II. Produção, Mercado e Competitividade
- 47 III. Pesquisa, Geração de Dados e Inovação
- 51 IV. Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle

54 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 55 Gestão Orçamentária e Financeira
- 66 Gestão Contábil



MENSAGEM DO MINISTRO

O Relatório de Gestão 2025 apresenta, de forma transparente e estruturada, os principais resultados, entregas e avanços alcançados pelo Ministério Da Pesca e Aquicultura (MPA) ao longo do seu exercício. Mais do que cumprir uma obrigação legal, este documento expressa o compromisso do Governo Federal com a boa governança, a eficiência administrativa e a prestação de contas à sociedade brasileira. Nele, estão demonstrados os esforços empreendidos na formulação de políticas públicas, na execução orçamentária, no fortalecimento institucional e na geração de impactos concretos para o setor da pesca e da aquicultura.

A recriação do Ministério da Pesca e Aquicultura, por decisão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, representou um marco para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor. Para além do restabelecimento de uma estrutura administrativa, esse processo significou a reconstrução de capacidades institucionais, a reorganização de programas, a retomada do diálogo com a sociedade e a reafirmação do papel estratégico da pesca e da aquicultura no projeto nacional de desenvolvimento. O ano de 2025

consolidou esse movimento, marcando uma etapa de amadurecimento institucional, de ampliação da governança e de fortalecimento da atuação do Estado.

Com a definição e adoção do Planejamento Estratégico, consolidou-se o propósito da instituição e foram projetados os caminhos a serem percorridos para o alcance de seus objetivos. Outro marco relevante foi a institucionalização da Política de Gestão de Riscos, que representou um passo relevante para o amadurecimento da gestão pública, fortalecendo os controles internos e qualificando o processo decisório. Esses instrumentos reforçam a governança institucional e fortalecem a cultura organizacional, em consonância com os princípios de boa governança.

A consolidação de práticas de gestão, a padronização de fluxos administrativos e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno foram outros avanços da pasta que deram maior previsibilidade, eficiência e segurança jurídica na atuação institucional. Nesse contexto, as ações de supervisão, controle e correição foram aprimoradas, com reflexos positivos na prevenção de riscos, no aperfeiçoamento dos processos e na elevação dos indicadores de desempenho, alinhando o MPA a padrões de maturidade observados em órgãos federais de referência.

No plano da organização institucional e da coordenação interna, a governança estratégica foi fortalecida por meio da atuação integrada das Secretarias Nacionais, da Secretaria-Executiva e das Superintendências Federais. A produção e o uso qualificado de dados, o aprimoramento dos instrumentos de registro e monitoramento e o fortalecimento da base técnica para formulação de políticas públicas contribuíram para uma atuação mais eficiente, transparente e orientada por evidências.

Ao longo de 2025, o MPA consolidou sua atuação a partir de uma estratégia clara, fundamentada na articulação entre coordenação interna, participação social e integração federativa. As quatro Secretarias Nacionais atuaram em conjunto para promover o desenvolvimento

sustentável da pesca e da aquicultura, considerando suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural. Isso, possibilitou avanços importantes na organização do setor, no fortalecimento das cadeias produtivas e na ampliação do acesso às políticas públicas. A governança participativa permaneceu como um dos pilares centrais da atuação ministerial. Os Comitês Permanentes de Gestão da Pesca (CPG), e o Conselho Nacional da Pesca e Aquicultura (CONAPE) consolidaram-se como espaços qualificados de diálogo, pactuação e construção coletiva. Ao longo do ano, esses fóruns promoveram o aprimoramento do ordenamento pesqueiro, o acompanhamento das políticas públicas e o fortalecimento da gestão compartilhada dos recursos naturais, reafirmando o compromisso do Governo Federal com a democracia participativa.

No que se refere à orientação das políticas públicas, 2025 foi marcado pela consolidação de instrumentos estratégicos de longo prazo, fundamentais para o futuro do setor, como o Plano Nacional da Pesca Artesanal, o avanço do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, a estruturação do Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira e a implementação do Plano Nacional da Pesca Amadora e Esportiva. Esses marcos estratégicos, elaborados de forma participativa, estabelecem diretrizes claras para o desenvolvimento do setor, articulando sustentabilidade ambiental, inclusão social, geração de renda e inovação produtiva. Em relação aos programas estruturantes do MPA, o Programa Povos da Pesca Artesanal consolidou-se como um marco na valorização dos modos de vida tradicionais e na promoção da inclusão produtiva. O Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui) avança na organização da aquicultura nacional, estimulando a produção sustentável e a geração de empregos. O Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC) e o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS) contribuíram para o ordenamento, a regularização e o monitoramento da atividade

pesqueira, fortalecendo a legalidade do setor. Como resultado, temos um ano com entregas relevantes, alinhadas ao Plano Plurianual 2024–2027, com impactos diretos para o setor, que refletem o fortalecimento institucional do MPA e consolida-o como um órgão estratégico na formulação e execução de políticas públicas. Além disso, o Ministério manteve-se alinhada às prioridades do Governo Federal, especialmente no enfrentamento à fome, na redução das desigualdades, na geração de emprego e renda e na promoção do desenvolvimento sustentável. As ações dialogam diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), reafirmando o compromisso do Brasil com uma agenda global justa, sustentável e economicamente ativa.

Registro meu sincero agradecimento a cada profissional do MPA que, com responsabilidade, competência e espírito público, contribuiu para a reconstrução institucional do MPA, sem eles nada disso seria possível. Agradeço também aos parceiros institucionais, às organizações da sociedade civil, aos estados e municípios e às entidades representativas do setor, que caminharam conosco na construção de políticas públicas mais eficazes e democráticas.

Seguimos firmes, sabemos que os desafios permanecem, mas inspirados pelo compromisso do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a reconstrução do Brasil, o fortalecimento do Estado e a valorização do povo brasileiro. A pesca e a aquicultura ocupam papel central nesse projeto de desenvolvimento, como atividades que geram alimento, trabalho, renda e dignidade.

André de Paula,
Ministro da Pesca e Aquicultura

Brasília, março de 2026

GOVERNANÇA PÚBLICA

Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo

I. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) é o órgão da Administração Pública Federal direta responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo ao desenvolvimento sustentável da Pesca e Aquicultura no Brasil.

Desde 1961, quando foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), a temática pesqueira e aquícola vem se estruturando no âmbito federal, por meio de um movimento contínuo de fortalecimento institucional. Ao longo das décadas, a pauta transitou entre diferentes arranjos administrativos, ora vinculada a outros ministérios, ora organizada em ministério próprio. Uma trajetória que reflete tanto a crescente relevância do tema no cenário nacional, quanto os desafios de consolidação enquanto política setorial na Esplanada do Ministérios.

A recriação do MPA, por meio do Decreto, Nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, reposicionou a defesa do setor da pesca e aquicultura. O MPA passou a ter competência para atuar nos seguintes temas:



Reguralização e Normatização

Define normas, critérios e padrões para o uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura.



Fomentador do setor

Autoridade que promove modernização, infraestrutura, pesquisa, monitoramento e capacitação no setor.



Gestão de políticas públicas

Atua na formulação, execução e avaliação de políticas, planos e programas voltados para a pesca e a aquicultura.



Articulação institucional e internacional

Promove formulação, execução e avaliação de políticas, planos e programas voltados para a pesca e a aquicultura.



Autorização, concessão e fiscalização

Emite, controla e gere licenças, permissões e autorizações para diferentes modalidades de pesca e aquicultura.

Esse *roll* de competências do MPA permite focar em temas como:



Ordenamento Pesqueiro e Aquícola



Informação e Monitoramento



Segurança Alimentar e Nutricional



Participação Social



Cooperação Institucional e Internacional



Sustentabilidade



Fomento ao Desenvolvimento Produtivo



Formação e Capacitação Profissional



Gestão Territorial e Desenvolvimento Regional

O MPA atua, ainda, de acordo com os seguintes direcionadores estratégicos:

VISÃO

Promover o ordenamento e o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, geração de renda e inclusão social para o povo brasileiro.

MISSÃO

Ser reconhecida pela excelência em gestão, inovação e desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.

VALORES

- Comprometimento com o público-alvo
- Compromisso com a integridade
- Responsabilidade socioambiental, econômica e cultural
- Inovação e criatividade
- Atuação colaborativa
- Garantia da participação social
- Equidade e empatia

Desde sua recriação, o Decreto nº 11.624 tem sido uma das principais bases normativas da instituição e tem reafirmado a importância estratégica do setor, uma vez que orienta as atividades do MPA. A Lei nº 11.959 – Lei da Pesca – também compõe a base jurídica do Ministério e contribui como norma reguladora e que estabelece as principais definições, responsabilidades e diretrizes que direcionam o crescimento do setor de forma estruturada.

No exercício de 2025, foram publicadas, no Diário Oficial

da União, 61 Portarias que pela competência exclusiva do Ministério da Pesca e Aquicultura, abrangendo temas relacionados à gestão institucional, ao ordenamento da atividade pesqueira e ao fortalecimento das políticas públicas do setor pesqueiro e aquícola, excetuadas as portarias de pessoal e aquelas relativas à aplicação de sanções administrativas.

Publicação de normas MPA 2025

61 portarias
ministeriais

14 editais de
chamamento
público

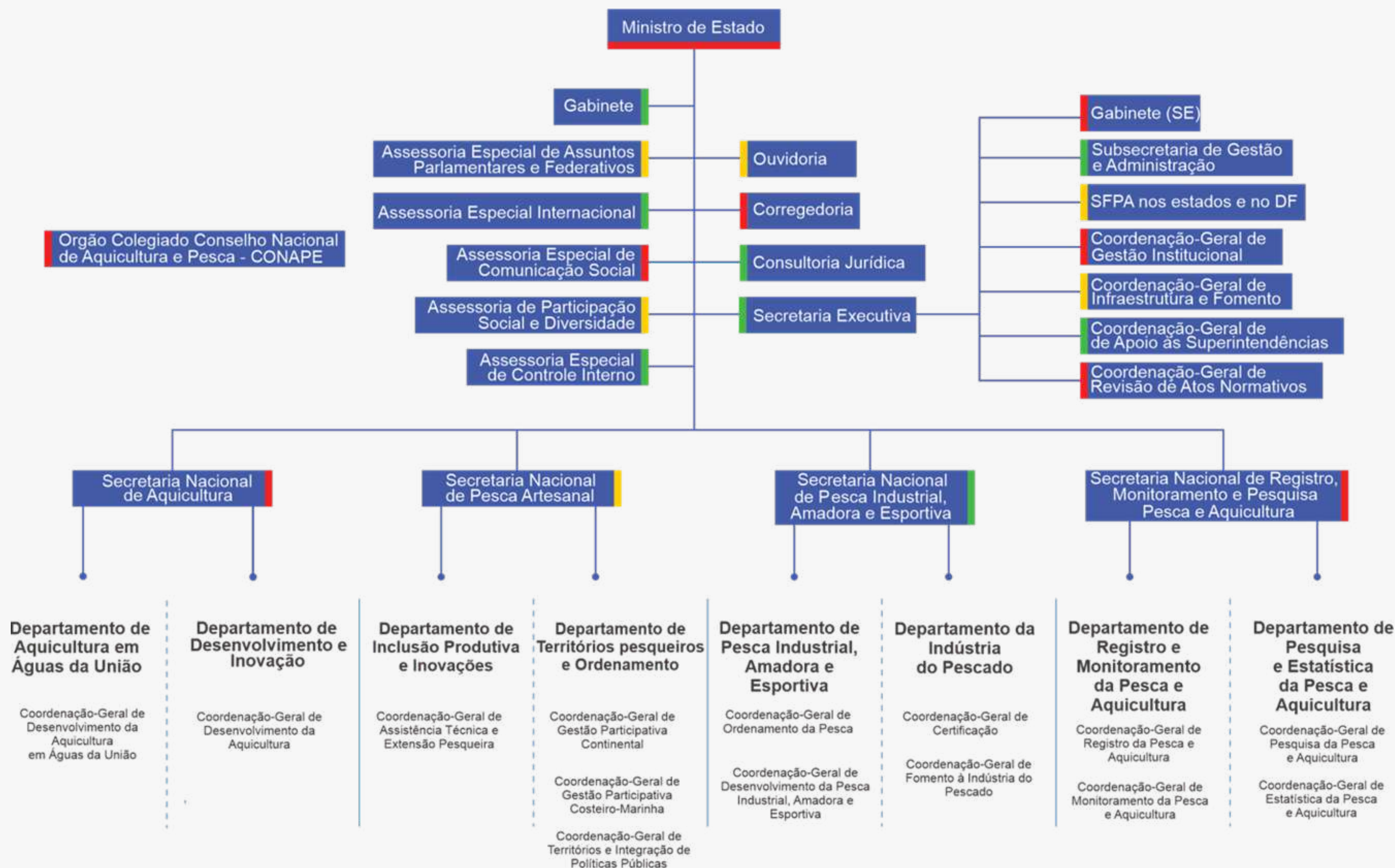
12 portarias
interministeriais



O Ministério da Pesca e Aquicultura é **Selo Ouro FIESP** de Qualidade Regulatória



II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



III. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A governança do MPA está estruturada a partir do Comitê Interno de Governança, regulamentado pela Portaria MPA nº 372, de 21 de novembro de 2024. Em 2025, avançamos na instituição e no fortalecimento das seguintes instâncias e instrumentos:

- Comitê Temático Permanente de Planejamento Estratégico – Portaria MPA nº 494, de 16 de julho de 2025;
- Comitê Temático de Proteção de Dados Pessoais – Portaria MPA nº 509, de 12 de agosto de 2025;
- Política de Segurança da Informação – Portaria MPA nº 607 de 22 de dezembro de 2025; e
- Política de Gestão de Riscos – Portaria MPA nº 609, de 23 de dezembro de 2025.

Esses instrumentos contribuíram para com a estrutura de governança já constituída e que inclui o Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão, reestruturado pela Portaria MPA nº 513, de 19 de agosto de 2025; e o Programa Rede Mais Integridade, instituído pela Portaria MPA 351, de 6 de setembro de 2024.

No contexto dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Temático do Planejamento Estratégico, destaca-se a entrega do Planejamento Estratégico, aprovado pelo CIG. O Planejamento Estratégico veio para reforçar a capacidade de planejar, dialogar e entregar do ministério. Isso sinaliza o amadurecimento do MPA e foi resultado de meses de construção participativa, baseada em diagnóstico realista, metas objetivas e compromissos que dialogam diretamente com o futuro do setor pesqueiro e aquícola.

A entrega do Planejamento Estratégico tem como produto o Mapa Estratégico (ver item IV desta seção), que apresenta uma visão de longo prazo e representa um passo decisivo para fortalecer a

governança institucional do MPA. Nele foram reunidos os objetivos estratégicos da instituição, somando-se aos direcionadores estratégicos elaborados em 2024, conferindo solidez às estratégias que já estavam em andamento. Com a finalização do Mapa Estratégico, o MPA passa a priorizar as principais políticas e programas que valorizam pescadores e pescadoras artesanais; estruturam as cadeias produtivas aquícolas; ampliam a produção sustentável; protegem territórios tradicionais; e reforçam o papel do pescado na segurança alimentar e nutricional do país.



Acompanhe a estrutura de Governança do MPA



No âmbito do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão – CDEI, que acompanha e supervisiona ações voltadas para a diversidade, equidade e inclusão, interna e externamente. Em 2025, o CDEI acompanhou a efetivação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação. Instituído pela Portaria o plano, conforme determinação do Decreto nº 12.122/2024, tem como objetivo prevenir o assédio, a discriminação e outras formas de violência no ambiente de trabalho, por meio de ações contínuas de sensibilização e capacitação. O plano busca assegurar mecanismos de acolhimento, suporte e proteção às vítimas. Além do mais, procura garantir a apuração célere, imparcial e transparente das denúncias, a responsabilização administrativa dos autores, nos termos da normativa vigente, e a promoção da mediação e da autocomposição de conflitos, de modo a fortalecer um ambiente organizacional seguro, cooperativo e respeitoso.



Saiba mais sobre o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do MPA

Em 2025, a governança do MPA se consolidou com a instituição de políticas voltadas a temas estratégicos, como a Gestão de Riscos e a Segurança da Informação. A Política de Gestão de Riscos foi instituída com ampla participação de membros e convidados do CIG, resultando em um instrumento alinhado às necessidades e prioridades institucionais. Esse processo reflete o amadurecimento das práticas de governança ao passo que se alinha às obrigações institucionais. Como próximo passo, destaca-se a implementação do Comitê de Gestão de Riscos, com vistas à operacionalização da política no âmbito do MPA. A instituição da Política de Segurança da Informação, por sua vez, estabeleceu os princípios, objetivos, diretrizes, responsabilidades e práticas para a proteção das informações do Ministério. Com isso o MPA avançou na garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade

das informações, assegurando seu uso adequado e promovendo a mitigação de riscos à segurança da informação. A implementação dessa política atende, ainda, às exigências do Acórdão nº 1372/2025 do TCU e contribui para adequar o MPA à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ainda na área de segurança informacional, o MPA instituiu o Comitê Temático de Proteção de Dados Pessoais que, dentre outros, procura implementar boas práticas relacionadas à segurança dos dados pessoais e monitorar a gestão destes nas bases e contratos do MPA.

Em termos de Integridade, o MPA avançou de forma consistente com o Programa de Integridade — Portaria MPA 351, de 6 de setembro de 2024 — e com o Plano de Integridade – Portaria MPA 390, de 18 de dezembro de 2024. Do total de 61 ações previstas para o biênio 2024–2026, 52,46% já foram executadas, correspondendo a 30 ações concluídas e disponibilizadas no Painel de Monitoramento, que assegura transparência em tempo real sobre prazos e status de implementação.

Entre as ações do Plano de Integridade, realizadas em 2025, podemos destacar a instalação da Comissão de Ética Setorial – Portaria MPA nº 468, de 5 de maio de 2025. Essa comissão tem atuado na construção de um referencial ético para servidores e colaboradores, orientando condutas alinhadas aos valores de integridade, probidade e ética pública. Ao longo do ano, todas as informações referentes ao Programa Rede Mais Integridade e ao Plano de Integridade foram disponibilizadas no sítio eletrônico do MPA, reforçando a transparência ativa e o livre acesso a cursos de capacitação, relatórios, atas do Comitê, guias, cartilhas, bem como um painel de Monitoramento das Ações de Integridade.

 Saiba mais detalhes sobre Integridade no MPA

Outro ponto de destaque, em 2025, foi o avanço do MPA no monitoramento das recomendações expedidas pela

Controladoria-Geral da União (CGU). Desde 2012, foram registradas 191 recomendações ao Ministério, das quais 163 já foram concluídas. Somente em 2025, o processo de acompanhamento evoluiu de 42 recomendações pendentes, em janeiro, para 28, em outubro. Desse total, 18 seguem em análise pela CGU e 10 permanecem em elaboração pelas áreas técnicas do Ministério. Esse resultado reflete um esforço contínuo de articulação entre as unidades finalísticas e a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), que tem conduzido rodadas de alinhamento e acompanhamento sistemático junto às equipes responsáveis.

Sob a mesma perspectiva, foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU) 13 processos de Tomada de Contas Especial (TCE), acompanhados do devido pronunciamento do Ministro de Estado e que somam um potencial de ressarcimento ao erário de R\$ 23.435.691,86. A AECI também manteve o acompanhamento permanente das diligências e demandas do Órgão de Controle Externo por meio do sistema Conecta-TCU, atendendo às competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023. Em 2025, esse acompanhamento resultou no tratamento de 47 demandas dirigidas ao Gabinete do Ministro e à Secretaria-Executiva.

A estrutura de governança do MPA tem sido fortalecida em diferentes frentes. Ao longo do ano a Ouvidoria promoveu ciclos de capacitação voltados ao aprimoramento das estratégias de relacionamento com a sociedade e com o setor.

Entre as principais entregas de Governança em 2025, podemos destacar:

- Mapa Estratégico;
- Política de Segurança da Informação;
- Processo Seletivo Simplificado;
- Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação - Portaria MPA nº 416, de 24 de janeiro de 2025.

Iniciativa / Projeto	Objetivo	Impacto
Treinamento e reciclagem do Fala.BR	Capacitar interlocutores e servidores no tratamento de manifestações	Padronização e aprimoramento do tratamento das manifestações, resultando em maior qualidade nas respostas e redução de erros procedimentais.
Instituição da Rede de Acolhimento e publicação do Protocolo de Acolhimento	Prevenção e enfrentamento do assédio e discriminação	Fortalecimento do ambiente institucional com mecanismos efetivos de prevenção e enfrentamento de assédio e discriminação, ampliando a segurança e o acolhimento aos servidores.
Pesquisa de campo com pescadores – Licença de Pescador Profissional/Artesanal	Propor aperfeiçoamento de serviço público	Produção de evidências concretas sobre dificuldades e fluxos do serviço, subsidiando ajustes no RGP e ampliando a responsividade das políticas ao contexto real dos usuários.
Qualificação de interlocutores e servidores, bem como da equipe da Ouvidoria; participação nos Seminários Nacionais de Ouvidoria e encontros/lives com a CGU	Capacitar interlocutores, servidores e equipe da Ouvidoria, atualizando práticas de atendimento e tratamento de manifestações	Elevação da competência técnica das equipes, com repercussão direta na eficiência do atendimento e na qualidade da análise das manifestações.
Desenvolvimento do Painel ObservaPesca	Apoiar a gestão na identificação e averiguação de possíveis irregularidades relacionadas ao RGP	Disponibilização de ferramenta estratégica para identificar padrões de risco e apoiar ações de prevenção de fraudes no RGP, fortalecendo o controle interno do Ministério.
Semana de Mobilização de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Discriminação	Sensibilizar servidores e interlocutores	Ampliação da consciência institucional sobre práticas de respeito e integridade, com engajamento dos servidores em ações preventivas.
Ouvidoria Itinerante – participação na Plenária Nacional de Pesca Artesanal e viagem à Manaus/AM	Aproximar a Ouvidoria da sociedade	Aproximação concreta entre o MPA e os usuários, ampliando a escuta ativa e integrando demandas sociais diretamente ao processo decisório.
Palestra no MPA sobre tratamento de pedidos de acesso à informação	Capacitar interlocutores no correto tratamento de pedidos de informação	Melhoria da conformidade e da precisão no tratamento dos pedidos de informação, reduzindo retrabalho e fortalecendo a transparência ativa e passiva.

IV. OS VALORES GERADOS PELO MPA PARA A SOCIEDADE E O SETOR

O objetivo do MPA é desenvolver a pesca e a aquicultura de forma sustentável. Todo o trabalho promovido de forma estratégica pela instituição gera valores aos setores ligados, direta e indiretamente, à pesca e à aquicultura, e à sociedade. A seguir, podemos observar os principais valores gerados pela instituição:

TEMAS DE ATUAÇÃO		VALORES GERADOS
	Regulação e Normatização	• Segurança jurídica • Previsibilidade regulatória • Sustentabilidade dos estoques • Transparência e controle público
	Autorização, concessão e fiscalização	• Regularização e redução da informalidade • Transparência e rastreabilidade das atividades • Uso responsável dos recursos naturais
	Fomentador do setor	• Aumento da produtividade sustentável • Competitividade das cadeias produtivas • Inovação, geração de renda e emprego
	Gestão de políticas públicas	• Efetividade das políticas públicas • Coerência entre planejamento e execução • Fortalecimento da governança pública
	Articulação institucional e internacional	• Integração e fortalecimento institucional • Inserção internacional qualificada • Ampliação da capacidade de investimento e inovação

A instituição, ao longo de 2025, avançou na construção do seu Mapa Estratégico, refinando sua visão de longo prazo e fortalecendo a governança institucional. Os objetivos estratégicos da instituição vieram compor a visão de futuro

e solidificar as estratégias que já estavam em andamento. O Mapa Estratégico prioriza as políticas e programas que valorizam pescadores e pescadoras artesanais; estruturam as cadeias produtivas aquícolas; ampliam a produção sustentável; protegem territórios tradicionais; e reforçam o papel do pescado na segurança alimentar e nutricional do país.

O Mapa Estratégico do MPA, sintetizado na imagem a seguir, consolida o diagnóstico organizacional, a missão, visão, valores, público-alvo, a matriz SWOT, os objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas do MPA, compondo o Caderno da Estratégia. A operacionalização do monitoramento encontra-se em implantação, com treinamento de equipes e reestruturação normativa do Comitê Temático de Planejamento, para a maior efetividade no monitoramento dos objetivos estratégicos.



VISÃO

Promover o ordenamento e o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, geração de renda e inclusão social para o povo brasileiro.

MISSÃO

Ser reconhecida pela excelência em gestão, inovação e desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura.

VALORES

- Comprometimento com o público-alvo
- Compromisso com a integridade
- Responsabilidade socioambiental, econômica e cultural
- Inovação e criatividade
- Atuação colaborativa
- Garantia da participação social
- Equidade e empatia

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

RESULTADO GERADO (SOCIEDADE E PÚBLICO-ALVO)

- 01.** Fortalecer a imagem institucional do Ministério nos setores pesqueiro e aquícola e na sociedade em geral.
- 02.** Promover a segurança alimentar e nutricional aumentando a disponibilidade de pescado de qualidade e contribuindo para manter o Brasil fora do Mapa da Fome.
- 03.** Potencializar a competitividade das cadeias produtivas da pesca e aquicultura nos mercados nacional e internacional.
- 04.** Aumentar a produção sustentável da pesca e aquicultura, respeitando a biodiversidade e fortalecendo a resiliência dos sistemas alimentares pesqueiros frente às mudanças climáticas.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TERRITORIAL E REGIONAL

- 05.** Promover o desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura em nível regional, impulsionando as economias locais e fortalecendo a proteção dos territórios.
- 06.** Ampliar a participação social inclusiva, plural e democrática na formulação das políticas públicas para a pesca e a aquicultura.
- 07.** Fomentar a qualificação técnica e profissional para os setores da pesca e aquicultura de forma regionalizada.
- 08.** Promover inclusão socioeconômica e a valorização dos saberes tradicionais e locais e da cidadania nas cadeias produtivas da pesca e aquicultura.

PROCESSOS

- 09.** Aperfeiçoar o registro, o monitoramento e o ordenamento das atividades pesqueiras e aquícolas.
- 10.** Fortalecer a regularização, o controle e a fiscalização das atividades pesqueiras e aquícolas.
- 11.** Fortalecer as parcerias estratégicas, estimulando a integração e cooperação intra e interinstitucional.
- 12.** Gerar dados qualificados e abertos para subsidiar decisões estratégicas, desenvolvimento e inovação.

INFRAESTRUTURA E APRENDIZAGEM

- 13.** Promover a gestão de pessoas, assegurando a inclusão e o aperfeiçoamento contínuo das equipes.
- 14.** Aumentar a autonomia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), fortalecendo a segurança dos dados e a transformação digital.
- 15.** Aprimorar estruturas de governança, transparência e integridade institucional.
- 16.** Ampliar o orçamento e dinamizar a captação de recursos visando assegurar a implementação das políticas públicas.

V. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

O Plano Plurianual do MPA

O Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, instituído pela Lei 14.802 de 10 de janeiro de 2023, é o instrumento que direciona as estratégias de crescimento do país. É por meio dele que as ações prioritárias para os diferentes setores da sociedade são definidas. O PPA 2024-2027 do MPA está estruturado para atingir os seguintes objetivos:

OBJETIVO GERAL

Desenvolver a pesca e a aquicultura de forma sustentável, por meio do fortalecimento das cadeias produtivas e considerando as dimensões ecológica, econômica, social e cultural dessas atividades para gerar trabalho e renda, contribuir para a segurança alimentar e melhorar a produtividade e a competitividade do setor.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PPA

- Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres;
- Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios;
- Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente;
- Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza, retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social;
- Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura.

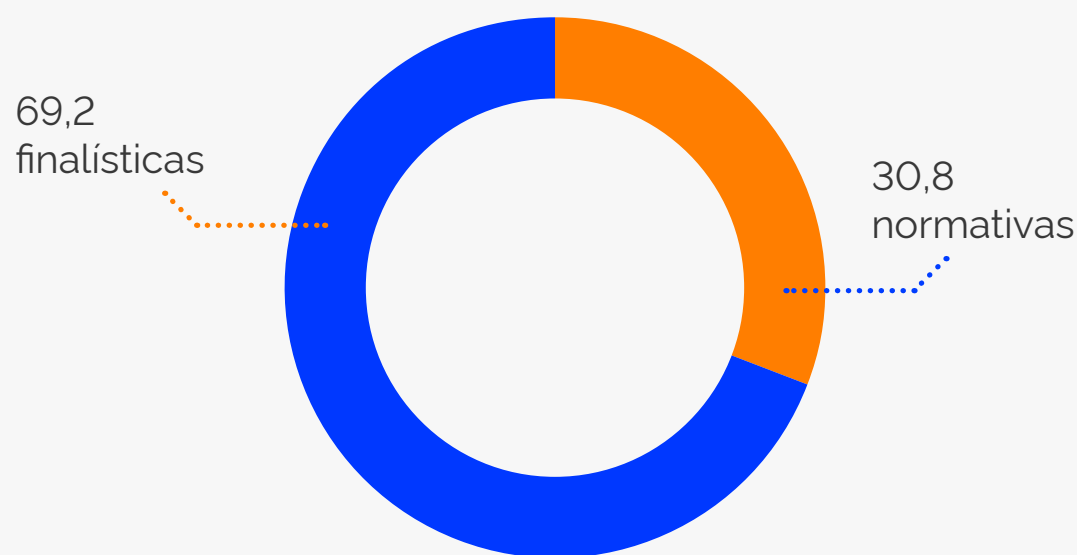
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Integração e fortalecimento institucional;
- Inserção internacional qualificada;
- Ampliação da capacidade de investimento e inovação.

O MPA atua no Programa 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis que, além dos dois objetivos específicos relacionados anteriormente, possui 45 entregas relacionadas. Essas entregas possuem natureza finalística e institucional-normativa. As entregas de natureza finalística são aquelas que produzem os efeitos de curto prazo, consonantes com o horizonte temporal do PPA. As entregas de natureza institucional-normativa, por sua vez, direcionam-se à estruturação do setor pesqueiro e aquícola, contribuindo para a estabilidade de marcos regulatórios, a coordenação institucional e a sustentabilidade das políticas públicas. São entregas que produzem efeitos que se consolidam a médio e longo prazo.

Em 2025, o MPA deu seguimento à 26 entregas relacionadas ao PPA, sendo 18 entregas de natureza finalística e 8 entregas de natureza normativo-institucional (Ver gráfico abaixo).

Percentuais de entregas de atividade listadas no PPA 2024-227



O PPA e as Agendas da Esplanada

O PPA 2024-2027 elenca, ainda, os grandes compromissos do Governo Federal para com o território nacional. Temas como criança e adolescente, povos indígenas, mulheres, igualdade racial e meio ambiente são os grandes desafios pautados pelo governo e que, portanto, surgem em diferentes âmbitos de atuação dos ministérios e compondo as denominadas Agendas Prioritárias, Agendas Transversais e Agendas Transversais Territoriais.

As Agendas Prioritárias incluem, conforme art. 3º da referida lei, temas como combate à fome e à redução das desigualdades; a educação básica; a saúde, com foco na atenção primária e especializada; o Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC; a neoindustrialização, o trabalho, o emprego e a renda; e o combate ao desmatamento e o enfrentamento da emergência climática, como os temas prioritários dessa gestão.

As Agendas Transversais, anunciada no art. 4º, incluem temas de natureza multidimensional como crianças e adolescentes, mulheres, igualdade racial, povos indígenas e meio ambiente. Temas que atravessam diferentes políticas setoriais e que demandam uma atuação articulada e integrada entre os diversos órgãos e setores do Governo Federal.

As Agendas Transversais Territoriais, por sua vez, tratam dos grandes planos voltados à dimensão espacial do desenvolvimento. Constituem a agenda orientada às demandas provenientes das dinâmicas locais e regionais, que requerem atuação pública integrada, com articulação de sinergias e complementaridades, possibilitando a convergência de ações para maior efetividade das políticas públicas.

O MPA participa dessas agendas por meio de entregas articuladas em parceria com outros ministérios. Um total de 3 entregas que contemplam as macroestratégias do governo federal e que promovem uma articulação intersetorial para a pesca e aquicultura.



AGENDAS PRIORITÁRIAS

- Combate à Fome e Redução das Desigualdades;
- Neoinstitucionalização, Trabalho, Emprego e Renda.



AGENDAS TRANVERSAIS

- Crianças e Adolescentes;
- Mulheres;
- Igualdade Racial;
- Povos Indígenas; e
- Meio Ambiente.



AGENDA TRANSVERSAL TERRITORIAL

- Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA

VI. RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO E DESTINATÁRIAS/OS DO SETOR

I. Interlocução com Destinatárias/os e Transparência Pública

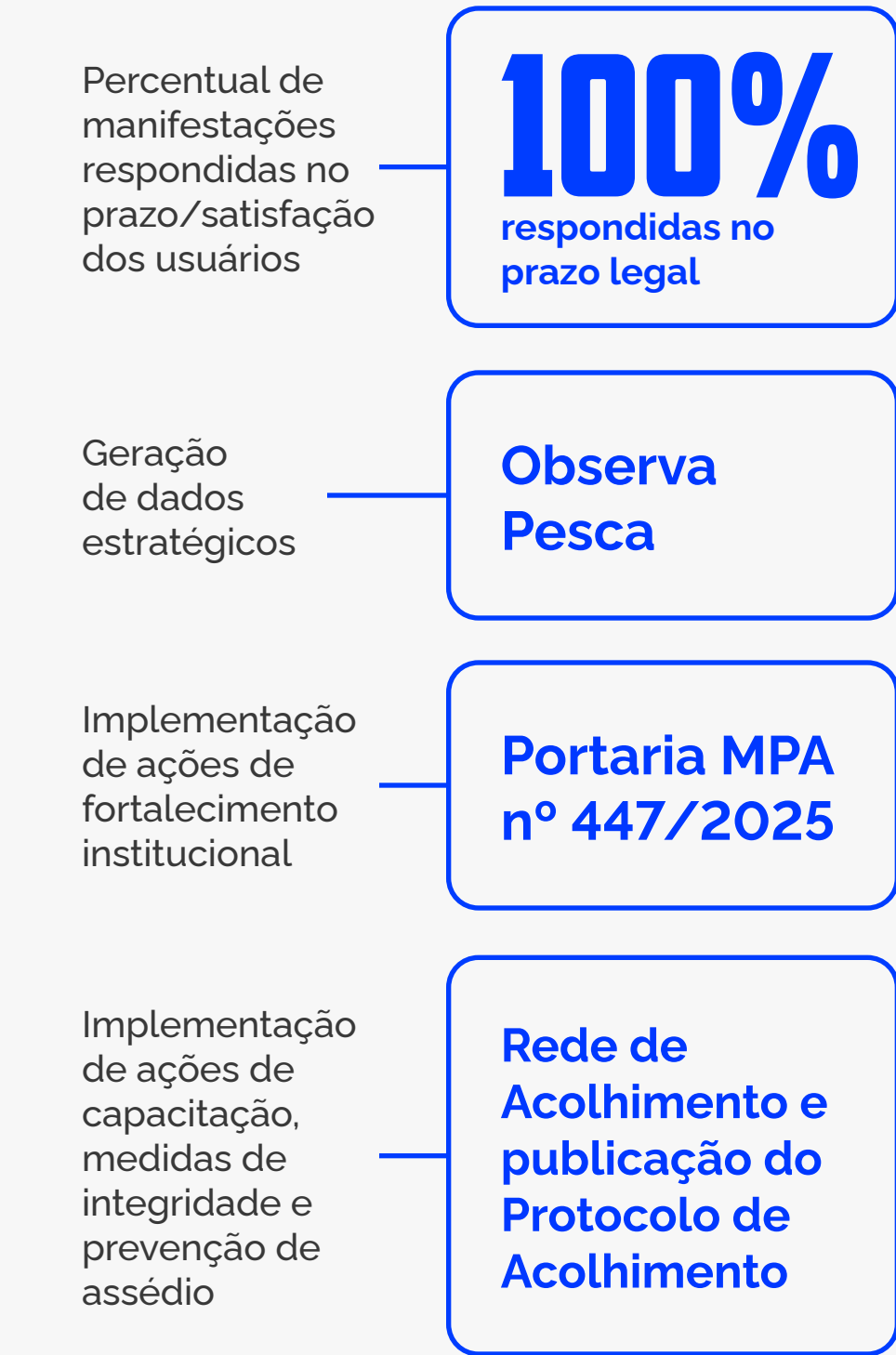
O MPA, enquanto instituição pública, tem atuado com seriedade na interface com seus usuários. Em 2025, os canais de atendimento compreendem correspondência eletrônica, cartas, atendimento presencial e virtual, além do protocolo eletrônico. O principal meio de interação entre a sociedade e o MPA foi a Plataforma [Fala.BR](#), que concentrou as manifestações e os pedidos de acesso à informação, conforme a [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

De 01 de janeiro a 08 de outubro de 2025, a Ouvidoria do MPA recebeu quantitativo de 6.096 manifestações, categorizadas conforme tipo de manifestação:

do MPA está estruturado para atingir os seguintes objetivos:

Tipo de manifestação	Quantidade	Percentual (%)
Solicitação	2.701	44,30%
Reclamação	2.046	33,56%
Comunicação de Irregularidade	241	5,59%
Denúncia	108	1,78%
Elogio	11	0,18%
Sugestão	31	0,52%
Simplifique	0	0%
Pedidos de acesso à informação	848	14,07%
Total	6.096	100%

Dados e informações das ações estratégicas da Ouvidoria do MPA em 2025



Do total de manifestações, 5.238 foram tratadas como manifestações de ouvidoria. Os principais temas abordados referem-se à emissão de licenças de pescador profissional/artesanal e ao Programa de Transferência de Renda do Acordo do Rio Doce (PTR/ Pesca). O tempo médio de resposta foi de 14,74 dias, com 99,9% das manifestações respondidas dentro do prazo legal.

Em relação aos pedidos de acesso à informação, foram registrados 568 pedidos, com 29 recursos interpostos:

Tipo de decisão	Quantidade	Percentual (%)
Acessos integralmente concedidos	220	24,64%
Acessos parcialmente concedidos	38	4,43%
Informações inexistentes	30	3,5%
Pedidos fora do escopo da LAI	7	0,82%
Pedidos de competência de outro órgão	15	1,75%
Pedidos reclassificados para manifestações de ouvidoria	527	61,41%
Pedidos duplicados	3	0,35%
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	7	0,82%
Acessos negados, com justificativas	10	1,17%
Pedidos considerados genéricos	1	0,17%
Pedidos em tramitação	14	2,30%
Total	609	100%

O MPA, por meio de sua Ouvidoria, cumpriu integralmente suas metas e contribuiu de maneira expressiva para a interlocução com seus destinatários de serviços. Uma atuação que fortaleceu a imagem institucional, promoveu o aprimoramento da gestão e gerou informações qualificadas para subsidiar decisões estratégicas, impulsionando a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à sociedade. A implementação de iniciativas estratégicas, como o Painel Observa Pesca, a Rede de Acolhimento e o Protocolo de Acolhimento, aliada à realização de treinamentos de capacitação, à emissão de manifestações técnicas com recomendações às áreas do MPA, e à execução do projeto Ouvidoria Itinerante – Gestão Participativa, além da participação no Programa MEUS, evidencia o compromisso do Ministério com a escuta qualificada e ativa dos usuários dos serviços públicos

No contexto do Plano de Dados Abertos foram disponibilizadas, para qualquer pessoa ou entidade, sem restrições de uso, reutilização ou redistribuição, conforme cronograma estabelecido pelo Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA) – instituído pela [Portaria MPA nº 294, de 4 de julho de 2024](#), 18 bases. Destaca-se que a última base foi disponibilizada antes do prazo estipulado, evidenciando a eficiência no cumprimento da política de dados abertos do Poder Executivo Federal.

Em relação ao Sistema de Transparência Ativa, o Ministério manteve 100% de conformidade com os itens obrigatórios definidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), permanecendo em fase de monitoramento contínuo para assegurar a atualização permanente das informações.

858

pedidos de acesso à informação

14,92

dias de tempo médio para resposta

100%

de pedidos atendidos

II. Atuação Multilateral e Intergovernamental

No conjunto de ações voltadas ao ambiente externo, destacamos as atividades de articulação parlamentar e federativa no âmbito das atividades da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do MPA. Em 2025, foram realizados um total de 247 atendimentos entre deputados, senadores, vereadores, prefeitos e assessores parlamentares. O objetivo foi articular e/ou mediar pautas prioritárias das bancadas junto às áreas técnicas do MPA. A área legislativa teve um grande enfoque com o acompanhamento de 291 instrumentos entre Requerimentos de Informação (RIC), Requerimentos (REQ), Projetos de Lei (PL), Projetos de Decreto Legislativo (PDL), Projetos de Lei Complementar (PLC) e os Projetos Prioritários definidos, com destaque ao acompanhamento da tramitação dos PLs relacionados a Regulamentação e Ordenamento da Pesca da Tainha, ao Registro Geral da Pesca (RGP), ao Seguro defeso e à Lei da Pesca.

A atividade orçamentária também foi pauta importante ao MPA. Ao longo do ano, a articulação ocorreu de forma permanente junto aos gabinetes parlamentares e por meio do monitoramento das etapas de empenho, liberação e pagamento, além de suporte contínuo aos proponentes e parlamentares com mediação às unidades técnicas responsáveis pela análise e execução dos instrumentos jurídicos. Esse trabalho resultou na captação de 37 emendas parlamentares, envolvendo um valor de R\$ 26.449.022,00, e um total de 35 executadas, com valores correspondentes a R\$ 24.949.022,00. Essa atividade derivou, ainda, na elaboração das Cartilhas Parlamentares que apresenta aos parlamentares informações atualizadas sobre programas, ações, linhas de financiamento e oportunidades institucionais oferecidas pelo Ministério. Um documento elaborado pela ASPAR em parceria com as áreas finalísticas do MPA que contribuiu para a disseminação qualificada de informações e para o fortalecimento da interlocução com o Congresso Nacional.

O MPA também promoveu uma forte articulação junto aos estados da federação e municípios por meio das Caravanas Federativas. O Ministério visitou 544 locais, entre estados e municípios, atuando de forma integrada com as Superintendências Federais da Pesca dos respectivos territórios, o que permitiu alinhar informações, agilizar encaminhamentos e fortalecer a articulação institucional local por meio de atendimentos realizados durante os eventos.

Podemos destacar ainda as ações voltadas à implementação do Novo Acordo do Rio Doce. Nesse contexto o MPA atuou, por meio de Grupo de Trabalho, no cumprimento das obrigações e no gerenciamento dos recursos relativos ao Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva decorrente do rompimento da Barragem de Fundão.

Como resultado desse processo, foi elaborado o Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (PROPESCA), documento que compõe o Anexo 10 do Acordo, lançado em maio de 2025. O plano promoveu a articulação técnica entre as secretarias finalísticas do Ministério e os demais entes envolvidos, notadamente o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e os governos estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo. Em atendimento às demandas previstas no PROPESCA, o MPA promoveu a criação e passou a coordenar o Grupo Gestor do PROPESCA, composto por órgãos do governo federal e estadual.

Em paralelo, o Ministério vem promovendo, junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a efetivação do Fundo de Reestruturação da Aquicultura e Pesca (FRAP), nos moldes previstos no PROPESCA, cujo modelo de gestão encontra-se em fase de validação pelas instituições de justiça.

No que se refere à execução de políticas associadas ao Acordo, o MPA atuou, ainda, no Programa de Transferência de Renda da Pesca (PTR Pesca), promovendo a integração das áreas finalísticas envolvidas em sua implementação, quais sejam: Subsecretaria de Gestão e Administração (SGA), Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA), Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP) e Ouvidoria.

As questões de participação social também estiveram presentes ao longo do processo. A Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD) atuou nos debates e na elaboração do PROPESCA, com vistas a assegurar mecanismos de efetivação da participação social e a ampliação do diálogo com as populações atingidas abrangidas pelo Acordo. Ademais, o MPA, por meio da APSD, participa como membro suplente do Conselho Federal de Participação Social do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba, instância colegiada paritária entre governo e sociedade civil destinada ao exercício do controle social sobre as obrigações federais definidas no Acordo, bem como à gestão, aprovação e monitoramento de projetos e da execução orçamentária do Fundo de Participação Social. Por fim, o MPA também atuou em viagens técnicas ao território da Bacia do Rio Doce, com participação, entre outras agendas, na Caravana Interministerial do Novo Acordo do Rio Doce, no evento de lançamento do PTR Pesca, além da realização de oitivas e audiências públicas presenciais e virtuais.

Outro ponto de destaque foi a intensa participação em fóruns multilaterais e intergovernamentais em defesa da de mais espaços e agendas para o setor. Nessas instâncias, o MPA reafirmou a centralidade da pesca e da aquicultura nas políticas nacionais de promoção da segurança alimentar e da inclusão socioeconômica de parcelas vulneráveis da população. De modo geral, os trabalhos desenvolvidos podem ser organizados em três frentes principais: (i) atuação multilateral e intergovernamental; (ii) cooperação internacional e agendas bilaterais; e (iii) promoção comercial e comércio exterior.

Na esfera multilateral, o MPA teve atuação destacada na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP30 UNFCCC), realizada em Belém, liderando esforços de articulação nacional e internacional para assegurar espaços de participação relevantes para a pesca e a aquicultura na programação da conferência. Fruto desse esforço, a COP30 contou com mais de trinta painéis sobre a relação dos sistemas alimentares aquáticos com a mudança do clima, nos quais se abordaram as vulnerabilidades de pescadores



e aquicultores e as estratégias de mitigação e adaptação implementadas no setor. Desses painéis, dois de nível ministerial abordaram o protagonismo das Mulheres da Águas na conservação dos ecossistemas, os benefícios climáticos da algicultura e a contribuição dos alimentos aquáticos para a resiliência dos sistemas alimentares globais. Os eventos foram marcados pelo lançamento do capítulo sobre clima do Plano Nacional da Pesca Artesanal e do “Roteiro Belém-Campo Grande para a Pesca Sustentável” e pelo anúncio da participação do Brasil na Iniciativa Global das Nações Unidas para as Algas (UNGSI).

A COP30 foi a primeira conferência climática a incluir a pesca e a aquicultura na programação oficial da Agenda de Ação, principal mecanismo de coordenação entre a UNFCCC, as presidências de turno das COPs, a sociedade civil e o empresariado engajado na implementação dos compromissos climáticos globais. Fruto de trabalho colaborativo com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), a Coalizão dos Alimentos Aquáticos, as Aquatic Food & Ocean Breakthroughs da Parceria de Marraquexe e a WorldFish, o MPA apresentou na COP30 dois Planos de Aceleração de Soluções dedicados aos setores aquícola e pesqueiro: “Sistemas Alimentares Aquáticos como Soluções Climáticas”, liderado pela FAO, e “Múltiplos Benefícios da Algicultura”, liderado pela UNCTAD. Ambos foram incluídos no eixo de Transformação da Agricultura e Sistemas Alimentares (Eixo 3) da Agenda de Ação, com o objetivo de promover “sistemas alimentares mais resilientes, adaptados e sustentáveis” (KO9). Por meio desses Planos, deu-se visibilidade a projetos de adaptação e mitigação implementados nas cadeias de valor de alimentos aquáticos e da algicultura, com o objetivo de angariar apoios de governos e empresas para a implementação de novos projetos nos setores pesqueiro e aquícola considerados “soluções climáticas”. O MPA também apoiou a inclusão na Agenda de Ação da iniciativa “RAIZ” (Resilient Agriculture Investment for Net-Zero Land Degradation), liderada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em colaboração com a FAO.



Ainda em relação à COP30, o MPA contribuiu às negociações e aos processos de implementação de programas de trabalho sobre transição justa, oceanos, gênero, povos indígenas e comunidades locais, agricultura e sistemas alimentares e indicadores de adaptação. Na agenda agrícola, elaborou quatro dos onze projetos climáticos submetidos pelo Brasil ao Portal de Sharm el-Sheikh da UNFCCC. Na agenda de mobilização social, o MPA organizou uma “pré-COP” em Brasília dedicada à pesca e à aquicultura, constituiu Grupo de Trabalho do MPA sobre Gênero e Clima e compôs a Comissão Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultores Familiares, no âmbito do Círculo dos Povos. Na plataforma “Brasil Participativo”, inúmeras “soluções climáticas” relacionadas à pesca e à aquicultura obtiveram ampla votação popular. A solução “Inclusão das embarcações de pesca artesanal no eixo de transição justa de energia e incentivo a políticas públicas para a renovação da frota pesqueira” foi uma das seis iniciativas vencedoras.

Na 3ª Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos (UNOC3), realizada em Nice, na França, o MPA teve atuação destacada na programação sobre alimentos aquáticos. A organização dessa programação esteve a cargo da Coalizão dos Alimentos Azuis Aquáticos, ao qual o Brasil aderiu em 2025, o que garantiu ao MPA espaços de fala nos principais painéis temáticos da conferência sobre pesca e aquicultura, inclusive entrevista no canal oficial das Nações Unidas “UN Web TV”. No âmbito da Coalizão, o MPA lançou a iniciativa “Nice-Bonn-Belém”, de engajamento internacional preparatório à COP30 no Brasil. A programação oficial da UNOC3, a cargo das Nações Unidas, estruturou-se em dez “Painéis de Ação Oceânicos”. No painel “Promoção do papel dos alimentos sustentáveis do oceano para a erradicação da pobreza e a segurança alimentar”, coube ao MPA a representação oficial do Brasil. No segmento de alto nível, o Presidente Lula anunciou sete compromissos voluntários voltados ao desenvolvimento sustentável e à conservação dos oceanos, sendo um deles relacionado à sustentabilidade da pesca, redigido nos seguintes termos: “fortalecer as capacidades nacionais

para implementar o Acordo sobre Medidas do Estado do Porto (AMEP) para prevenir e combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN)”.



Em conformidade com os compromissos assumidos pelo Governo brasileiro, o MPA chefiou a delegação do Brasil na 5ª Reunião das Partes do AMEP, no Equador. Em esforço colaborativo com a FAO, organizou um curso de capacitação de três dias, em Brasília, para representantes de entidades governamentais competentes pela implementação do acordo, quando de sua ratificação (o AMEP se encontra em tramitação no Congresso). O MPA também reconstituiu o Grupo de Trabalho sobre prevenção e combate da pesca INN, o qual coordena na Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.

Em 2025, o Brasil ratificou o Acordo sobre Subsídios à Pesca da Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Acordo sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha em áreas além da jurisdição nacional (BBNJ), sob a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. O MPA atuou ativamente nos processos preparatórios à implementação dos dois instrumentos. Na OMC, dois projetos apresentados pelo MPA foram aprovados para o exercício de 2026, a serem implementados no Brasil com o apoio da FAO, no montante de USD 350 mil. No BBNJ, o MPA atuou em representação do setor da pesca brasileira nas negociações de regulamentos suplementares ao acordo, que passará a vigorar em 2026.



Ainda na esfera multilateral, o MPA empenhou-se para participar dos trabalhos intersessionais e das plenárias das Organizações Regionais de Ordenamento Pesqueiro das quais o Brasil é parte, chefiando a delegação brasileira nas Reuniões da Comissão de Pesca do Atlântico Centro-Occidental (COPACO) e da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT), além de se engajar, pela primeira vez, nos trabalhos da Comissão para a Conservação dos Recursos Vivos Marinhos Antárticos (CCAMLR). O MPA também participou da Reunião de Consulta do Acordo sobre Estoques Pesqueiros e Peixes Migratórios (UNFSA) e dos trabalhos do Comitê de Pesca da FAO, designando representantes às Sessões do Subcomitê de Aquicultura, do Subcomitê de Comércio Pesqueiro e da Comissão de Pesca em Pequena Escala, Artesanal e Aquicultura para a América Latina e o Caribe (COPPESAALC), além de contribuir a trabalhos preparatórios às Reuniões da Comissão de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura e do Codex Alimentarius.

OMPA também participou, a convite, da 21ª Conferência-Geral da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e de programas de formação internacionais, a exemplo da capacitação sobre combate à pesca ilegal, não declarada e não

regulamentada (INN), a cargo da iniciativa Blue Justice; sobre prevenção da poluição dos oceanos por plástico, a cargo da Organização Marítima Internacional (OMI); e sobre a implementação do Acordo das Nações Unidas sobre Populações de Peixes (UNFSA), oferecido pela Divisão para Assuntos Oceânicos e a Lei do Mar do Escritório de Assuntos Jurídicos das Nações Unidas (DOALOS/OLA).

O MPA contribuiu aos trabalhos preparatórios à 8ª Reunião do Fórum dos Países da América Latina e Caribe sobre o Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), à 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial e à 2ª Cúpula de Sistemas Alimentares da ONU (UNFSS+4), na qual se anunciou a saída do Brasil do Mapa da Fome. Contribuiu igualmente à preparação da delegação brasileira à Conferência da Biodiversidade (COP16), à Reunião da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção e às Reuniões da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos. Participou de trabalhos intersessionais do Comitê de Pesca da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que resultaram na Recomendação da OCDE sobre a Eliminação do Apoio Governamental à Pesca Ilegal, Não Declarada e Não Regulamentada. Nas negociações do Tratado Global de Combate à Poluição por Plásticos, o MPA atuou na elaboração das normas sobre transição justa, no interesse dos trabalhadores dos setores pesqueiro e aquícola e em conformidade com a Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (Enop).

Na frente intergovernamental, o MPA liderou o processo de negociação que resultou na instituição do "Diálogo BRICS sobre Pesca e Aquicultura", durante a Presidência pro tempore brasileira do BRICS, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Agricultura. Fruto de dez rodadas de negociação e dois encontros presenciais em Brasília, a Declaração Conjunta da 15ª Reunião dos Ministros da Agricultura reconheceu o papel central dos alimentos aquáticos na luta contra a fome e a malnutrição, manifestando o compromisso de apoiar iniciativas



voltadas à modernização dos setores pesqueiro e aquícola, como particular atenção aos pescadores artesanais e aquícultores familiares. A Declaração também reconheceu a pesca tradicional praticada nos

países membros do BRICS como patrimônio cultura a ser custodiado. No Plano de Ação 2025-2028 sobre Cooperação Agrícola, estabeleceram-se os objetivos do Diálogo BRICS sobre Pesca e Aquicultura e ações a serem implementadas ao longo dos próximos três anos. Em conformidade com o Plano de Ação, o Diálogo reuniu-se duas vezes em 2025, duas vezes por videoconferência e uma presencialmente, no painel da COP30 intitulado "Dialogue on Sustainable Fisheries and Aquaculture".

Ao longo de 2025, o MPA também se engajou nas negociações do G20, sob a Presidência rotativa da África do Sul. Embora a agenda proposta não contemplasse inicialmente a pesca e a aquicultura, a atuação do MPA contribuiu para que os alimentos aquáticos entrassem nos debates do Grupo de Trabalho sobre Agricultura e da Força Tarefa sobre Segurança Alimentar. No plano intergovernamental, destacam-se ainda as contribuições do MPA à realização do Segundo Diálogo Brasil-África sobre Segurança Alimentar, Combate à Fome e Desenvolvimento Rural, ocorrido em Brasília, com a participação de ministros da Agricultura e altas autoridades africanos.

O trabalho realizado pelo MPA, em coordenação com a FAO, a UNCTAD e parceiros internacionais, foi reconhecido na Assembleia Geral das Nações Unidas. Na Resolução sobre Pescas Sustentáveis de 2025 (GA/12740 A/80/L.17, de 8 de dezembro de 2025), a Assembleia Geral incorporou, por consenso, referências à ao "Diálogo sobre pesca e aquicultura estabelecido entre os países BRICS em Brasília, em 17 de abril de 2025, com foco em promover melhorias na gestão da pesca sustentável como meio para aumentar a segurança alimentar e a nutrição, e apoiar a inclusão social e o desenvolvimento econômico" e "à inclusão da pesca e aquicultura na Agenda de Ação da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizada em Belém, Brasil, de 10 a 21 de novembro de 2025, e reconhecendo o seu papel em destacar as contribuições da pesca e aquicultura para sistemas alimentares mais resilientes, adaptáveis e sustentáveis".



Cooperação Internacional e Agendas Bilaterais

Nas agendas bilaterais, o MPA trabalhou ativamente no fomento da cooperação técnica, na atração de investimentos e tecnologias e na promoção do pescado e bioinsumos aquáticos produzidos no país, com foco na diversificação de mercados de exportação.

Em relação às agendas bilaterais, o MPA firmou o seu Memorando de Entendimento (MdE) em Pesca e Aquicultura: o MdE com o Ministério de Economia, Fomento e Turismo do Chile, ao qual se submete a Subsecretaria chilena de Pesca e Aquicultura. A parceria foi reforçada por encontros de altos representantes

dos dois ministérios em eventos no Brasil, no Chile, na Noruega e na Espanha. Ao longo de 2025, tiveram início negociações de MdEs com autoridades da China, Índia, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Reino Unido, Itália, Egito e Japão. Em relação aos projetos conduzidos pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), as negociações de MdE com a Venezuela e a Malásia avançaram bastante. As tratativas com Marrocos, Emirados Árabes Unidos e Egito e os projetos de cooperação com Moçambique e São Tomé e Príncipe apresentaram poucos avanços.

Promoção Comercial e Comércio Exterior

No plano comercial, 2025 foi marcado pela conclusão das negociações e assinatura do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-EFTA, o qual contempla normas de origem e regulamentos de desgravação tarifária específicos para o setor pesqueiro dos países membros do Mercado Comum do Sul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e da Associação Europeia de Livre Comércio (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça). Quando entrar em vigor, o acordo viabilizará a diversificação de exportações brasileiras aos mercados do EFTA e trará segurança jurídica a investimentos daqueles países no Brasil.

No mesmo exercício, o MPA redobrou esforços para viabilizar a reabertura do mercado europeu para o pescado brasileiro, fechado há oito anos. Delegações de nível técnico e ministerial do MPA se reuniram com autoridades da Comissão Europeia, em Bruxelas e virtualmente, para reiterar a expectativa do Governo brasileiro de que nova missão técnica venha ao Brasil, com a brevidade possível, para avaliar a conformidade das embarcações pesqueiras habilitadas a exportar ao mercado europeu. Semelhante trabalho foi realizado junto ao Governo britânico, com o qual o MPA manteve interlocução em nível técnico e ministerial.

Para promover as exportações de produtos da pesca e da aquicultura, o MPA realizou três encontros de empresários no exterior, nas cidades de Boston,

Washington e Barcelona, em parceria com Embaixadas e Consulados do Brasil, Adidâncias Agrícolas, Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), associações comerciais e empresas brasileiras do setor. Representantes do MPA também participaram das feiras comerciais Seafood Expo North America (Boston), Seafood Expo Global (Barcelona), INNAQUA (Chile), AQUANOR (Noruega). Além disso, estiveram na China três vezes, para participar do 29º China International Pet Show (CIPS 2025) e de dois encontros com lideranças da pesca daquele país, promovidos pelo Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau). Em 2025, a China abriu o seu mercado aos produtos da pesca extrativa brasileira.

No exercício, a alíquota zero para a importação de sardinha congelada (produto in natura) na LETEC do Mercosul foi questionada, exigindo ação coordenada do MPA com o setor produtivo para assegurar a manutenção da vantagem tarifária. Com isso, o quantitativo adequado de produto continuará a ser importado com alíquota zero, para assegurar a competitividade da indústria nacional de sardinha enlatada. O MPA também atuou, com êxito, para a retomada da imposição de alíquota de 32% sobre a sardinha em conserva importada (sardinha em lata). Com a manutenção dessa barreira tarifária, a sardinha enlatada no Brasil continuará ser competitiva diante de concorrentes internacionais.

No primeiro semestre de 2025, as exportações brasileiras de pescado experimentaram consistente crescimento, gerando a expectativa de que o exercício registraria máximos históricos de vendas ao exterior. No entanto, essa trajetória de crescimento foi interrompida pela imposição unilateral, pelo Governo dos Estados Unidos, de sobretarifa de 50% a todos os produtos provenientes do Brasil. A medida afetou 90% das vendas externas de pescado, altamente dependente do mercado norte-americano. O ano foi marcado, ainda, pela necessidade de impor restrições às importações de camarões provenientes do Equador e pela abertura do mercado brasileiro à tilápia vietnamita, motivando série de gestões do MPA para mitigar riscos sanitários

e concorrenciais associados a esses produtos. No encerramento do exercício, o Brasil registrou US\$ 360 milhões em exportações de pescado, contra US\$ 362 milhões em 2024 e US\$ 306 milhões em 2023. Em volume, as exportações superaram 61 mil toneladas, contra 57 mil toneladas em 2024 e 53 mil toneladas em 2023.

Além do tarifaço estadunidense, outros dois desafios enfrentados em 2025, na área internacional, merecem ser registrados, por encerrarem o ano pendentes de solução. O primeiro refere-se a denúncia da União Europeia de alegadas atividades de pesca INN por embarcações brasileiras na Guiana Francesa; o segundo, ao fechamento do mercado estadunidense a pescados brasileiros oriundos de determinadas pescas de emalhe, cujas medidas de manejo foram consideradas insuficientes para assegurar a conservação de populações de pequenos cetáceos, na avaliação da Administração Nacional Oceânica e Atmosférica dos Estados Unidos (NOAA).

Em que pese os desafios, o ano de 2025 consolidou avanços significativos na atuação do MPA em fóruns multilaterais e intergovernamentais, na promoção da imagem do pescado brasileiro no exterior, no fortalecimento e diversificação de parcerias internacionais e nas oportunidades de cooperação técnica, comércio e investimentos.

No primeiro semestre de 2026, além de trabalhar para equacionar pendências com a União Europeia, o Reino Unido e os Estados Unidos, o MPA terá que mobilizar esforços para promover os interesses da pesca e da aquicultura na 39ª Conferência Regional da FAO para a América Latina e Caribe (Brasília, 2 a 6 de março de 2026) e na 15ª Conferência da Convenção sobre a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS COP15, Campo Grande, 23 a 29 de março de 2026). Também deverá atuar em defesa do setor nas negociações do MERCOSUL com o Canadá e os Emirados Árabes Unidos.

**RISCOS,
OPORTUNIDADES
E PERSPECTIVAS**

A gestão de Riscos no MPA

Desde sua recriação, o MPA vem priorizando o cumprimento de suas ações alinhadas às normativas legais federais e as boas práticas da administração pública. Em 2025, após debates dentro do Comitê Interno de Governança, a Política de Gestão de Riscos foi consolidada e institucionalizada por meio da Portaria MPA nº 609, de 23 de dezembro de 2025.

Neste capítulo são abordados o planejamento de gestão de riscos e de oportunidades, a visão geral do controle interno e externo, as ações de transparência, acesso à informação e relacionamento com a sociedade. Além de descrição das atividades orientadoras destinadas aos servidores internos e colaboradores, como palestras, capacitações e treinamentos. Ao final do capítulo apresenta-se uma reflexão sobre os principais desafios e incertezas que o Ministério vem encontrando, e as perspectivas futuras.

Percentuais de entregas relacionadas ao PPA



Apoiar a missão institucional e os objetivos estratégicos do MPA.



Melhorar processos, prevenir perdas e aumentar a confiabilidade das informações;



Padronizar metodologias de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos;



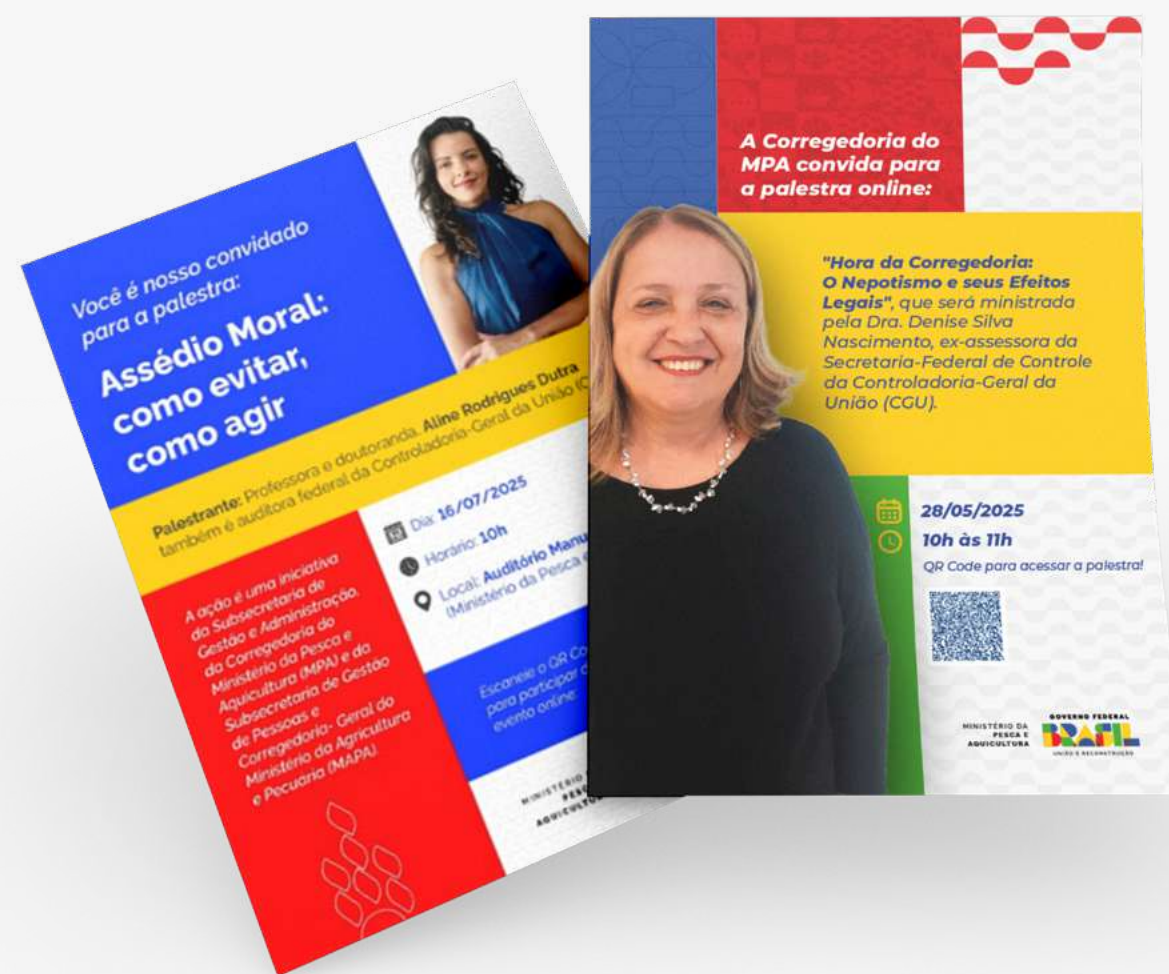
Fortalecer a adaptação do MPA a incertezas e mudanças; e



Aprimorar controles internos e a transparência na tomada de decisão.

Principais ações de Supervisão, Controle e de Correição

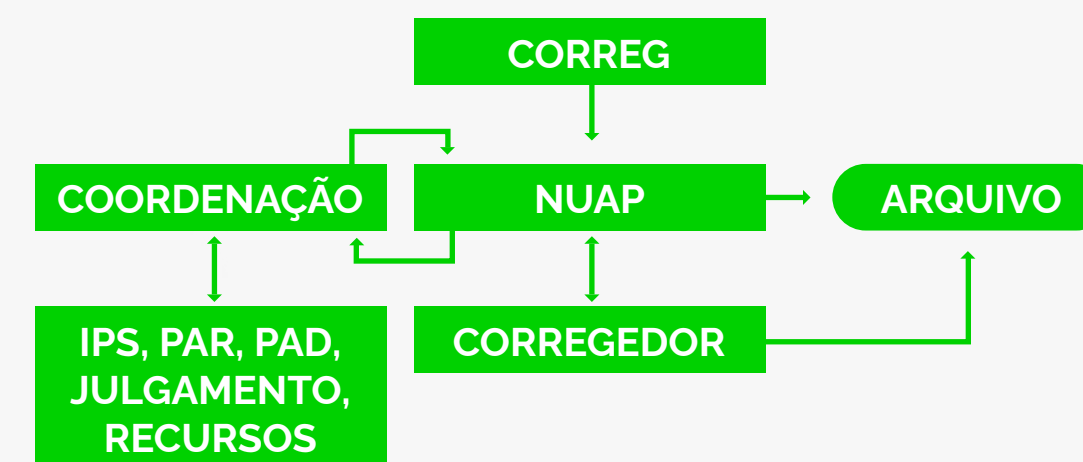
Em 2025, diferentes ações de prevenção, aproximação, orientação e de conhecimento do papel institucional no âmbito da Corregedoria. Ao longo do ano, foram realizados um total de 72 atendimentos presenciais e 43 atendimentos online de servidores e colaboradores. A Corregedoria promoveu, ainda, 2 palestras de cunho preventivo sobre Assédio Moral e Nepotismo.



A palestra "Assédio moral: como evitar, como agir" registrou ampla participação, com a presença da alta gestão do MPA e de 342 servidores e colaboradores, tendo sido divulgada no site Portal de Corregedorias do Poder Executivo Federal.

A cultura de gestão administrativa no âmbito Corregedoria passou por um processo de formalização de fluxo de trabalho. Um processo que envolveu a alocação de servidores em funções específicas e de conhecimento de toda a equipe, assegurando maior clareza quanto às responsabilidades e à organização das atividades, que passam a ser executadas de forma coordenada e padronizada.

CORREGEDORIA Fluxo de Trabalho



1º) CORREG é a **CAIXA DE ENTRADA** de todos os processos da Corregedoria, que ora recebidos devem ser enviados ao **NUAP**.

2º) NUAP recebe e registra o processo no seu controle e apresenta ao **CORREGEDOR**, que após análise retorna os autos ao **NUAP** para providências.

3º) NUAP adota as providências determinadas pelo Corregedor (registro e-PAD, feitura e expedição de ofícios, envio à **COORDENAÇÃO**, **ARQUIVO**, etc.).

4º) COORDENAÇÃO recebe processo do NUAP e envia para **IPS, PAD, PAR, JULGAMENTO** ou **RECURSO**, que após feitura de atos deve ser retornado à **COORDENAÇÃO**.

5º) COORDENAÇÃO analisa e devolve o processo ao **NUAP**, especificando as providências que entende como cabíveis.

No contexto da recriação do MPA, em 2023, a Corregedoria recebeu um volume expressivo de processos disciplinares em diferentes estágios de tramitação, acumulados ao longo de sucessivas criações, extinções e reestruturações institucionais. Esse cenário impôs a necessidade de priorizar, em um primeiro momento, a reorganização interna da unidade, com foco na reestruturação administrativa e na definição de fluxos de trabalho capazes de dar maior racionalidade, transparência e previsibilidade à atuação correcional.

Superada essa fase inicial de organização, a Corregedoria formalizou seu fluxo de trabalho e promoveu ajustes nos procedimentos internos, o que contribuiu para o aprimoramento da gestão dos atos correccionais, com reflexos positivos na efetividade, na qualidade e no volume dos processos investigativos e sancionadores conduzidos pela unidade.

Essa evolução institucional decorrente dessas medidas passou a ser mensurada de forma objetiva por meio do Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional (IDECOR), instrumento instituído pela Controladoria-Geral da União (CGU) para a avaliação contínua e online das corregedorias integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor). Em 2025, a Corregedoria do MPA melhorou sua pontuação, saindo de 5,10 para 5,40, alcançando com isso o Nível 3, nota equivalente ao de órgãos federais com maior maturidade na gestão correcional. Esse desempenho aferido pelo IDECOR abrange, ainda, a existência de passivos históricos, especialmente processos instaurados em anos anteriores a 2010, que permaneceram longos períodos em fase de instrução, impactando os prazos médios de tramitação. Ainda assim, os resultados observados indicam avanço consistente na consolidação da função correcional no âmbito do MPA.

A produtividade da Corregedoria, medida pelo IDECOR, é resultado de sua nova estrutura e adoção de necessários normativos e fluxos de trabalho vem aumentando expressivamente seus números de ações correccionais. Em abril de 2025 existiam 1.559 ações, setembro esse número já totalizava 2.419.

Importante pontuar que na recriação do MPA, constava no Sistema CGU-PAD 120 processos administrativos disciplinares migrados nas seguintes situações:

Origem CGUPAD	Quantidade	Situação
PADs na situação de EM JULGAMENTO totalmente prescritos migrados no CGUPAD para Corregedoria MPA	53	Restam atualizar 10 PADs, julgados no SEI
PADs julgados pela CORREG MAPA	31	
PADs anulados	7	
PADs julgados pela CORREG MPA	28	
PADs em instrução prescritos recebidos pela Correg MAPA	13	
PADs em curso	6	
PADs “no bis in idem”	2	Resta atualizar no CGUPAD
PADs EM JULGAMENTO encaminhados para CONJUR	23	
Total geral de processos CGUPAD	120	

Ademais, foram recebidos, até o final de 2025, 26 processos de responsabilização de pessoa jurídica.

No que diz respeito às sanções aplicadas, segundo os

dados do Painel de Correição do Poder Executivo Federal, podemos observar as seguintes sanções:



Nota: Total de sanções agentes públicos - servidores concursados; Ex-servidores inelegíveis - cargos comissionados demitidos inelegíveis por 8 anos (Lei Complementar 64/90); Multas aplicadas a entes jurídicos.

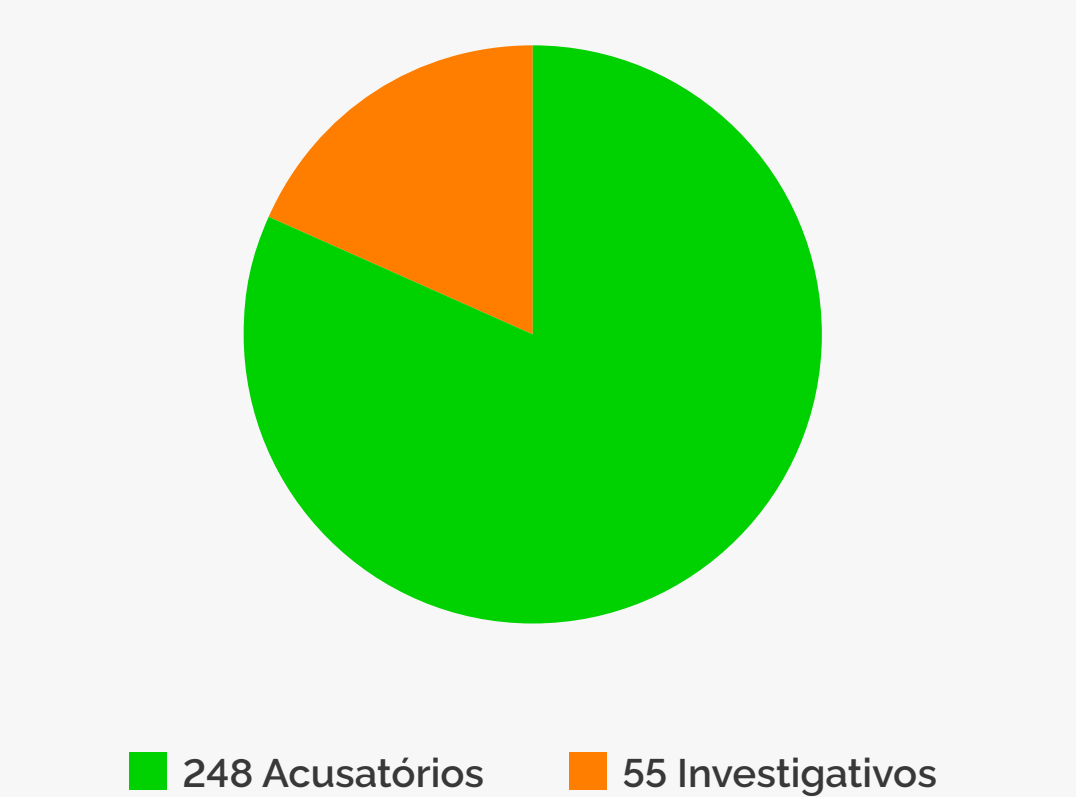
Como resultados temos sanções aplicadas a 11 agentes públicos, sendo que destes, 10 agentes se tornaram inelegíveis, conforme o previsto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Quando se trata de sanções que se convertem em multas, a Corregedoria do MPA aplicou multas a pessoas jurídicas que totalizam R\$ 2.382.545,15. Até o final de 2025, o quadro demonstrativo de procedimentos investigativos e processos sancionadores em curso no que diz respeito às ações correcionais, possuía o cenário apresentado no quadro DDD.

Processos administrativos em andamento, sob sigilo, em 2025	Quantidade
Processos Administrativos Disciplinares instaurados	6
Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)	1
Processos Administrativos Disciplinares a instaurar	3
Processos Administrativos Disciplinares em julgamento	6
Pedidos de reconsiderações em curso	5
PADs em curso	6
PADs “no bis in idem”	2
PADs EM JULGAMENTO encaminhados para CONJUR	23

No que concerne aos processos de Juízos de Admissibilidades e Investigações Preliminares Sumárias (IPS), Portaria Normativa CGU 27/2022 e a Portaria MPA 461/2025, registrou-se 303 processos. Desses processos, 55 procedimentos não acusatórios encontram-se vigentes, aptos para investigação. Os demais procedimentos recebidos de órgãos diversos quando das recriações do MPA se encontram prescritos para quaisquer investigação ou apuração. Nesse contexto, dentro de seu plano de ação e considerando o quantitativo do seu corpo laboral, os esforços da Corregedoria do MPA se centralizam sobre esses 55 procedimentos ainda passíveis de apurações.

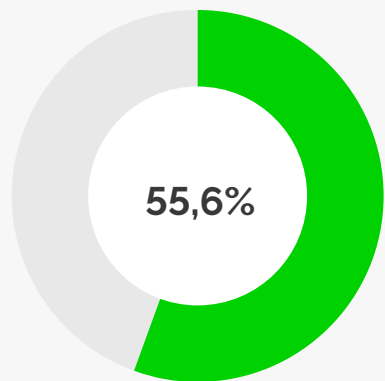
É importante destacar que existem 303 processos registrados no sistema CGUPAD. Desse total, 55 ainda são passíveis de apuração, enquanto 248 processos com datas iniciais de 2025, encontram-se prescritos. Desses processos prescritos, 111 já tiveram as análises técnicas concluídas, restando 137 pendentes de análise e de decisão do Corregedor do MPA quanto à declaração de prescrição (ver figura abaixo).

Processos Registrados



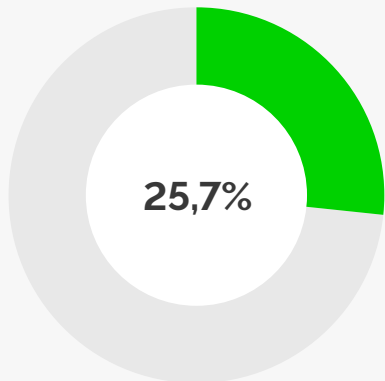
Em relação ao curso de tempo consumidos nas apurações, como citado anteriormente, um volume enorme de processos se avolumou desde as extinções e recriações do MPA. Esses processos transitaram por diversos órgãos e anos sem a definição esperada e levam um tempo médio da instauração ao julgamento tem sido de 951 dias. Todavia, com as ações que vêm sendo executadas esse número pode ser reduzido para promover menor prazo de tempo nas apurações.

130
PROCEDIMENTOS
CONCLUÍDOS



Processos com
ao menos uma
apenação ou TAC
celebrado

63
PROCEDIMENTOS
ACUSATÓRIOS



Apenações
prescritas

*Valores referentes a
Agentes Públicos

951

Tempo médio
entre instauração
e julgamento

Tempo médio
de processos
concluídos

472
Instauração e
Relatório

479
Conclusão
Relatório -
Julgamento

1150
Ciência e
instauração



A Corregedoria do MPA preza celeridade e segurança na apuração de processos. Para tanto, utiliza metodologia baseada na Análise SWOT para gerenciar os riscos de seus processos. Assim, todos os processos tramitados na unidade são classificados nas seguintes faixas de risco: baixa, média, alta, muito alta complexidade conforme podemos visualizar no quadro ao lado.

Tipos de Riscos	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Definição
R1 - Insuficiência de servidor ativo e estável	Aumento das demandas sem ampliação de equipe; dificuldades para design de Comissões Processantes	Atrasos e riscos de prescrição	3	4	Média
R2 - Capacitações de comissões processantes	Servidores novos sem experiência em processos disciplinares	Riscos na qualidade dos Relatórios e riscos de nulidade na instrução processual	4	5	Alta
R3 - Capacitações de servidores temporários na instrumentalização de Investigação Preliminar Sumária e sistema EPAD	Servidores sem experiência em investigações de IPS na prática; sem/l experiência em registrar no EPAD	Riscos na qualidade dos relatórios; riscos na confecção da Matriz de Responsabilização para propor conduta; riscos na contagem prescricional sem a utilização do sistema epad; riscos na instrução processual	4	5	Alta
R4 - capacitações em assédio sexual	Servidores sem experiência para realização; sem experiência na instrução processual	Riscos na qualidade dos relatórios; riscos na confecção da Matriz de Responsabilização para propor conduta; riscos na contagem prescricional sem a utilização do sistema epad; riscos na instrução processual; riscos no acolhimento a vítima.	4	5	Alta
R5 - Capacitações em assédio moral	Servidores masculinos sem experiência para realização; sem experiência na instrução processual	Riscos na qualidade dos relatórios; riscos na confecção da Matriz de Responsabilização para propor conduta; riscos na contagem prescricional sem a utilização do sistema epad; riscos na instrução processual; riscos no acolhimento sem revitimização a vítima	4	5	Alta
PADs em curso	6				
PADs “no bis in idem”	2	Resta atualizar no CGUPAD			
PADs EM JULGAMENTO encaminhados para CONJUR	23				

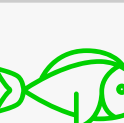
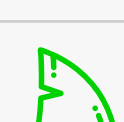
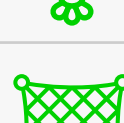
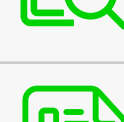
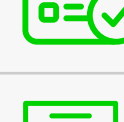
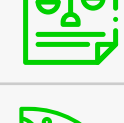
Desafios e Incertezas

Alguns temas se sobressaíram como desafios institucionais ao Ministério em 2025, tais como:

Gestão Compartilhada

Desde 2023, a Lei nº 14.600, de 19 de junho, estabeleceu a competência legal da gestão compartilhada dos recursos pesqueiros entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. A gestão conjunta impõe desafios de natureza estrutural, institucional e operacional, como a necessidade de articulações interministeriais, atuação por meio de comissões e grupos técnicos e implementação de medidas de médio e longo prazos. Nesse contexto, o Ministério da Pesca e Aquicultura tem buscado mitigar tais desafios por meio da edição de atos normativos específicos, incluindo a regulamentação da própria gestão compartilhada, atualmente em fase final de aprovação, conforme processo SEI nº 00350.001156/2023-32, bem como pela instituição de grupos de trabalho com participação social.

Ao longo de 2025 o MPA, por meio da Gestão Compartilhada, publicou 12 portarias conforme podemos verificar no quadro ao lado:

ATUAÇÃO	PORTARIA	OBJETO	SÍNTESE
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 23/2025	Lagosta vermelha e verde	Define limite de captura e medidas de monitoramento para a temporada de 2024; altera a Portaria nº 221/2021.
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 24/2025	Espécies altamente migratórias	Estabelece limites de captura de albacoras, espadarte e tubarão-azul para embarcações brasileiras em águas nacionais e internacionais (2025).
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 25/2025	Camarão	Define a temporada de pesca do camarão na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí (RS).
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26/2025	Tainha	Define limite e cotas de captura, por modalidade e área de pesca, com medidas de monitoramento (Sudeste e Sul, 2025).
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 28/2025	Monitoramento pesqueiro (PREPS)	Prorroga o prazo para adesão e operação de monitoramento remoto de embarcações na modalidade emalhe anilhado.
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 30/2025	Tubarão-azul	Estabelece medidas de ordenamento, monitoramento, controle e fiscalização da pesca.
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 31/2025	Lagosta vermelha e verde	Define limite máximo de captura para 2025, com medidas de monitoramento e controle; altera a Portaria nº 221/2021.
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 32/2025	Arrasto de praia	Altera normas de ordenamento, registro e monitoramento da pesca de arrasto de praia.
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 33/2025	Governança da pesca	Institui o Grupo Gestor do Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (PROPESCA).
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 36/2025	Governança da pesca	Designa os membros titulares e suplentes do Grupo Gestor do PROPESCA.
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 38/2025	Permissionamento pesqueiro	Institui Grupo de Trabalho Interministerial para revisão normativa e da matriz de permissionamento da pesca.
	Portaria Interministerial MPA/MMA nº 41/2025	Albacora-bandolim	Estabelece cotas de captura por modalidade de permissionamento e medidas de monitoramento e fiscalização (2025).

Revisão da Lei Nº 11.959, de 29 de junho de 2009

A revisão da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, constitui desafio histórico no âmbito da política pesqueira nacional. Para enfrentá-lo, o Ministério da Pesca e Aquicultura instituiu o Grupo Técnico de Trabalho – GTT, por meio da Portaria MPA nº 330, de 16 de agosto de 2024, com o objetivo de promover a revisão do diploma legal. No entanto, o GTT identificou a necessidade de ampliação do debate para instâncias participativas, encaminhando a discussão ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONAPE, que deliberou pela não realização de conferência nacional específica para esse fim. Paralelamente, encontra-se em tramitação no Senado Federal o Projeto de Lei nº 4.789, de 2024, no qual o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima atuaram conjuntamente na construção de documentos técnicos com participação desta Coordenação-Geral em articulação com as Secretarias Nacionais e a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

Foto: Claudio Neves



GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança e Estratégia

I. ESTRUTURA ESTRATÉGICA

O Ministério tem atuado para cumprir sua missão de promover a organização e o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar, geração de renda e inclusão social para o povo brasileiro.

A estrutura de governança do MPA, de forma estratégica, tem se consolidado a cada ano para garantir o desenvolvimento da Pesca e Aquicultura de forma sustentável, fortalecendo cadeias produtivas e considerando as dimensões ecológica, econômica, social e cultural para gerar trabalho, renda, segurança alimentar e melhorar a competitividade do setor.

O MPA possui quatro Secretarias Nacionais que trabalham, de forma articulada, os temas da pesca e aquicultura.

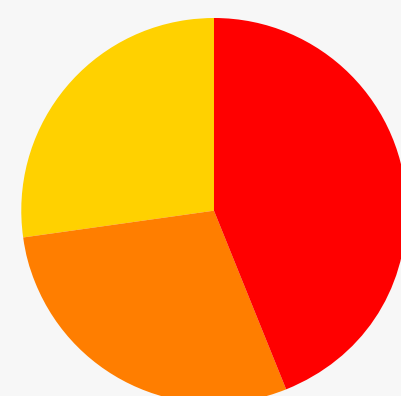
A **Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA**, é responsável pelas políticas voltadas à aquicultura com vistas a promover o crescimento, geração de emprego, inclusão social e segurança alimentar. Seu enfoque é elevar a produção de pescado, gerando benefícios econômicos e sociais enquanto promove emprego e inclusão. A principal estratégia de ação está prevista



■ Servidores **37%**
■ Servidores temporários **35%**
■ Servidores terceirizados **29%**

no Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui), instituído pelo Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023. A SNA conta com quadro administrativo de 52 servidores.

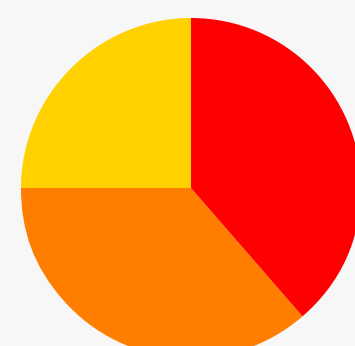
A **Secretaria Nacional de Pesca Artesanal – SNPA** atua na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, incluindo capacitações, inclusão socioprodutiva, assistência técnica e integração com outras iniciativas, entidades governamentais e organizações relacionadas ao setor pesqueiro. Orientada pela ampliação da participação social, esta Secretaria desempenha um



■ Servidores **44%**
■ Servidores temporários **29%**
■ Servidores terceirizados **27%**

papel crucial para a melhoria das condições de vida das comunidades pesqueiras, garantia dos seus territórios, preservação de espécies e ecossistemas continentais e marinhos, por meio do ordenamento pesqueiro e do fomento da cadeia produtiva. A SNPA tem como uma das principais iniciativas o Programa Povos da Pesca Artesanal, instituído pelo Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023, que é voltado para pescadoras e pescadores artesanais, com vistas a fortalecer suas comunidades e territórios. A SNPA conta com quadro administrativo de 62 servidores.

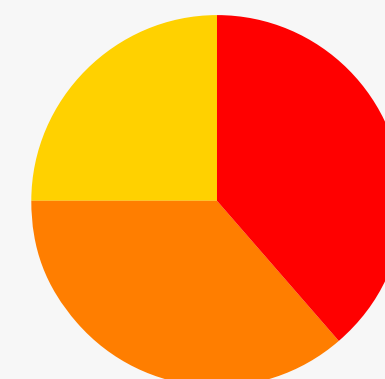
A **Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva – SNPI** promove a valorização do pescado nos mercados global e local, atuando, ainda, na gestão sustentável das diversas modalidades de pesca e sua valorização. As pautas dessa secretaria asseguram a conformidade, a rastreabilidade e a sustentabilidade na cadeia de produção, abrangendo



■ Servidores **39%**
■ Servidores temporários **37%**
■ Servidores terceirizados **25%**

pesca industrial e atividades relacionadas, além das modalidades da pesca amadora e esportiva. A SNPI conta com quadro administrativo de 57 servidores.

A **Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura – SERMOP** promove a implementação de políticas de registro, monitoramento e pesquisa na pesca e aquicultura. É a secretaria responsável pelas informações cruciais ao ordenamento pesqueiro. Além disso, é responsável por pesquisas e estatísticas



■ Servidores **28%**
■ Servidores temporários **40%**
■ Servidores terceirizados **32%**

pesqueiras, subsidiando outras secretarias no desenvolvimento de políticas e ações eficazes.

Esses quatro órgãos singulares específicos, em conjunto com a Secretaria-Executiva e as Assessorias do MPA, compõem a estrutura estratégica do Ministério. Além de realizarem a missão do MPA e atuarem com vistas à execução de uma gestão de excelência, inovação e desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura, são responsáveis pela entrega de valor público.





RECURSOS HUMANOS NA SEDE

161 Servidores na
Sede em Brasília

178 Servidores
Temporários

222 Servidores
Terceirizados

5 Estagiários

RECURSOS HUMANOS NAS SUPERINTENDÊNCIAS

47 Servidores nas
Superintendências

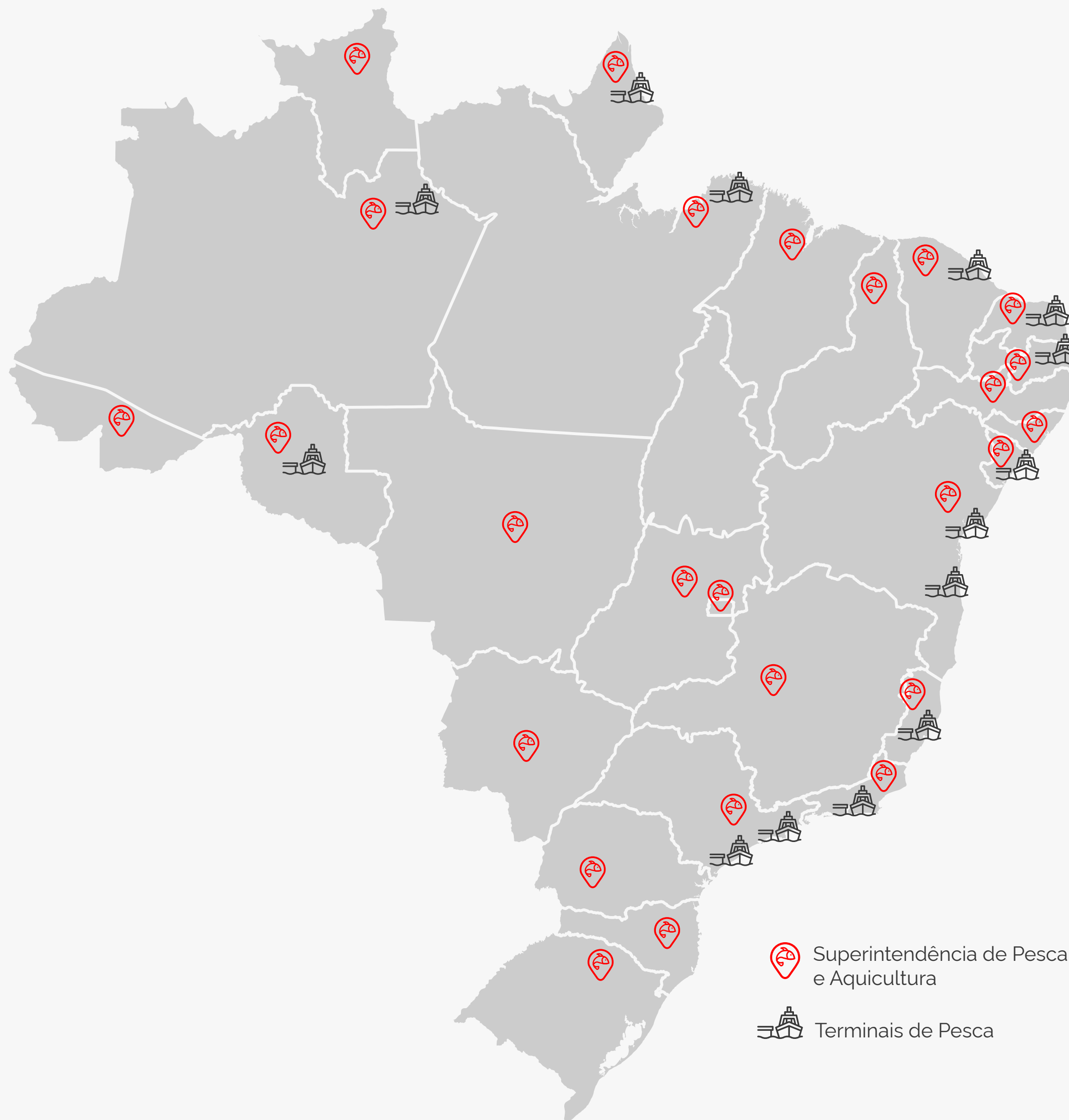
54 Servidores
Temporários

7 Estagiários

INFRAESTRUTURA

14 Terminais de Pesca

26 + DF Superintendências de
Pesca e Aquicultura



+674

pessoas trabalhando para a
pesca e aquicultura



Governança Participativa

A participação social constitui um dos grandes pilares da atuação do MPA. Os Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPGs) e o Conselho Nacional da Pesca e Aquicultura (CONAPE) destacam-se como instâncias centrais desse arranjo, promovendo a governança participativa no âmbito do Ministério.

Nesses espaços, pescadores e pescadoras, aquicultores, comunidades tradicionais, consumidores finais, produtores, cooperativas e organizações da sociedade civil participam ativamente dos processos de diálogo, pactuação e acompanhamento das políticas públicas do setor.

Em 2025, os CPGs promoveram, de forma satisfatória, a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros. A atuação desses Comitês, em número de dez, ocorre no âmbito da Rede Pesca Brasil, instituída pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, para subsidiar o Ministério da Pesca e Aquicultura e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) na formulação, avaliação, revisão e apoio de ações relacionadas, entre outras, a:

- medidas de gestão para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira;

- fomento da atividade pesqueira;
- estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira;
- estudos e pesquisas para a gestão dos recursos pesqueiros, bem como na divulgação e ações de extensão;
- informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, econômicos e sociais da atividade; e
- propostas para fortalecer a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira.

Os CPGs contam com a participação de 15 instituições da sociedade civil selecionadas através de edital público. Em 2025, os Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros atuaram como instâncias técnicas e participativas de formulação e aperfeiçoamento do ordenamento pesqueiro, conforme síntese apresentada a seguir, com destaque para o número de reuniões realizadas e os principais temas e avanços alcançados.

Comitê Permanente de Gestão	Reuniões realizadas em 2025	Principais pautas e avanços
CPG Atuns e Afins	3 ordinárias e 3 extraordinárias	Ordenamento, monitoramento e fiscalização da pesca de espécies altamente migratórias; subsídio à edição de portarias interministeriais sobre limites e cotas de captura; acompanhamento do PREPS e da participação brasileira na ICCAT; planejamento de atos normativos para 2026.
CPG Demersais N/NE	1 ordinária e 2 extraordinárias	Discussão sobre limites anuais e tamanho mínimo de captura do pargo; definição de critérios operacionais (profundidade mínima); ênfase na transparência dos dados científicos, segurança jurídica e impactos comerciais externos.
CPG Demersais SE/S	1 ordinária e 1 extraordinária	Propostas de ordenamento para espécies demersais, camarões-de-profundidade e lula; aprovação da minuta do Plano de Gestão da Corvina; continuidade das discussões com perspectiva de atos normativos em 2026.
CPG Pelágicos SE/S	1 ordinária e 2 extraordinárias	Gestão da pesca da tainha e da sardinha; subsídio à publicação de portaria interministerial com limites e cotas para 2025; planejamento de novo ato normativo para 2026 com base em atualização da avaliação de estoque.
CPG Ornamentais	1 ordinária	Organização das demandas do setor de aquariorfilia; avanços em transparência e comunicação institucional; encaminhamentos jurídicos sobre uso e manejo de organismos aquáticos; fortalecimento da articulação interinstitucional.
CPG Lagosta	2 Ordinárias e 1 extraordinária	Gestão e ordenamento da pesca da lagosta; aprofundamento da rastreabilidade, do desembarque e do processamento do produto; qualificação dos dados para subsidiar decisões futuras; encaminhamentos sobre pesca por mergulho, peixe-leão e saúde e segurança do trabalho, com fortalecimento do assessoramento técnico-científico.
CPG Pelágicos N/NE	1 Ordinária	Gestão e ordenamento das pescarias pelágicas no Norte e Nordeste; qualificação de dados técnico-científicos sobre espécies-chave; encaminhamentos sobre ordenamento de pescarias artesanais e artes tradicionais, integração ao PEM Nordeste e fortalecimento da articulação interinstitucional e internacional.

Comitê Permanente de Gestão	Reuniões realizadas em 2025	Principais pautas e avanços
CPG Nordeste	2 Ordinárias	Gestão e ordenamento dos recursos pesqueiros da região Nordeste; Consolidação do planejamento de revisão da Portaria nº 18, de 11 de junho de 2008 e Portaria nº 50, de 5 de novembro de 2007, que estabelece normas de pesca na bacia hidrográfica do rio São Francisco; Encaminhamentos sobre demandas transversais, como a apresentação da minuta de portaria de revisão da IN Nº 43/2006, construção do permissionamento das embarcações continentais e devolutivas do workshop de repovoamento de ictiofauna nas bacias hidrográficas.
CPG Norte	2 Ordinárias	Gestão e ordenamento dos recursos pesqueiros da região Norte; Consolidação do planejamento de revisão da Portaria IBAMA nº 48/2007 que estabelece normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, na bacia hidrográfica do rio Amazonas; Encaminhamentos sobre demandas transversais, como a apresentação da minuta de portaria de revisão da IN Nº 43/2006 e a construção do permissionamento das embarcações continentais.
CPG Centro-Sul	2 Ordinárias	Gestão e ordenamento dos recursos pesqueiros da região Centro-Sul; Consolidação do planejamento de revisão da Instrução Normativa IBAMA nº 201, de 22 de outubro de 2008, Instrução Normativa nº 25, de 1º de setembro de 2009, que estabelece o ordenamento da pesca na bacia hidrográfica do rio Paraná, e da Instrução Normativa nº 26, de 2 de setembro de 2009, que define normas gerais de pesca para a mesma bacia; Encaminhamentos sobre demandas transversais, como a apresentação da minuta de portaria de revisão da IN Nº 43/2006, construção do permissionamento das embarcações continentais e devolutivas do workshop de repovoamento de ictiofauna nas bacias hidrográficas.

O CONAPE, instância de diálogo relevante para o MPA, em 2025 assegurou, com o desenvolvimento de suas atividades, o fortalecimento da interface entre a participação social, governança e articulação institucional.

Ao longo de 2025, o Conselho teve atuação contínua como instância consultiva, de diálogo e de assessoramento ao MPA, por meio da realização de 4 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias voltadas ao acompanhamento, à discussão e à deliberação de temas relevantes para a pesca e a aquicultura. As reuniões contaram com a participação de representantes do MPA, de órgãos ambientais, do setor produtivo e da sociedade civil, reforçando o caráter participativo e interinstitucional do colegiado.

Entre as pautas que demandaram acompanhamento

sistemático e amadurecimento no âmbito do CONAPE, destacaram-se os debates relacionados à gestão sustentável dos recursos pesqueiros, à regularização da atividade e ao aprimoramento dos instrumentos de controle e monitoramento. Nesse contexto, foram discutidos de forma recorrente temas como o Registro Geral do Pescador e Pescadora, o Documento de Origem do Pescado (DOP), o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS), o Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC) e os mecanismos de conformidade da pesca nacional, com encaminhamentos voltados à transparência, à rastreabilidade e à redução da informalidade no setor.

A agenda ambiental ocupou papel central nas discussões do Conselho, especialmente no que se

refere às listas nacionais de espécies ameaçadas de extinção e de espécies exóticas invasoras. O CONAPE acompanhou e contribuiu para os processos conduzidos pela Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO), pelo IBAMA e pelo ICMBio, debatendo critérios técnicos e científicos, avaliando impactos sobre as atividades produtivas e deliberando sobre encaminhamentos para assegurar a participação do setor pesqueiro e aquícola nesses processos. Também foram tratados temas relacionados à CITES, à exportação de espécies protegidas e à gestão compartilhada de recursos pesqueiros, sempre com foco na compatibilização entre conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

O CONAPE também contribuiu no campo da governança e da articulação institucional acompanhando o MPA em diferentes instâncias e fóruns estratégicos, como a Comissão Nacional de Bioeconomia, os grupos de trabalho do CONAMA — incluindo a revisão da Resolução nº 413/2009 —, o Fórum Interconselhos e os preparativos para a realização da Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca. Ao longo do ano, foram criados e fortalecidos comitês temáticos e grupos de trabalho, a exemplo dos comitês de espécies ameaçadas, de competitividade da carcinicultura, da tilapicultura, da pesca amadora e esportiva, do uso partilhado do mar e do comitê de conformidade da pesca nacional, consolidando o Conselho como espaço de coordenação e acompanhamento técnico.

Outros temas relevantes foram apresentados e discutidos no âmbito das reuniões, contribuindo para o alinhamento institucional e para o conhecimento das ações em curso, como as iniciativas relacionadas à segurança alimentar e nutricional, incluindo o debate sobre a inclusão do pescado na cesta básica, bem como informes sobre acordos internacionais, desafios comerciais e a participação do setor pesqueiro nas discussões preparatórias da COP30. Esses temas foram tratados como informes estratégicos, permitindo o acompanhamento pelo colegiado das agendas conduzidas pelo MPA.

Como resultado das discussões realizadas em 2025, o CONAPE deliberou sobre diversos encaminhamentos, incluindo a criação de comitês e grupos de trabalho,

o envio de recomendações e ofícios a órgãos do governo federal, a solicitação de estudos técnicos e informações complementares a órgãos ambientais e o acompanhamento de projetos normativos e legislativos de interesse do setor. Essas deliberações reforçaram o papel do Conselho como instância legítima de participação social, mediação de interesses e apoio técnico à formulação e ao aprimoramento das políticas públicas de pesca e aquicultura.

O MPA, ampliando e valorizando a participação social, sobretudo feminina, promoveu em 2025, a 2ª Edição do Prêmio Mulheres das Águas. A cerimônia de premiação foi realizada em 25 de março de 2025, em Brasília-DF, integrando a agenda institucional do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

O evento reafirmou o compromisso do Ministério com a promoção da igualdade de gênero, com a valorização das mulheres como agentes centrais do desenvolvimento sustentável e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas às comunidades pesqueiras e aquícolas em todo o país.

A realização desta edição gerou impactos relevantes para a gestão pública, destacando-se a ampliação da visibilidade institucional das políticas de gênero do MPA, o fortalecimento da agenda transversal de igualdade de gênero no setor da pesca e da aquicultura, o reconhecimento público de experiências exitosas com potencial de replicabilidade em diferentes territórios e a consolidação do Prêmio Mulheres das Águas como um instrumento permanente de valorização do protagonismo feminino no setor.

Nesse contexto, a 2ª Edição do Prêmio Mulheres das Águas, premiada em 2025, consolidou-se como uma ação estratégica do Ministério da Pesca e Aquicultura, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da equidade de gênero e para o reconhecimento do papel fundamental das mulheres no desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura brasileiras, reafirmando o compromisso institucional do MPA e da APSD com políticas públicas inclusivas, participativas e alinhadas aos princípios da justiça social, da sustentabilidade e da valorização dos territórios.

Planos e Programas do Ministério da Pesca e Aquicultura

Esta seção apresenta uma visão integrada das ações do MPA, organizada a partir de dois eixos estruturantes: as iniciativas estratégicas e as principais entregas realizadas no período. A abordagem adotada tem por objetivo demonstrar como o Ministério, trabalhou na execução das políticas públicas do setor, bem como na geração de resultados voltados ao desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no país.

Inicialmente, são apresentados os Objetivos Estratégicos e as Iniciativas Estratégicas que foram desenhadas ao longo de 2025 no processo de elaboração do Planejamento Estratégico. Um trabalho elaborado de maneira colaborativa, através de um conjunto de etapas coordenadas e implementadas por meio de uma série de oficinas de construção conjunta com representantes das unidades organizacionais do Ministério. Esse processo estabeleceu os 16 objetivos estratégicos e 37 iniciativas estratégicas. Os objetivos estratégicos estão organizados em quatro dimensões que reúnem perspectivas internas e externas da instituição: (1) Resultado Gerado (Sociedade e público-alvo), (2) Desenvolvimento Social, Territorial e Regional, (3) Processos e (4) Infraestrutura e Aprendizagem. As iniciativas estratégicas apresentam as métricas que serão utilizadas para acompanhar os resultados.

Na sequência, são apresentados os planos e programas que estruturam a atuação do Ministério, evidenciando os diferentes níveis de planejamento que orientam a formulação e a implementação das políticas públicas setoriais. Esses instrumentos, construídos a partir do diálogo com a sociedade civil, órgãos governamentais e instituições de pesquisa, permitem articular diretrizes estratégicas de médio e longo prazo com ações mais focalizadas e operacionais, alinhadas a objetivos específicos, públicos prioritários e distintos horizontes temporais. Dessa forma, explicita-se como a orientação estratégica definida nos planos se materializa, por meio dos programas, em iniciativas concretas voltadas ao fortalecimento do setor.

Por fim, o capítulo sistematiza as entregas realizadas no período, organizadas conforme sua natureza e áreas temáticas, de modo a evidenciar os resultados alcançados, os avanços institucionais e os impactos gerados para a sociedade. Essa sistematização busca conferir transparência à atuação do Ministério e oferecer subsídios à avaliação do desempenho das políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão, da governança e da efetividade das ações no setor pesqueiro e aquícola.

O MPA estrutura suas ações por meio de diferentes níveis de planejamento, materializados por meio de Planos e Programas, construídos a partir de uma escuta ativa da sociedade, de órgãos de governo e de instituições de pesquisa. Essa organização orienta a formulação e a implementação de políticas públicas de forma estratégica, integrada e alinhada a horizontes temporais distintos.

Os Planos constituem o nível mais abrangente de planejamento, estabelecendo os princípios, diretrizes, metas e estratégias que orientam o desenvolvimento do setor ao longo de determinado período, em geral de longo prazo. Destarte, fornecem a visão de futuro e os caminhos a serem percorridos.

Os Programas, por sua vez, configuram instrumentos

de caráter mais focalizados voltados à articulação e à execução de ações em torno de objetivos específicos, com ênfase na implementação de políticas públicas dirigidas a públicos-alvo ou áreas prioritárias. Dessa forma, os programas operacionalizam e traduzem as diretrizes estabelecidas nos planos em iniciativas concretas.

A articulação entre Planos de caráter estratégicos e Programas de execução direcionada assegura que o MPA não apenas defina uma visão de longo prazo para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura no Brasil, mas também disponha dos mecanismos e ações necessárias para sua efetiva implementação, sob a ótica da participação social e da justiça socioambiental.

I. AS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO MPA

1. Pescado de áreas manejadas como produto orgânico e agroecológico				
Criação de norma para inserir o pescado oriundo de áreas manejadas (Unidades de Conservação de uso sustentável, acordos de Pesca) como produto orgânico e agroecológico.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 04	OE 03	OE 02	OE 09

2. Educação contextualizada para jovens e mulheres da pesca artesanal				
Criação de Programa de educação contextualizada para jovens e mulheres da pesca artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 07	OE 05	OE 08	OE 02

3. Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária da Pesca Artesanal				
Criação de Programa de Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária da Pesca Artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 08	OE 03	OE 05	

4. Valorização do Patrimônio Gastronômico da Pesca Artesanal				
Criação de Programa de Valorização do Patrimônio Gastronômico da Pesca Artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 02	OE 05	OE 01	OE 03

5. Valorização das Culturas dos Territórios Tradicionais Pesqueiros				
Criação de Programa de Valorização do Patrimônio Gastronômico da Pesca Artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 02	OE 05	OE 01	OE 03

6. Inclusão Sanitária da Pesca Artesanal				
Criação do Programa de Inclusão Sanitária da Pesca Artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 10	OE 02	OE 03	OE 08

7. Extensão Pesqueira Artesanal				
Criação do Programa Nacional de Extensão Pesqueira Artesanal, com metodologia apropriada às realidades da pesca artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 05	OE 07	OE 08	OE 02

8. Implementação da Plataforma SINAU				
Integração das bases digitais do Sistema Nacional da Autorização de Uso de Águas da União para fins de aquicultura.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 14	OE 09	OE 12	OE 15

9. Adequação gradual das embarcações de pesca de produção primária				
Implementação de Plano de Ação visando a adequação gradual das embarcações de pesca de produção primária.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 14	OE 09	OE 12	OE 15

10. Apoio à Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal				
Implementação de Programa Nacional de Apoio da Cadeia Produtiva da Pesca Artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 03	OE 05	OE 08	OE 02

11. Restaurante Universitário na Hora do Pescado Artesanal				
Implementação e ampliação do Programa Restaurante Universitário na Hora do Pescado Artesanal.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 02	OE 03	OE 01	OE 05

12. Pesca artesanal na Política e Plano Nacional de Abastecimento Alimentar				
Inclusão da pesca artesanal na Política e Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 02	OE 11	OE 05	OE 03

13. Pesca artesanal no PNAE e PAA				
Inclusão da pesca artesanal nos programas governamentais de aquisição de alimentos (PNAE e PAA).				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 02	OE 05	OE 03	OE 08

14. Pescadores e pescadoras artesanais no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)				
Inserção dos pescadores e pescadoras artesanais no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF).				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 08	OE 05	OE 16	OE 09

15. Integração de Sistemas				
Integração dos Sistemas Pesq-Brasil, PREPs e SSADP.				
Impacta o(s) objetivo(s):	OE 09	OE 14	OE 12	OE 15

16. Revisão do Decreto nº 7.077, de 2010

Revisão do Decreto nº 7.077, de 2010, referente à regulamentação da subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 16

OE 03

OE 10

OE 09

20. Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva

Elaboração do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 03

OE 04

OE 05

OE 02

24. Boletim da Aquicultura em Águas da União

Publicação do Boletim da Aquicultura em Águas da União com os dados do Relatório Anual de Produção (RAP).

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 12

OE 03

OE 04

28. Projeto AquaBrasil

Projeto para capacitar e apoiar exportadores de organismos aquáticos ornamentais.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 03

OE 07

OE 11

17. Revisão de atos normativos de controle higiênico-sanitário

Revisão dos atos normativos referentes ao controle higiênico-sanitário de embarcações de pesca de produção primária.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 10

OE 02

OE 03

OE 09

21. Observador de Bordo

Implementação de Programa de Observador de Bordo.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 10

OE 04

OE 05

OE 02

25. Normas de ordenamento da atividade pesqueira e aquícola

Revisão de normas de ordenamento da atividade pesqueira e aquícola.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 10

OE 04

OE 05

OE 02

29. Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (PROPESCA)

Promover a reestruturação das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura na área de abrangência do Acordo do Rio Doce, visando o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, conservação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas, assegurando a participação social para subsidiar as tomadas de decisão.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 05

OE 16

OE 03

OE 04

18. Plano Nacional da Pesca Artesanal

Implementação do Plano Nacional para a pesca artesanal.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 05

OE 08

OE 02

OE 06

22. Mapa de Bordo

Implementação de sistema de Mapa de Bordo.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 12

OE 09

OE 10

OE 04

26. Comitês Permanentes de Gestão (CPG's)

Revisão do Decreto 10.736, de 2022, dos Comitês Permanentes de Gestão (CPG's).

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 06

OE 10

OE 11

OE 15

30. Programa Saberes das Águas

Oficinas para integração de saber tradicional e técnicas modernas.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 08

OE 05

OE 07

OE 06

19. Rastreamento de embarcações pesqueiras via satélite

Desenvolvimento e implementação de sistema de rastreamento via satélite de embarcações pesqueiras.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 09

OE 10

OE 12

OE 14

23. Protocolo de prevenção e mediação de conflitos

Publicação de protocolo de prevenção e mediação de conflitos envolvendo comunidades tradicionais pesqueiras.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 06

OE 05

OE 08

OE 15

27. Subvenção Econômica ao Óleo Diesel

Programa de apoio à frota pesqueira por meio de subsídio ao óleo diesel, reduzindo custos operacionais.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 03

OE 16

OE 08

31. Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal (PIBIC Jr)

Bolsas de iniciação científica para jovens pescadores.

Impacta o(s) objetivo(s):

OE 07

OE 12

OE 08

OE 05

32. Atendimento itinerante Desenrola Rural

Atendimento local para renegociação de dívidas de pescadores e aquicultores.

Impacta o(s) objetivo(s):	OE 08	OE 16	OE 05	OE 03
---------------------------	-------	-------	-------	-------

33. Mutirões de vistoria e regularização (Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca – Propesc)

Ações presenciais de vistoria e regularização de embarcações.

Impacta o(s) objetivo(s):	OE 10	OE 09	OE 02	OE 03
---------------------------	-------	-------	-------	-------

34. Sistema Nacional de Estatística Pesqueira

Elaboração do Sistema Nacional de Estatística Pesqueira.

Impacta o(s) objetivo(s):	OE 12	OE 09	OE 03	OE 04
---------------------------	-------	-------	-------	-------

35.Fortalecimento da imagem institucional

Implementação do plano de comunicação integrada (mídias digitais, eventos), reforçando a credibilidade do MPA junto ao setor e à sociedade.

Impacta o(s) objetivo(s):	OE 01	OE 15	OE 11
---------------------------	-------	-------	-------

36. Trilhas de capacitação para servidores

Formação continuada para servidores do MPA em gestão, legislação, TIC, diversidade, inclusão, entre outros.

Impacta o(s) objetivo(s):	OE 13	OE 07	OE 15
---------------------------	-------	-------	-------

37. Projeto de integração de plataformas

Integração de sistemas de registro, monitoramento, fiscalização e estatísticas em uma única plataforma interoperável.

Impacta o(s) objetivo(s):	OE 14	OE 09	OE 12	OE 15
---------------------------	-------	-------	-------	-------





II. PLANOS

I. Plano Nacional da Pesca Artesanal

O Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA) constitui uma iniciativa inédita na história do setor pesqueiro brasileiro, construída a partir do reconhecimento da realidade vivida nos territórios pesqueiros e do legado histórico das comunidades tradicionais da pesca artesanal, valorizando seus saberes ancestrais como patrimônio estratégico para o futuro sustentável do país. Previsto no Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023, da instituição do Programa Povos da Pesca Artesanal, o PNPA estabelece princípios, diretrizes, metas, estratégias e prazos que deverão orientar, no horizonte de 10 anos (2025–2035), a formulação e a execução de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da pesca artesanal, assegurando protagonismo a essas comunidades e projetando a pesca artesanal como pilar da soberania alimentar, da justiça social e da preservação cultural.

O plano incorpora as Diretrizes Voluntárias para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), aprovadas em 2014 e adotadas por 143 países, inclusive o Brasil.

No contexto da construção do PNPA, o Fórum Nacional

da Pesca Artesanal, instituído pela Portaria MPA nº 269, de 11 de junho de 2024, desempenhou papel central ao conduzir um processo amplamente participativo. O processo contou com 650 participantes, distribuídos em oito plenárias regionais e uma plenária nacional. As plenárias regionais foram realizadas em duas edições nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e em uma edição nas regiões Sul e Sudeste. A culminância do processo ocorreu com a Plenária Nacional, realizada em setembro de 2025, reunindo 130 delegados e delegadas eleitos regionalmente. Esse espaço congregou pescadores e pescadoras artesanais, representantes da comunidade científica, gestoras e gestores públicos, movimentos sociais, entidades representativas e grupos de apoio à pesca artesanal, configurando um exercício democrático de escuta qualificada e participação social das comunidades tradicionais pesqueiras.

II. Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura é a estratégia central do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui), institucionalizado pelo Decreto nº 11.852 de 26 de dezembro de 2023. O Plano fundamenta-se nos desafios identificados no Plano Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura (PNDA) e na estratégia do Guia de Diretrizes para Aquicultura Sustentável (GSA/FAO). Alinha-se, ainda, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial aos ODS 1 – Erradicação da Pobreza, o 2 – Fome Zero e Aquicultura Sustentável, 10 – Redução das Desigualdades e 14 – Vida na Água.

O principal objetivo do Plano é impulsionar e fortalecer a aquicultura brasileira como um setor estratégico para a segurança alimentar e nutricional, promovendo simultaneamente competitividade e sustentabilidade por meio de soluções inovadoras. Adicionalmente, a iniciativa busca estimular a inclusão produtiva e

consolidar uma governança participativa no setor.

A construção do plano está sendo realizada de forma participativa, envolvendo produtores, pesquisadores, representantes do setor privado, órgãos governamentais e a sociedade civil. Para assegurar representatividade e subsidiar o planejamento, a Secretaria Nacional de Aquicultura do MPA conduz um ciclo de oitivas que contemplam todo o território nacional. As consultas abrangem as principais cadeias produtivas da aquicultura, como piscicultura, malacocultura, algicultura, carcinicultura, aquicultura ornamental e ranicultura.

III. Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira (PNMEP)

O Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira (PNMEP), cujos princípios e diretrizes foram lançados no terceiro trimestre de 2025 e cujo lançamento integral está previsto para abril de 2026, visa consolidar e integrar o sistema nacional de coleta, análise e divulgação de dados pesqueiros, após quase duas décadas de descontinuidade das estatísticas nacionais do setor de forma integrada. O Plano tem como objetivo subsidiar a gestão da atividade pesqueira por meio de informações qualificadas, assegurando a produção e a disseminação de dados precisos, capazes de fortalecer o setor de forma transparente e participativa.

Em 2025, a retomada da estatística pesqueira e aquícola nacional foi marcada pelo lançamento do Boletim da Estatística Pesqueira e Aquícola (2023–2024), que sistematiza dados atualizados da produção, e o Painel Unificado da Estatística Pesqueira e Aquícola, ferramenta que reúne, em um único ambiente, dados históricos e atuais da pesca e da aquicultura, incluindo a reconstrução histórica da pesca marinha (1950–2022), as estatísticas pesqueiras e aquícolas de 2023 e 2024, informações sobre comércio exterior do pescado e painéis de avaliação do estado dos principais estoques pesqueiros comerciais.

Com o PNMEP, o Brasil fortalece a gestão pesqueira,

amplia a visibilidade de pescadores e pescadoras no processo decisório e estrutura um sistema robusto, moderno e participativo, promovendo a transição de modelo antes baseado em dados fragmentados para uma gestão orientada por informação qualificada e transparente.

IV. Plano Nacional da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE)

O Plano Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE) tem como objetivo promover a pesca amadora e esportiva de modo a conciliar o desenvolvimento econômico e social e a conservação ambiental no Brasil. No horizonte de dez anos (2024–2034), o Plano orienta a formulação e a execução de um planejamento capaz de estimular e direcionar a evolução do setor, tendo como pilar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, instituída pela Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

Com a maior rede hidrográfica do mundo e um extenso litoral, o Brasil possui condições ideais para a prática da pesca amadora e esportiva, definida pela referida Lei nº 11.959/2009 como atividade de natureza não comercial, voltada para o lazer e o desporto. Em 2025, o PNPAE foi publicado, estabelecendo políticas estratégicas voltadas para o fortalecimento da governança, o estímulo à sustentabilidade e a promoção do turismo como vetor de inclusão social e desenvolvimento regional, com ênfase no turismo de base comunitária.

O Plano foi elaborado por meio de um processo participativo que envolveu 16 oficinas regionais em todas as macrorregiões do país, assegurando uma construção coletiva com os diversos atores do setor. A pesca amadora e esportiva tem apresentado crescimento significativo, impulsionado, entre outros fatores, pela expansão de campeonatos, que movimentam a economia local, gerando oportunidades de trabalho no turismo e promovendo a inclusão social, ao incorporar atividades para mulheres, idosos e pessoas com deficiência, por exemplo.

III. PROGRAMAS

I. Programa Povos da Pesca Artesanal

O Programa Povos da Pesca Artesanal, instituído pelo Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023, constitui um marco nas políticas públicas para o setor pesqueiro, ao se configurar como iniciativa voltada exclusivamente para pescadoras e pescadores artesanais. Seu objetivo é articular as ações do MPA para fortalecer as comunidades e os territórios da pesca artesanal, reconhecendo e valorizando suas identidades e modos de vida, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

O Programa tem como pilares a defesa, a promoção e o fortalecimento das comunidades pesqueiras artesanais. Por meio da participação popular e do respeito à autonomia e à autodeterminação das comunidades, busca estabelecer uma agenda de ações prioritárias voltadas às comunidades e aos territórios pesqueiros em toda sua diversidade.

Constitui como objetivos do Programa a capacitação de pescadores e pescadoras artesanais, a valorização de suas atividades, o estímulo à pesquisa, a garantia da segurança alimentar e a promoção da justiça socioambiental, sendo consideradas as intersecções de raça, gênero e classe social, com ênfase no combate ao racismo e na inclusão socioeconômica. Nesse sentido, respeita-se a pluralidade dos modos de vida da pesca artesanal no país, reconhecida em sua diversidade de autorreconhecimento, que abrange jangadeiros, marisqueiras, vazanteiros, caíçaras, ribeirinhos, extrativistas, pescadores indígenas, pescadoras quilombolas, entre outros.

II. Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)

O Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui), instituído pelo Decreto nº 11.852, de 16 de dezembro de 2023, tem como objetivos fortalecer a política aquícola e desburocratizar

a aquicultura, estruturar e desenvolver a cadeia produtiva de forma sustentável e promover a inclusão produtiva. Assim, espera-se colocar a aquicultura brasileira como um setor estratégico para a segurança alimentar e nutricional, garantindo a competitividade e a sustentabilidade por meio de soluções inovadoras.

O Programa envolve a participação social e a articulação com diferentes segmentos do setor, incluindo produtores, pesquisadores, representantes do setor privado, órgãos governamentais e a sociedade civil. Entre as ações prioritárias do ProAqui, destacam-se a regularização ambiental e fundiária; a geração, sistematização e gestão de dados e informações da aquicultura; o fomento das diferentes cadeias produtivas da aquicultura; ordenamento e desenvolvimento da aquicultura em águas da União; estímulo à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação no setor; o incentivo às boas práticas de sanidade aquícola, biossegurança e bem-estar animal; a atração de investimentos públicos e privados para aquicultura; bem como o seguro aquícola.

III. Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC)

O Programa Nacional de Regularização de Embarcação de Pesca (PROPESC) instituído pelo Decreto nº 12.336, de 20 de dezembro de 2024, tem como objetivo regularizar e atualizar as informações das embarcações de pesca inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e cadastradas no Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP).

As ações do PROPESC incluem a realização de vistorias públicas e privadas de embarcações e equipamentos de pesca, a capacitação dos responsáveis quanto às normas de ordenamento pesqueiro e aos critérios higiênico-sanitários, bem como a atualização das informações das embarcações no SisRGP.

O Programa apresenta princípios imprescindíveis para o desenvolvimento da cadeia produtiva do pescado, como a gestão pesqueira sustentável, o desenvolvimento ambiental, social, econômico e cultural da cadeia produtiva da pesca e a ampliação do acesso às políticas

públicas e ao crédito.

IV. Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais

O Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais foi instituído pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, e regulamentado pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010.

Como uma iniciativa de apoio à competitividade da frota pesqueira, seu objetivo é promover a equalização do preço do óleo diesel nacional em relação ao preço internacional, de modo a ampliar a competitividade do pescado brasileiro no mercado externo, bem como aumentar a rentabilidade da atividade pesqueira.

A subvenção econômica ao preço do óleo diesel para embarcações pesqueiras nacionais é aplicada legalmente por meio do pagamento de auxílio pecuniário pelo Governo Federal, equivalente à diferença entre os preços do óleo diesel nacional e internacional e da concessão de isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), adotada pelos Estados da Federação que aderiram ao Protocolo ICMS nº 134/20, de 9 de dezembro de 2020.

V. Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS)

O Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS) foi instituído pela Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MD nº 2, de 4 de setembro de 2006, para fins de monitoramento, gestão pesqueira e controle das operações das embarcações pesqueiras brasileiras, por meio do rastreamento por satélite.

Desde sua implementação, o PREPS consolidou-se como um instrumento estratégico para o ordenamento pesqueiro nacional. Os dados gerados pelo sistema subsidiam diversas ações de gestão, entre as quais se destacam o controle do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) na categoria de embarcação de pesca,

a verificação da entrega do Mapa de Bordo, o acesso ao Programa de Subvenção ao Preço do Óleo Diesel, a Certificação de Acreditação de Origem Legal do Pescado (CAOL) e o combate efetivo à pesca ilegal.

A obrigatoriedade de adesão ao PREPS aplica-se, de modo geral, às embarcações com arqueação bruta igual ou superior a 50 ou com comprimento total a partir de 15 metros, podendo haver exigências adicionais conforme a modalidade de pesca e os normativos específicos aplicáveis. A verificação dessa obrigatoriedade deve em observância à Portaria GM/MPA nº 484, de 23 de junho de 2025, que detalha as regras de adesão para cada modalidade permissionada.



Principais entregas e resultados alcançados

O Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 prevê, dentre suas iniciativas estruturantes, um programa específico para o setor pesqueiro e aquícola: Programa 5801 do Plano Plurianual (PPA) – Pesca e Aquicultura Sustentáveis. Essa iniciativa tem como objetivo promover a valorização do pescado nacional e aumento de produção da aquicultura, bem como fortalecer o ordenamento e monitoramento da atividade pesqueira e aquícola.

No ano de 2025, o MPA realizou 48 entregas voltadas para os objetivos desse programa. Do total, 54% correspondem às entregas previstas diretamente no PPA, enquanto 46% referem-se a iniciativas decorrentes da execução dos planos e programas do MPA, definidas a partir das demandas institucionais e das necessidades do setor, mantendo alinhamento com as diretrizes do PPA.

No que concerne à natureza das entregas, aproximadamente 69% enquadram-se como finalísticas, por estarem diretamente relacionadas à implementação das políticas públicas e à geração de valor para a sociedade, ao passo que cerca de 31% possuem caráter institucional e normativo, voltado à consolidação de marcos regulatórios e diretrizes orientadoras para a pesca e aquicultura. Em seu conjunto, essas iniciativas demonstram que o fortalecimento institucional do MPA de 2023 até 2025 fez com que o ministério passasse de um órgão essencialmente regulador para um órgão central de execução de políticas públicas para o setor da pesca e aquicultura.

As entregas realizadas fundamentam-se nas atribuições do Ministério, conforme estabelecido no Decreto nº 11624, de 1º de agosto de 2023, e convergem para os objetivos do Planejamento Estratégico da instituição. Além disso, mantêm alinhamento com as políticas, os planos e os programas institucionais, bem como com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, particularmente no tocante aos seguintes ODS: 1 - Erradicação da Pobreza; 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; 5 – Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades e; 14 – Vida na Água.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados às entregas do MP



Tendo como base esses marcos normativos e institucionais, cada entrega foi enquadrada em uma das seguintes categorias, considerando o objetivo que a orienta: **Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica; Produção, Mercado e Competitividade; Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle; e Pesquisa, Geração de Dados e Inovação.**

Essas categorias dialogam com as perspectivas estabelecidas no Plano Estratégico do MPA. As duas primeiras concentram-se no desenvolvimento social territorial e regional das comunidades pesqueiras e aquícolas, bem como nos resultados gerados para o público-alvo e para a sociedade. As duas últimas referem-se aos processos estruturantes das atividades-chave do Ministério e à sua infraestrutura de gestão e produção do conhecimento. A seguir são apresentados os escopos de cada uma das categorias para fins de enquadramento das entregas.

A categoria **Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle** contempla entregas relacionadas à regularização e ao acompanhamento das atividades de

pesca e aquicultura, como sistemas de rastreamento, controle de embarcações, licenciamento, revisão normativa, fiscalização e instrumentos de gestão compartilhada.

A categoria **Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica** abrange entregas voltadas ao fortalecimento das comunidades pesqueiras e aquícolas, incluindo ações de inclusão socioprodutiva, segurança alimentar, ampliação do acesso à infraestrutura e políticas de apoio a grupos específicos, como mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais.

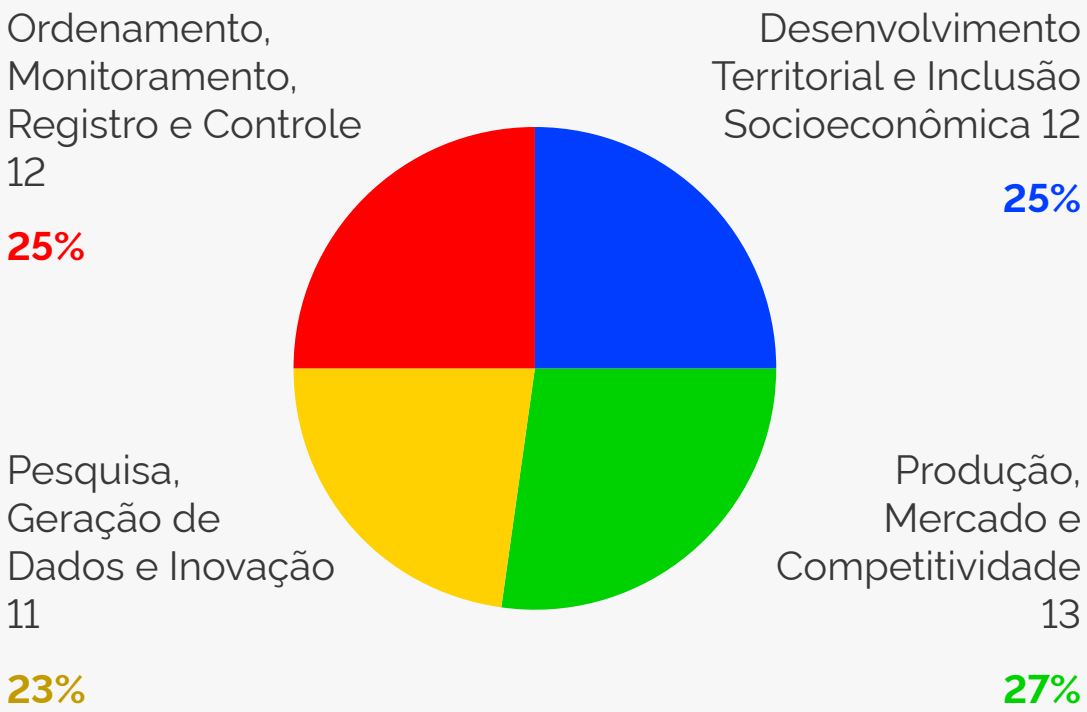
A categoria **Produção, Mercado e Competitividade** reúne iniciativas orientadas à ampliação da capacidade produtiva do setor, à qualificação para adequação a exigências técnicas, à garantia padrões higiênico-sanitários, ao incentivo à exportação, ao fortalecimento da competitividade da cadeia do pescado e ao estímulo à inovação tecnológica no segmento produtivo.

Por fim, a categoria **Pesquisa, Geração de Dados e Inovação** compreende entregas associadas à produção, integração e disponibilização de informações, à realização de estudos, ao tratamento de dados estatísticos e à formação técnico-científica de agentes públicos e profissionais do setor.

Ressalta-se que essas categorias não constituem compartimentos rígidos, uma vez que diversas entregas possuem caráter transversal e podem se relacionar com mais de uma categoria. Contudo, para fins de análise e consistência metodológica, as entregas foram alocadas de acordo com seu impacto predominante e com a finalidade principal à qual está associada.

Assim, conforme ilustrado no Gráfico a seguir, a distribuição das entregas entre as quatro categorias mostra-se relativamente equilibradas: cerca de 27% referem-se a Produção, Mercado e Competitividade; 25%, a Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica; 25%, a Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle; e 23%, a Pesquisa, Geração de Dados e Inovação.

Entregas do MPA por categorias



Esse conjunto de entregas também foi analisado segundo as agendas orientadoras do governo federal: a **agenda prioritária**, que reúne iniciativas diretamente vinculadas aos compromissos estratégicos do governo e ao PPA; a **agenda transversal territorial**, que contempla ações sensíveis às especificidades regionais e às dinâmicas produtivas locais; e a **agenda transversal**, que envolve políticas que dependem de articulação interministerial e integração com outros setores para alcançar resultados.

Nas subseções a seguir, as entregas do MPA em 2025 serão apresentadas detalhadamente, tendo como base as categorias mencionadas, com enquadramento das ações nos planos e programas do MPA. Para cada entrega, são apresentados ícones indicativos da natureza da entrega, da classificação programática e do tipo de agenda do Governo Federal a que se relaciona. Além disso, identificam-se o objetivo previsto e os resultados. No caso das entregas finalísticas, em função das especificidades de sua natureza como atividades-fim operacionais, também são apresentadas os respectivos indicadores e metas correspondentes. Os ícones utilizados para essas classificações são apresentados no quadro a seguir.



Ícones para classificação das entregas

NATUREZA DA ENTREGA



Finalística



Institucional e normativa

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA



Entregas relacionadas ao PPA



Entregas alinhadas ao PPA

TIPO DE AGENDA



Prioritária



Transversal



Territorial trasnversal

Programa		Categoria	Quantidade
Plano Nacional da Pesca Artesanal	Programa Povos da Pesca Artesanal	Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica	7
		Pesquisa, Geração de Dados e Inovação	1
Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE)		Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica	1
		Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle	1
Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira (PNMEP)		Pesquisa, Geração de Dados e Inovação	2
Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)		Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica	2
		Produção, Mercado e Competitividade	4
		Pesquisa, Geração de Dados e Inovação	6
		Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle	1
Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais		Produção, Mercado e Competitividade	1
Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS)		Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle	2
Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC)		Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle	1
Projeto AquaBrasil		Produção, Mercado e Competitividade	1
Exportação do pescado		Produção, Mercado e Competitividade	7
Fortalecimento técnico-científico		Pesquisa, Geração de Dados e Inovação	2
Monitoramento pesqueiro		Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle	2
Gestão compartilhada		Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle	1
Qualificação da base de dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira		Ordenamento, Monitoramento, Registro e Controle	4
Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (PROPESCA) / Acordo do Rio Doce		Desenvolvimento Territorial e Inclusão Socioeconômica	1
Programa de Transferência de Renda da Pesca (PTR-Pesca)			1

I. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

I. Plano Nacional da Pesca Artesanal

Programa Povos da Pesca Artesanal

Entrega – SNPA: Qualificação dos profissionais envolvidos na extensão pesqueira artesanal e no atendimento aos pescadores em instituições públicas e privadas



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 2 e 5.

Objetivo: Fortalecer o cuidado em saúde das comunidades pesqueiras artesanais nos estados do Ceará, Bahia, Paraíba e Pernambuco, na perspectiva da vigilância participativa, que reconhece os saberes tradicionais, a relação com o território e as vivências comunitárias como elementos essenciais para a promoção da saúde.

Indicador: Números de pescadores, pescadoras e profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) qualificados.

Meta: Qualificação de 160 pescadores e pescadoras e de 100 profissionais do SUS.

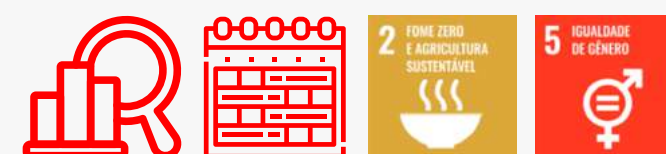
Resultados: Por meio da formação-ação em saúde e ambiente em territórios da pesca artesanal no litoral nordestino, já foram formados 160 pescadoras e pescadores e 100 profissionais do SUS, com vistas à atuação na atenção à saúde das comunidades da pesca

artesanal e à defesa de seus direitos.

No âmbito do projeto, destacam-se cursos de Formação de Agentes Populares em Saúde das Águas, realizados com pescadoras e pescadores artesanais nos estados envolvidos, com foco no SUS e os direitos garantidos aos povos das águas, incluindo a reflexão sobre a realidade sociopolítica das comunidades pesqueiras, com ênfase em temas como identidade, territorialidade e os impactos dos modelos econômicos sobre a vida e o trabalho na pesca artesanal. Ressalta-se, ainda, a oferta específica do curso voltado a pescadoras artesanais no estado de Pernambuco. O projeto se desenvolveu por meio da parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Pernambuco e o MPA, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 67/2023, que se encontra em fase conclusiva de execução.

Cenário da entrega: Além do cumprimento integral das metas estabelecidas, destaca-se o expressivo potencial de impacto do projeto sobre as comunidades pesqueiras, decorrente da formação de pescadoras, pescadores e agentes públicos, contribuindo para o fortalecimento da autonomia comunitária, da capacidade de reivindicação de direitos e da construção coletiva de estratégias de cuidado e de vigilância participativa em saúde.

Entrega – SNPA: Implementação e ampliação do Programa Restaurante Universitário na Hora do Pescado Artesanal



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA que, em virtude da implementação do programa, passou a ter natureza finalística, relacionada aos ODS 2 e 5.

Objetivo: Desenvolver ações de extensão pesqueira para qualificar integrantes de colônias de pesca e seus associados para atender às exigências sanitárias

vigentes, visando à inserção dos produtos da pesca artesanal no mercado formal, incluindo as compras públicas, promovendo a segurança alimentar e a geração de emprego e renda.

Indicador: Número de pescadoras e pescadores qualificados e de consumidores nos Restaurantes Universitários.

Meta: Qualificar 200 pescadoras e pescadores e beneficiar 3.000 consumidores nos Restaurantes Universitários.

Resultados: No ano de 2025, o projeto-piloto atendeu oito organizações da pesca artesanal, envolvendo diretamente mais de 200 pescadoras e pescadores, que foram capacitados por meio de ações de extensão, e beneficiando mais de 3.000 pessoas da comunidade acadêmica, com a oferta do pescado nos restaurantes universitários da Universidade Federal Rural do Pernambuco (UFRPE) e da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), nos campi de Recife, Caruaru e Serra Talhada, contribuindo para a promoção da alimentação saudável entre os estudantes. Além do alcance das metas estabelecidas, destacam-se, como resultados relevantes do programa, a realização de diagnóstico sobre a cadeia produtiva da pesca artesanal no estado de Pernambuco e sobre a situação dos restaurantes universitários aptos a receber esse pescado, a obtenção de selos municipais de inspeção, bem como a adequação de contratos das empresas prestadores de serviços de alimentação, de modo a viabilizar a inserção do pescado artesanal nos restaurantes universitários. A execução do programa ocorre por meio do TED nº 79/2023 e do TED nº 12/2023, firmados entre o MPA e a UFRPE e a UFPE, que, em 2025, foram aditivados em tempo e recursos, visando à continuidade do programa, já consolidado e com perspectiva de expansão.

Cenário da entrega: Para 2026, vislumbra-se a ampliação do programa para outras Instituições Federais e demais instituições públicas de ensino, com o objetivo de promover a diversificação e a qualidade nutricional das refeições ofertadas nos Restaurantes Universitários, bem como em outras instituições públicas, mediante o fortalecimento da articulação interministerial.

Entrega – SNPA: Programa Saberes das Águas – Extensão Pesqueira Artesanal, com metodologia apropriada às realidades da pesca artesanal



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA que, em virtude da implementação do programa, passou a assumir natureza finalística, relacionada aos ODS 2, 14 e 14.

Objetivo: Promover iniciativas de pesquisa-ação e extensão universitária para o desenvolvimento territorial sustentável de comunidades tradicionais pesqueiras, com ênfase nos aspectos étnico-raciais, de gênero e geracionais, contribuindo para a reformulação do Programa Nacional de Extensão Pesqueira Artesanal.

Indicador: Número de projetos de pesquisa-ação e extensão e de pessoas atendidas.

Meta: Firmar 14 projetos de pesquisa-ação e extensão com Instituições de Ensino Superior no Brasil e atender 1800 pessoas.

Resultados: No ano de 2025, a meta foi atingida por meio de 14 Termos de Execução Descentralizada (TEDs), que alcançaram 1.854 pessoas das comunidades atendidas. Desse total, dois tiveram sua elaboração iniciada no próprio ano, com a Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Os demais instrumentos, em execução em 2025, envolveram nove instituições: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Universidade Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). As iniciativas de pesquisa-ação e de extensão desenvolvidas

no âmbito desses instrumentos impactaram e 1.854 pescadoras e pescadores artesanais. Essas iniciativas abrangeram temas como sustentabilidade da pesca artesanal e dos territórios pesqueiros; saúde e segurança alimentar das comunidades; formação, empoderamento e protagonismo das mulheres e jovens pescadores; valorização da cultura pesqueira e do conhecimento tradicional e; fortalecimento da governança participativa e da bioeconomia local.

Cenário da entrega: Os TEDs em execução em 2025 foram aditivados em tempo, com sua continuidade prevista para o exercício seguinte, quando se projeta a realização do Seminário de Extensão Pesqueira, com vistas a fomentar a construção de uma política nacional de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira a nível Nacional.

Entrega – SNPA: Ações de enfrentamento à tragédia de derramamento de petróleo



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 10, 14, 1 e 5.

Objetivo: Desenvolver políticas públicas voltadas à proteção dos recursos naturais e das práticas culturais sustentáveis em comunidades de pesca artesanal afetadas pelo derramamento de óleo, com foco na saúde, sustentabilidade socioambiental e no combate ao racismo ambiental.

Indicador: Quantidade de representantes de comunidades pesqueiras beneficiados por ações de capacitação.

Meta: Capacitar 370 representantes de comunidades pesqueiras no ano de 2025.

Resultados: Como medida de enfrentamento aos impactos do derramamento de petróleo que ocorrido no litoral do Nordeste em 2019, foi elaborado o Projeto

“Petróleo e os Povos da Pesca Artesanal: Enfrentando o Racismo e a Injustiça Ambiental”, implementado através do TED nº 78/2023, celebrado com a UFPE. Em 2025, foram capacitados 370 representantes de comunidades pesqueiras artesanais, sendo 365 presencialmente e 5 virtualmente, com potencial de alcance sobre suas famílias e territórios. Além das capacitações presenciais, foi disponibilizada uma plataforma virtual para formações assíncronas, atualmente em fase de ajustes e desenvolvimento. As adequações têm considerado as especificidades do público-alvo, diante do elevado número de participantes com baixo grau de alfabetização, tendo sido realizado um teste piloto com um grupo reduzido para validação dos conteúdos. Também está em fase final de definição a criação de um site/observatório virtual, que sistematizará e disponibilizará informações produzidas no âmbito do projeto, fortalecendo a transparência e o acesso ao conhecimento pelas comunidades. Segundo a equipe de pesquisadores, as ações desenvolvidas constituem estratégias efetivas de enfrentamento ao racismo ambiental, com oficinas que abordam temas como saúde e adoecimento psicológico; saberes tradicionais; meio ambiente; conflitos socioambientais; relações institucionais; alternativas socioeconômicas; e fortalecimento das redes de mulheres pescadoras, incluindo acolhimento em situações de violência e organização social e política.

Cenário da entrega: Em 2026, o projeto seguirá vigente até agosto, após prorrogação de seis meses. Nesse período adicional, espera-se consolidar os módulos da plataforma virtual, ampliar as ações formativas de modo contínuo e concluir o site/observatório, além de outras atividades previstas para apoiar as comunidades pesqueiras afetadas, fortalecendo sua autonomia, organização social e o enfrentamento ao racismo ambiental.

Entrega – SNPA: Programa Fortalecimento Produtivo dos Territórios Pesqueiros Artesanais (Programa Boa Maré) – Acesso dos pescadores e pescadoras artesanais a equipamentos, infraestruturas pesqueiras e inovações tecnológicas



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA, considerada como prioritária e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Fortalecer o desenvolvimento produtivo dos territórios pesqueiros artesanais do Brasil por meio da aquisição de equipamentos (barcos e motores), ações de capacitação, apoio institucional e iniciativas que promovam a inclusão do pescado no mercado, visando ao aprimoramento das diferentes etapas da cadeia produtiva, da produção à comercialização.

Indicador: Número de pescadores e pescadoras artesanais atendidos.

Meta: Atender 12.500 pescadores e pescadoras artesanais no ano de 2025.

Resultados: O Programa Fortalecimento Produtivo dos Territórios Artesanais, atualmente, apresenta 32 instrumentos de repasse em execução e 2 instrumentos com vigência encerrada, em período de prestações de contas. Em relação aos pescadores artesanais atendidos pelo programa em 2025, alcançou-se o número de 1.792.896 pessoas, considerando beneficiários indiretos e efeitos agregados das ações.

Cenário da entrega: Para 2026, está prevista a ampliação do Programa por meio de parceria já firmada com o Ministério das Mulheres, com o lançamento de um edital, visando ampliar o fortalecimento dos territórios pesqueiros artesanais, com critérios de gênero e étnico-raciais.

Entrega – SNPA: Grupo de Trabalho Mulheres da Pesca Artesanal e instituição do Grupo Permanente de Mulheres no âmbito do Fórum Nacional da Pesca



Classificação Programática: entrega normativa alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 5, 10 e 2.

Objetivo: apresentar propostas para a elaboração de políticas públicas voltadas às mulheres da pesca artesanal.

Resultados e Cenário da entrega: A criação do Grupo de Trabalho (GT) Mulheres da Pesca Artesanal decorre de uma demanda apresentada pelos movimentos sociais e foi oficializada no âmbito do Programa Povos da Pesca Artesanal, instituído pelo Decreto n.º 11.626, de 2 de agosto de 2023 e pela Portaria MPA n.º 114, de 21 de julho de 2023.

Em 2025, conclui-se o ciclo de reuniões previstas, gerando um Relatório Final com diagnóstico e encaminhamentos para o aprimoramento de políticas públicas para as mulheres da pesca artesanal. O principal encaminhamento do último encontro presencial, realizado em Brasília, foi a proposta de oficializar o grupo permanente de mulheres, a ser constituído a partir das integrantes do GT, no âmbito do Fórum Nacional da Pesca Artesanal.

Entrega – SNPA: Projetos de Assentamento Agroextrativistas Pesqueiros



Classificação Programática: entrega normativa alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 10 e 2.

Objetivo: Viabilizar a inclusão de pescadores e pescadoras artesanais no Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), por meio da criação de Projetos de Assentamento Agroextrativista Pesqueiros (PAEs Pesqueiros), com vistas à regularização fundiária de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades pesqueiras em áreas da União.

Resultados e Cenário da entrega: Foram criados seis Projetos de Assentamento Agroextrativista Pesqueiros nos estados de Santa Catarina, Ceará e Pará, com perspectiva de inclusão de aproximadamente 2.330 unidades familiares da pesca artesanal no Plano Nacional de Reforma Agrária. A iniciativa assegura o acesso dessas famílias a políticas públicas estruturantes, como linhas de crédito específicas, ações de infraestrutura, assistência técnica e extensão rural, além de apoio às atividades produtivas.

Em Santa Catarina, foram instituídos os PAEs Pesqueiros Ponta do Leal, pela Portaria MDA/INCRA n.º 1.548, de 30/12/2025, no município de Florianópolis; Praia do Rincão, pela Portaria MDA/INCRA n.º 1.549, de 30/12/2025, no município de Balneário Rincão; e Praia Central de Balneário Camboriú, pela Portaria n.º 1.550, de 30/12/2025, no município de Balneário Camboriú. No Ceará, foi criado o PAE Pesqueiro Território Pesqueiro de Cascavel, pela Portaria MDA/INCRA n.º 1.552, de 30/12/2025, no município de Cascavel. No Pará, foram instituídos o PAE Pesqueiro Território Francês, pela Portaria MDA/INCRA n.º 1.554, de 30/12/2025, abrangendo os municípios de Anajás e Ponta de Pedras, e o PAE Pesqueiro Joviniano Pantoja, pela Portaria MDA/INCRA n.º 1.555, de 30/12/2025, envolvendo os municípios de Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedras e Anajás.

A partir do processo de articulação direta com as Superintendências Regionais do INCRA, do apoio à mobilização comunitária e do acompanhamento das etapas administrativas necessárias à criação dos PAEs, pretende-se ampliar a iniciativa para outros estados a partir de 2026, conforme o avanço das articulações institucionais e das demandas territoriais. Busca-se, ainda, consolidar os PAEs Pesqueiros como instrumento

estruturante da política territorial da pesca artesanal no Brasil e fortalecer uma política pública integrada que promova justiça ambiental e territorial, valorize a sociobiodiversidade e reconheça o papel estratégico da pesca artesanal para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar do país.



II. Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)

Entrega – SNA: Assistência Técnica aos Aquicultores incluídos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA, considerada como prioritária, integrante das agendas transversal ambiental e transversal territorial, e relacionada aos ODS 10 e 2.

Objetivo: Disponibilizar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para famílias envolvidas na aquicultura familiar no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), visando ao fortalecimento produtivo, à inclusão socioprodutiva e à sustentabilidade das unidades aquícolas.

Indicador: Número de aquicultores atendidos com serviços de ATER.

Meta: Atender 2.500 aquicultores.

Resultados: Em 2025, destaca-se o Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), por meio do qual 2.133 unidades produtivas passaram a receber acompanhamento técnico mensal em mais de 280 municípios, com prioridade para produtores inscritos no CAF, totalizando 15.380 visitas técnicas.

Desde 2023, foram formalizados 11 instrumentos de apoio, alcançando mais de 9 mil beneficiários em todas as regiões do país. A SNA também avançou na estruturação da política por meio da aquisição de veículos para atendimento direto aos aquicultores.

Cenário da entrega: O cenário indica consolidação da política de ATER para a aquicultura, com ampliação do

alcançe das ações, fortalecimento da inclusão produtiva e melhoria da sustentabilidade das unidades familiares. A execução integral dos instrumentos vigentes é a principal expectativa de curto prazo.

Entrega – SNA: Aquicultura em Terras Yanomami



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 1, 2, 10.

Objetivo: Promover o desenvolvimento da aquicultura nas terras Yanomami com objetivo de combate à fome, garantia de segurança alimentar, à geração de renda e à superação da crise humanitária vivenciada pelo povo Yanomami.

Indicador: Número de comunidades atendidas.

Meta: Atender três comunidades ao ano.

Resultados: Estão em execução dois instrumentos que atendem cinco comunidades: o TED nº 09/2024, celebrado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), e o TED nº 10/2024, celebrado com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Roraima). As ações desenvolvidas contribuem para a promoção da segurança alimentar, a valorização dos saberes tradicionais e a adoção de práticas produtivas sustentáveis.

Cenário da entrega: Para 2026, está prevista a implantação de 25 módulos de aquicultura, a realização de cursos de capacitação e ampliação da assistência técnica às comunidades atendidas.



III. Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE)

Entrega – SNPI: Publicação do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE)



Classificação Programática: Entrega normativa prevista no PPA e relacionada aos ODS 14, 10 e 5.

Objetivo: Formalizar o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva como política pública estratégica para o desenvolvimento sustentável do setor no Brasil, no período de 2024 a 2034, com ações voltadas à conservação, ao fortalecimento socioeconômico e à integração regional.

Resultados e cenário da entrega: O Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE) foi publicado em 3 de junho de 2025, como resultado de um processo colaborativo desenvolvido a partir de cinco Oficinas Regionais Participativas, realizadas de forma virtual, abrangendo as cinco macrorregiões do Brasil. Ao todo, foram realizadas 16 reuniões, com ampla representatividade do setor, dos governos estaduais e da sociedade civil.

Essas oficinas constituíram a primeira etapa do processo de construção do Plano e possibilitaram a identificação dos principais entraves do setor, os seus objetivos, metas e ações estratégicas. Como produto, construído coletivamente, foi estruturado um plano orientador para o desenvolvimento da pesca amadora e esportiva no Brasil até 2034. Das ações de curto prazo previstas do PNPAE, que estão relacionadas a gestão de dados, fomento, ordenamento e promoção da pesca amadora e esportiva, 90% já foram iniciadas.

IV. Acordo do Rio Doce

Entrega – MPA: Implementação do Programa de Transferência de Renda da Pesca – PTR-Pesca



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao Novo Acordo do Rio Doce e relacionada aos ODS 2 e 10.

Objetivo: O Programa de Transferência de Renda da Pesca – PTR-Pesca prevê a transferência de renda por até 48 parcelas mensais (4 anos), sendo as 36 primeiras de 1,5 salário-mínimo e as últimas 12 parcelas de 1 salário-mínimo, com o objetivo de garantir renda para pescadores e pescadoras profissionais artesanais de Minas Gerais e do Espírito Santo impactados pelo desastre do Rio Doce. O PTR – Pesca é operacionalizado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, sendo uma medida prevista no Acordo do Rio Doce, homologado pelo Supremo Tribunal Federal em 5 de novembro de 2024.

Indicador: Número de pescadores e pescadoras artesanais profissionais contemplados pelo programa.

Meta: Realizar a transferência de renda para 100% dos pescadores e pescadoras profissionais artesanais dos municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo reconhecidos no Acordo do Rio Doce como impactados diretamente pelo desastre.

Resultados: O PTR-Pesca foi executado de julho a dezembro de 2025, sendo realizado o pagamento de R\$ 305 milhões para o público-alvo, atendendo aproximadamente 22 mil pescadores e pescadoras profissionais artesanais.

Cenário da entrega: Em 2026, está previsto o pagamento de mais 12 parcelas de 1,5 salário-mínimo para pescadores e pescadoras profissionais artesanais dos estados contemplados.

Entrega – MPA: Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (PROPECA)



Classificação Programática: entrega normativa alinhada ao Acordo do Rio Doce e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Promover a reestruturação das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura na área de abrangência do Acordo do Rio Doce, visando o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, a conservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas, assegurando a participação social para subsidiar as tomadas de decisão.

Resultados e cenário da entrega: O anexo 10 do Novo Acordo Rio Doce previu a elaboração de um Plano para a execução dos recursos, de responsabilidade do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com o objetivo de promover a reestruturação das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, sua foz e região costeira e marinha, especificamente na região atingida pelo rompimento da Barragem do Fundão em 2015.

Assim, em maio de 2025 foi publicado o Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura (PROPECA), após 34 reuniões, coordenadas entre o MPA e o MMA, envolvendo os estados e Minas Gerais e do Espírito Santo, além da realização de oitivas em fóruns e espaços de participação social, como: Fórum Nacional da Pesca Artesanal, Conselho Nacional da Aquicultura e Pesca e Caravana Interministerial do Acordo do Rio Doce.

O Plano prevê o estabelecimento de uma estrutura de governança, composta, entre outras medidas, pelo Grupo Gestor do PROPECA, colegiado consultivo e propositivo quanto à gestão das ações e projetos do Plano sob responsabilidade de cada ente. O Grupo foi

instituído pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 33, de 11 de julho de 2025, sendo coordenado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), contando com a participação dos governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo, além do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), autarquias federais ligadas ao MMA.



II. PRODUÇÃO, MERCADO E COMPETITIVIDADE

I. Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)

Entrega – SNA: Ampliação das cessões de uso de Águas da União para fins de Aquicultura



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Ampliar as cessões de usos de Águas da União para fins de aquicultura.

Indicador: Número de contratos celebrados anualmente.

Meta: Assinar 238 contratos de cessão de uso com a União.

Resultados: Em 2025, o MPA celebrou 218 novos contratos de cessão de uso para fins de aquicultura em águas da União, com potencial de produção de 200 mil toneladas anuais e a geração de mais de 13 mil empregos diretos e indiretos.

Em termos de regionalização, a aquicultura em águas da União ocorre em todas as macrorregiões do país, com maior concentração no Sul e Sudeste. Em Santa Catarina estão 45% das cessões e cerca de 80% da produção da aquicultura marinha. Na aquicultura continental, destacam-se Paraná, São Paulo e Minas Gerais. No Nordeste, o Ceará lidera com mais de 274 cessões, seguido da Bacia do São Francisco, com 140. A Região Norte apresenta 1 contrato no Pará e 76 no

Tocantins, enquanto o Centro-Oeste detém 85 áreas com cessão de uso.

Destaca-se que a celebração desses contratos é um processo transversal, que envolve outras instituições, como a Marinha do Brasil e a Secretaria de Patrimônio da União.

Cenário da entrega: Para 2026, a expectativa é que a celebração de contratos de cessão de águas da União siga em expansão dentro da meta estabelecida para o ano.

Entrega – SNA: Fomento e participação em eventos do setor aquícola



Classificação Programática: entrega finalística, alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 10 e 4.

Objetivo: Fomentar a realização e a participação em eventos de relevância para o setor aquícola, incentivando o diálogo direto produtores e demais atores da cadeia, além de compreender de forma mais precisa os desafios enfrentados pelo setor.

Indicador: Número de eventos

Meta: Fomentar 3 eventos e participar de, no mínimo, 8.

Resultados: Em 2025, o MPA apoiou oito grandes eventos nacionais e internacionais: International Fish & Congress (IFC Brasil e Amazônia); Etapa brasileira da Exposição Internacional “Terra-Mar: um continuum dos manguezais às 1 profundezas dos oceanos”; Feira de Negócios da Tilápia de Jatobá (FENTIJA); Feira Nacional do Camarão (FENACAM); 34º Congresso Brasileiro de Zootecnia (ZOOTEC); Seminário Nordeste do Agro (PECNORDESTE); Congresso Brasileiro de Aquicultura e Biologia Aquática (AQUACIÊNCIA); EXPOCAMARÃO; e Aquishow Brasil.

O Ministério também participou de sete eventos

estratégicos para o fortalecimento da aquicultura: 3ª Formação de Gestores das Superintendências do MPA; Feira da Tecnologia Agropecuária do Tocantins (Agrotins); III Fórum da Piscicultura de Rondônia; Seminário Internacional sobre Cooperativismo e Sustentabilidade da UNICAFES; Conferência INNAQUA 2025; Evento Zootécnica - Araguaína/TO; e Multiplicadores Aquícolas - Etapa Goiás

Cenário da entrega: As ações fortaleceram o diálogo entre produtores, pesquisadores, investidores e gestores públicos, promoveram inovação tecnológica e permitiram diagnósticos regionais. Para 2026, há perspectiva de ampliação da iniciativa.

Entrega – SNA: Estímulo à Regularização Ambiental através da Coordenação do GT para a Revisão da Resolução CONAMA nº 413



Classificação Programática: entrega finalística, alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 10 e 14.

Objetivo: Coordenação do Grupo de Trabalho para a Revisão da Resolução CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura e dá outras providências, no âmbito da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial (CTCAGT), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Resultados: Após as discussões realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho, foi aprovada a minuta final de resolução destinada a substituir a Resolução CONAMA nº 413/2009, o que deverá resultar no aprimoramento e na atualização dos procedimentos de licenciamento ambiental da aquicultura no Brasil, conferindo maior segurança jurídica, padronização e alinhamento com as demandas do setor aquícola e, conseqüentemente, legalidade dos produtores e maior competitividade para a atividade.

Cenário da entrega: Para o exercício de 2026, espera-se a deliberação da proposta de resolução pela Câmara Técnica e pelo Conama, visando à aprovação final da norma e o início de sua implementação pelos órgãos ambientais competentes.

Entrega – SNA: Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Aquícolas



Classificação Programática: Promover o desenvolvimento e o fortalecimento das cadeias produtivas da aquicultura.

Indicador: Quantidade de parcerias institucionais voltadas à estruturação das cadeias produtivas aquícolas.

Meta: Formalizar 5 instrumentos de parceria.

Resultados: Em 2025, foram formalizados instrumentos de repasse voltados ao fortalecimento das cadeias produtivas da aquicultura, com impacto direto sobre a produção, a pesquisa aplicada e a qualificação técnica em diferentes regiões do país.

Entre as iniciativas firmadas, destaca-se o TED nº 01/2025, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, que promoveu o fortalecimento da piscicultura e da carcinicultura no Estado do Ceará, por meio da aquisição de insumos e ração para peixes e camarões, beneficiando produtores aquícolas e ampliando a capacidade produtiva regional.

Na Região Norte, o TED nº 24/2025, firmado com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, viabilizará a revitalização da Estação de Aquicultura do INPA e a realização de estudos voltados à engorda do tambaqui em viveiros escavados, contribuindo para o aprimoramento tecnológico e a sustentabilidade da

produção aquícola amazônica.

No Estado de Goiás, o TED nº 22/2025, celebrado com a Universidade Federal de Goiás, objetiva a elaboração de diagnóstico técnico e georreferenciado da cadeia produtiva de pescados de corte no estado, subsidiando o planejamento setorial, a formulação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento sustentável, com benefícios diretos a produtores e agentes institucionais.

Em Pernambuco, foi firmada parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco para a reestruturação das unidades de cultivo do Centro de Aquicultura do IFPE – Campus Vitória de Santo Antão, com foco na disseminação da produção aquícola, na formação técnica e no apoio a produtores locais. Ainda no estado, a parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco viabilizará a modernização da Estação de Aquicultura Professor Johei Koike, fortalecendo ações de pesquisa, inovação e capacitação de agentes multiplicadores.

Por fim, ressalta-se, ainda, o TED nº 21/2025, firmado com a Universidade Federal de Pernambuco, voltado à interiorização da produção de camarão no Nordeste, por meio do desenvolvimento de sistemas de carcinicultura adaptados às condições do semiárido, beneficiando produtores locais e contribuindo para a diversificação produtiva e a resiliência dos sistemas aquícolas regionais.

Cenário da entrega: Em 2026, projeta-se o início e continuidade da execução física das parcerias firmadas, com a implementação das atividades previstas nos planos de trabalho, envolvendo a estruturação de ambientes de pesquisa e produção, a realização de estudos técnicos e diagnósticos produtivos, bem como a organização e sistematização de informações estratégicas. Os projetos voltados ao desenvolvimento das cadeias produtivas aquícolas fortalecerão a produção sustentável, promovendo a inclusão socioeconômica, agregando valor ao território e consolidando a aquicultura como vetor de desenvolvimento regional.

II. Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais

Entrega – SNPI: Apoio à competitividade da frota pesqueira – Gestão e Aperfeiçoamento do Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 2 e 10.

Objetivo: Apoiar a competitividade da frota pesqueira, por meio da redução de custos operacionais a partir da subvenção ao preço do óleo diesel para embarcações de pesca.

Indicador: Número de embarcações habilitadas no Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais.

Meta: Assegurar a habilitação anual de 1500 embarcações aptas a participar do programa.

Resultados: O Programa de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel para Embarcações Pesqueiras Nacionais foi criado pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, e é regulamentado pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010. Como parte da operacionalização do programa, foi publicada a Portaria MPA nº 393, de 23 de dezembro de 2024 (ajustada pela Portaria MPA nº 492, de 14 de julho de 2025), com a relação de embarcações habilitadas, assegurando transparência, conformidade legal e o correto encaminhamento dos pedidos de subvenção. Assim, em 2025, o programa atendeu 1.657 embarcações habilitadas, com a subvenção de mais de 150 mil litros de óleo diesel, o que representa um crescimento em relação ao ano anterior de 8,6% de embarcações contempladas, contribuindo para a redução dos custos operacionais da frota pesqueira nacional.

Cenário da entrega: Para o exercício de 2026, as ações do programa serão orientadas pela Portaria MPA nº 597, de 9 de dezembro de 2025, que norteará os procedimentos de habilitação e execução da subvenção. A estratégia prevê a automatização parcial dos processos por meio de plataforma digital, a revisão de fluxos operacionais e a consolidação de diretrizes que permitam acelerar as análises, reduzir o passivo acumulado e garantir o acesso mais ágil dos pescadores ao benefício, fortalecendo a sustentabilidade econômica do setor pesqueiro.

III. Projeto AquaBrasil

Entrega – SNPI: Incentivo à cadeia produtiva dos ornamentais



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada ao ODS 14.

Objetivo: Fortalecer a cadeia produtiva de peixes ornamentais no Brasil, com foco na sustentabilidade, no aumento da competitividade, inovação e qualidade do setor e no fortalecimento da exportação, consolidando o país como referência global nesse mercado.

Indicador: Número de empresas e atores capacitados no âmbito do Projeto AquaBrasil.

Meta: Capacitar 30 empresas e atores da cadeia produtiva de peixes ornamentais até o final do projeto

Resultados: Em 2025, o Projeto AquaBrasil, realizado por meio da parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), mobilizou 60 empresas, das quais 28 foram plenamente mapeadas e capacitadas para exportação no âmbito do Programa Capacita Aqua. As atividades desenvolvidas contribuíram para o aprimoramento técnico das empresas e dos profissionais envolvidos, bem como para o fortalecimento da atuação do setor em mercados internacionais.

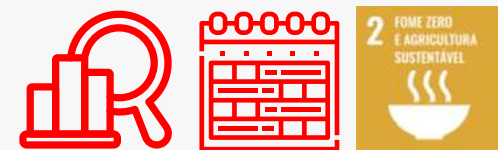
No mapeamento e classificação de maturidade, já foi estruturada uma visão detalhada do segmento no país por meio de um painel de monitoramento disponibilizado no site oficial do projeto. No campo da capacitação, a iniciativa **Capacita Aqua** disponibilizou 19 palestras gravadas, promoveu um workshop sanitário e três diálogos Aqua Brasil, alcançando aproximadamente 5 mil participantes, entre presenciais e virtuais.

Quanto à inserção internacional, o projeto deu continuidade à estratégia iniciada em 2024 na feira Interzoo, na Alemanha, que resultou em mais de 200 novos contatos e potencial de vendas de cerca de 2 milhões de dólares para o ano 2025, além da criação de novos postos de trabalho. Porém, o ano de 2025 contou com um saldo de 4,49 milhões de dólares provenientes das exportações de peixes ornamentais. Quanto à **29ª Feira Internacional de Animais de Estimação da China** (CIPS 2025), em Guangzhou, que ocorreu em novembro de 2025, foram realizados mais de 380 contatos comerciais qualificados, com expectativas de negócios de aproximadamente 1,8 milhão de dólares no ano de 2026.

Cenário da entrega: O projeto se encerrou em 4 de dezembro de 2025, com a superação do alcance de empresas inicialmente previsto, consolidando a profissionalização do setor. A participação em feiras internacionais tende a ampliar o acesso das empresas brasileiras ao mercado global, fortalecendo a posição do Brasil como referência em peixes ornamentais.

IV. Exportação do pescado

Entrega – SNPI: Ampliação da exportação do pescado



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada ao ODS 2.

Objetivo: Ampliar em quantidade a exportação do pescado.

Indicador: Valor exportado (valor FOB).

Meta: Exportar US\$ 389.046.921 em produtos pesqueiros (valor FOB).

Resultados: No ano de 2025 foram exportados US\$ 432.930.000,00 (valor FOB).

Cenário da entrega: Apesar do impacto inicial do aumento de tarifas pelo governo dos Estados Unidos, que afetou cerca de 8% das exportações totais, o setor pesqueiro manteve trajetória positiva ao longo do ano. Houve uma leve desaceleração entre setembro e novembro; contudo, o acumulado de 2025 apontou um crescimento relevante das exportações brasileiras de pescado. Esse resultado foi impulsionado pelos esforços contínuos de adequação higiênico-sanitária das embarcações, ampliando a conformidade com as exigências internacionais, e pelo esforço de abertura e consolidação de novos mercados, como o europeu e o do Reino Unido. Tais avanços reforçaram a imagem do Brasil como fornecedor confiável, competitivo e alinhado às exigências sanitárias globais, contribuindo para a expansão sustentável da presença internacional do pescado brasileiro.

Entrega – SNPI: Integração dos Sistemas PesqBrasil, PREPs e SSADP



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA.

Objetivo: Integração dos Sistemas Pesq-Brasil, do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueira por Satélite (PREPS) e do Sistema de Subvenção ao Abastecimento do Diesel Pesqueiro (SSADP).

Resultados e cenário da entrega: Em 2025, foram integradas mais duas APIs (interfaces de programação de aplicações) ao sistema do PREPS. Atualmente, o sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo opera de forma integrada com o Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP) e com o sistema de certificação higiênico-sanitária. A integração com o PREPS, entretanto, depende da revitalização completa dessa ferramenta, cujo início está previsto para 2026. A partir desse processo, será possível consolidar a total informatização, desburocratização e interoperabilidade dos sistemas do setor pesqueiro, ampliando a confiabilidade e a disponibilidade dos dados para a gestão pesqueira.



Entrega – SNPI: Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL)



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Demonstrar a implementação da certificação de origem legal na pesca de forma a inibir a pesca ilegal não declarada e não regulamentada (IUU).

Indicador: Percentual de Pescado exportado com certificação de origem legal.

Meta: Aumentar em 30% o controle de exportação do pescado no que diz respeito à pesca IUU.

Resultados: Em 2025, a percentagem de pescado de captura exportado com certificação de origem legal foi de 4,3%. O avanço na emissão de certificados de origem legal consolidou o amadurecimento do processo de certificação do pescado nacional.

Cenário da entrega: Nem todos os países para os quais o Brasil exporta pescado exigem certificação de origem legal; portanto, apenas os produtores exportadores que solicitam o certificado são contemplados. Esse contexto justifica a definição da meta e evidencia que o sistema se adequa às demandas específicas dos mercados internacionais que requerem comprovação de origem.

Entrega – SNPI: Implementação de Plano de Ação visando a adequação gradual das embarcações de pesca de produção primária



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Otimizar e potencializar a certificação

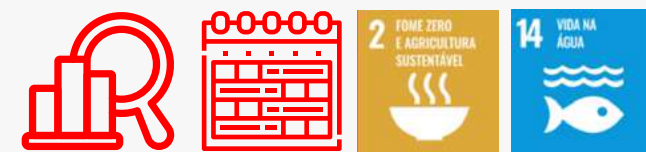
higiênico-sanitária das embarcações de pesca de produção primária, bem como adotar procedimentos de monitoramento e acreditação das embarcações certificadas.

Resultados e cenário da entrega: Em 2025, foram implementadas medidas institucionais previstas no Plano de Ação para a adequação gradual das embarcações de pesca de produção primária, disposto na Portaria SAP-MAPA nº 310, de 24 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria MPA nº 171, de 18 de dezembro de 2023, complementada pela Portaria MPA nº 278, de 21 de junho de 2024, Amparado nesses normativos, em 2025 o MPA promoveu medidas institucionais considerando as diferentes modalidades de pesca previstas.

Como destaque, foi implementado o aplicativo da Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP), para a automação das verificações oficiais, habilitando embarcações primárias a integrar a cadeia de exportação de produtos da pesca para mercados específicos (Estados Unidos e Reino Unido), em conformidade com a Portaria MPA nº 75, de 26 de maio de 2023 e suas alterações.

Ressalta-se que se planeja o aprimoramento da PNIP, plataforma já em pleno funcionamento, com a inclusão de novas funcionalidades nas próximas etapas, visando sua finalização completa e aperfeiçoamento. Além disso, está prevista a normatização de métodos de conservação não regulamentados nas normas-base do Plano de Ação.

Entrega – SNPI: Adequação de embarcações de pesca nos critérios e requisitos de Boas Práticas Higiênico Sanitárias a Bordo



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Estabelecer medidas higiênico-sanitárias para garantir que as embarcações de pesca forneçam matérias-primas para beneficiamento em conformidade com os padrões de segurança sanitária. Com isso, busca-se o aumento da competitividade e a ampliação de mercados.

Indicador: Percentual de embarcações pesqueiras com certificação higiênico-sanitária.

Meta: Certificar 25% a mais de embarcações de pesca registradas em relação ao ano anterior.

Resultados: Em 2025, observou-se avanço no processo de cEm 2025, observou-se avanço no processo de certificação das embarcações de pesca, alcançando o percentual de 35%. Com o lançamento da Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP), as análises se tornaram mais céleres e rastreáveis. Nesse contexto, destaca-se também a contratação de profissionais para ampliar o corpo técnico responsável pelas análises, certificações, monitoramento e verificações de conformidade in loco, viabilizando o atendimento às demandas represadas. Além disso, em 2025, foi iniciada a capacitação de profissionais, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), por meio de TED para a certificação de adequação das embarcações aos critérios e requisitos de Boas Práticas Higiênico-Sanitárias a Bordo. Essa iniciativa tende a acelerar a emissão de novos certificados.

Cenário da entrega: As medidas em curso, voltadas para maior celeridade nas certificações e ampliação do número de profissionais habilitados, indicam que a meta será atingida nos próximos ciclos de monitoramento.

Houve, contudo, atraso na formação das turmas em 2025, devido a trâmites burocráticos relativos ao referido TED, impactando parcialmente o cumprimento da meta de profissionais qualificados. De todo modo, espera-se superar esse desafio em 2026, o que, aliado aos avanços da PNIP e à automação das certificações, resultará em progresso significativo em todo o processo.

Entrega – SNPI: Qualificação de técnicos responsáveis por embarcações de pesca em boas práticas higiênico-sanitárias



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Capacitar e fortalecer a capacidade técnica de profissionais para atuarem como responsáveis técnicos, visando a implementação das medidas higiênico-sanitárias e os programas de autocontrole adotados nas embarcações de pesca que fornecem matéria prima para exportação.

Indicador: Número de técnicos responsáveis qualificados para atuar na adequação de boas práticas higiênico-sanitárias nas embarcações de pesca.

Meta: Qualificar 250 técnicos responsáveis por embarcações de pesca em boas práticas higiênico-sanitárias

Resultados: Em 2025, teve início a capacitação desenvolvida em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), campus Piúma, com a conclusão de 3 turmas e 300 profissionais inscritos no curso. No referido ano foram qualificados 86 profissionais, sendo que uma das turmas iniciada em 2025 terá sua conclusão em 2026. Destaca-se a utilização da área de treinamento na Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP), fundamental para o aprimoramento prático dos profissionais. Essa estrutura contribui para a preparação de verificadores e vistoriadores, que poderão atuar em programas estratégicos do MPA, como o Programa de Regularização de Embarcações de Pesca (PROPESC), fortalecendo as ações de ordenamento e controle do setor pesqueiro nacional.

Cenário da entrega: Houve necessidade de ajuste no cronograma inicial das formações, pois as turmas previstas para 2024 só começaram em 2025, devido a

um atraso no TED firmado com o IFES. Para compensar, foram constituídas mais turmas em 2025 do que o programado, a fim de cumprir a meta final. A formação dos técnicos segue em andamento, com conclusão prevista para 2027, quando será avaliada a possibilidade de tornar o curso de livre acesso, ampliando o alcance da qualificação.

Entrega – SNPI: Automação dos Serviços de Certificação Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP)



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Desburocratizar os serviços de certificação, otimizar o atendimento e promovendo governança, transparência e rastreabilidade, com geração de dados públicos que permitam o acompanhamento dos processos abertos pelos usuários.

Indicador: Tempo médio de análise do processo de certificação.

Meta: Reduzir em 80% o tempo de emissão do Certificado de Acreditação de Origem Legal (CAOL) em relação ao processo do ano anterior.

Resultados: Em 2025, a Plataforma Nacional da Indústria do Pescado (PNIP) passou por constantes aprimoramentos, incluindo a integração e o cruzamento de dados com outras plataformas, como SisRGP, Mapa de Bordo, Global Fishing Watch, PREPS e Receita Federal do Brasil (SERPRO). Como resultado, o tempo médio para análise do CAOL foi reduzido significativamente, alcançando 61 horas, conforme informações internas da PNIP. A maior celeridade também impactou no aumento do volume de processos analisados.

Cenário da entrega: Em 2024, antes da consolidação tecnológica da PNIP, o tempo médio de análise era estimado em cerca de 30 dias. Com a implementação

da plataforma, ao final daquele ano, estimava-se que esse prazo havia sido reduzido para aproximadamente 2 dias, embora ainda não houvesse a consolidação anual desses dados dentro do sistema. Somente em 2025, com o amadurecimento e integração das funcionalidades da PNIP, a consolidação automática dos tempos de análise passou a ocorrer, registrando média de 61 — redução de aproximadamente 90%, superando a meta proposta de 80%.

Além disso, em 2025, a PNIP recebeu aprimoramentos contínuos, incluindo: a ampliação da lista de espécies elegíveis à exportação no processo de certificação do CAOL; controle de notas fiscais utilizadas na emissão de cada certificado; e integração com o sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo, permitindo a consulta a mapas de bordo digitalizados, aprimorando a emissão dos certificados.



III. PESQUISA, GERAÇÃO DE DADOS E INOVAÇÃO

I. Plano Nacional de Monitoramento e Estatística Pesqueira (PNMEP)

Entrega – SERMOP/SNA: Disponibilização de informações estatísticas da pesca e aquicultura consolidadas a nível nacional



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA, integrante da agenda transversal territorial e relacionada ao ODS 14, 2 e 10.

Objetivo: Publicizar os dados da atividade pesqueira aos principais recursos pesqueiros comerciais, por meio de boletins e painéis interativos, promovendo transparência e possibilitando monitoramento contínuo, interativo e dinâmico da atividade pesqueira.

Indicador: Números de boletins e painéis publicados sobre a atividade pesqueira.

Meta: Publicar 3 boletins estatísticos e 1 painel interativo para monitoramento, controle e transparência da atividade pesqueira.

Resultados: Após 15 anos sem estatística pesqueira, em 2025, foram publicados o Boletim do Registro Geral do Pescador e da Pescadora Profissional (RGP), o Boletim da Estatística Pesqueira e Aquícola 2023/2024 e o Boletim de Aquicultura em Águas da União de 2024. Esses documentos passam a servir como referência oficial para órgãos governamentais, pesquisadores, produtores e sociedade civil, possibilitando o acompanhamento da evolução da produção, a análise

de tendências e o direcionamento de ações de gestão para o setor pesqueiro e aquícola. Nesse contexto, destacam-se ainda o lançamento de sete painéis com informações sistematizadas sobre o setor da pesca e aquicultura. Desse total, cinco estão incluídos no Painel Unificado da Estatística Pesqueira e Aquícola que reúne dados consolidados da estatística pesqueira e aquícola: o Painel da Estatística Pesqueira e Aquícola 2023/2024; o Painel da Reconstrução Histórica da Pesca Marinha (1950 – 2022); o Painel de dados da captura pesqueira continental no Brasil; o Painel de estoques pesqueiros; o Painel de exportação e importação de produtos pesqueiros e aquícolas. Somam-se a esses, dois painéis com dados sobre pescadoras e pescadores: o Painel Unificado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP e o Painel do Pescador e da pescadora Amadora e Esportiva. Esses painéis reúnem conjuntos sistematizados de dados estratégicos para a pesca e aquicultura no país, configurando-se como instrumentos relevantes para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências e orientadas à sustentabilidade e ao fortalecimento da gestão do setor.

Cenário da entrega: Para 2026, está prevista a atualização anual dos boletins e o aperfeiçoamento contínuo dos painéis existentes, abrangendo todo o país.

Entrega – SERMOP: Consolidação e tratamento de dados provenientes da atividade pesqueira e aquícola



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 14, 2 e 10.

Objetivo: Aprimorar a coleta, recepção, integração, consolidação e análise de dados da atividade pesqueira e aquícola, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões nas áreas de ordenamento, monitoramento e estatística pesqueira e aquícola.

Indicador: Número de fontes de dados tratadas e consolidadas.

Meta: Tratar e consolidar 8 fontes de dados essenciais.

Resultados: Ao longo de 2025, foram trabalhadas sete grandes fontes de dados, integrando informações de projetos de pesquisa, monitoramento da atividade pesqueira, da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), do Relatório Anual de Produção (RAP), dos mapas de produção e bordo, dos sistemas de Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e as bases de dados do comércio exterior (Comex Stat). A partir dessas fontes, foram avaliados e integrados 72 bancos de dados, totalizando 350.253 registros em todos os estados brasileiros. Os dados consolidados subsidiam diretamente a retomada da estatística pesqueira nacional e o monitoramento contínuo da produção marítima, continental e aquícola.

Cenário da entrega: Para 2026, está previsto o fortalecimento da coleta de dados continentais, atualmente a área mais carente de informações.

II. Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)

Entrega – SNA: Publicação do Boletim da Aquicultura em Águas da União



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA e relacionada aos ODS 1, 2, 10 e 14.

Objetivo: Publicizar e consolidar os dados declarados pelos cessionários com contratos de cessão de uso de águas da União para fins de Aquicultura.

Resultados e cenário da entrega: Em 2025, o MPA publicou o Boletim da Aquicultura em Águas da União – 2024, com dados do Relatório Anual de Produção (RAP). A produção registrada apresentou crescimento

de 20%, passando de 123.803,53 toneladas em 2023 para 148.564,71 toneladas em 2024, gerando 4.126 empregos diretos. Foram contabilizadas 1.422 cessões vigentes no país. A publicação fortalece a transparência, qualifica o acompanhamento da produção aquícola e contribui para o aprimoramento da gestão da política pública.

Entrega – SNA: Integração das bases digitais do Sistema Nacional da Autorização de Uso de Águas da União para fins de Aquicultura (SINAU)



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA e relacionada aos ODS 2, 10 e 14.

Objetivo: Monitorar a produção aquícola de forma eficiente, segura, ágil e acessível, promovendo transparência e confiabilidade na gestão de dados relacionados à autorização de Uso de Águas da União para fins de aquicultura, no âmbito do Sistema Nacional da Autorização de Uso de Águas da União para fins de Aquicultura (SINAU).

Resultados e cenário da entrega: Em 2025, houve avanço na integração das bases digitais e na disponibilização do módulo do Relatório Anual de Produção no SINAU, acessível pelo Gov.br, com apoio técnico do Ministério de Agricultura e Pecuária (MAPA). O sistema está 40% concluído, com quatro módulos previstos para implementação em 2026. A base de dados contempla 1.422 contratos vigentes, fortalecendo a eficiência, a segurança e a confiabilidade das informações.

Entrega – SNA: Capacitação e atualização técnico-científica dos agentes públicos e profissionais envolvidos com o setor



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 10, 2 e 14.

Objetivo: Capacitar tecnicamente agentes públicos e profissionais do setor aquícola para atuarem como multiplicadores de conhecimento, promovendo a disseminação de técnicas e práticas científicas atualizadas.

Indicador: Número de agentes públicos e profissionais envolvidos com o setor capacitados.

Meta: Capacitar 250 agentes públicos e profissionais envolvidos com o setor.

Resultados: Em 2025, as iniciativas de capacitação técnico-científica avançaram de forma significativa, contribuindo para o fortalecimento das competências dos agentes públicos e profissionais do setor aquícola, em alinhamento ao objetivo estabelecido.

No ano, o Programa Multiplicadores Aquícolas registrou 2.076 inscritos em cursos realizados em ambiente virtual. Além disso, 133 agentes públicos participaram da 3ª Formação de Gestores das Superintendências do MPA e cerca de 120 agentes participaram do “Workshop da Aquicultura”, realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Além disso, foram capacitados mais de 200 técnicos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) em regularização da aquicultura, em parceria com o MPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Desta forma, ao todo, foram capacitados 400 agentes públicos e 2.076 profissionais do setor.

Cenário da entrega: As ações reforçam o fortalecimento da gestão pública e da base técnica do setor, com perspectiva de continuidade como eixo estratégico da política aquícola nacional.

Entrega – SNA: Qualificação de jovens estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos de ciências agrárias e afins



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 10, 2 e 14.

Objetivo: Fomentar o Programa de Residência Profissional Agrícola (AgroResidência), destinado a jovens estudantes e recém-egressos dos cursos de ciências agrárias, aquicultura e pesca, com o propósito de desenvolver competências técnicas e formar profissionais aptos a atender às demandas do setor.

Indicador: Número de bolsas concedidas.

Meta: Conceder 300 bolsas de residência aquícola

Resultados: Em 2025, foram executados oito projetos de aquicultura, com a concessão de 71 bolsas por meio do Programa AgroResidência, oriundos do Edital nº 01/2022. As iniciativas contemplam diagnóstico produtivo, implantação de indicadores, elaboração de materiais técnicos e realização de eventos de extensão.

Cenário da entrega: Para 2026, projeta-se o atendimento da meta estabelecida. Esse avanço deverá fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e setor produtivo, contribuindo para a qualificação profissional e o desenvolvimento das cadeias produtivas aquícolas.

Entrega – SNA: Estruturação e gestão de dados e informações do setor aquícola



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 02, 10 e 14.

Objetivo: Fortalecer a base de dados e informações estratégicas do setor aquícola nacional por meio da geração, validação e integração de dados tanto espaciais quanto produtivos, de modo a subsidiar o planejamento, monitoramento e formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da aquicultura.

Indicador: Número de aquicultores registrados/licenciados e percentual de mapeamento de viveiros escavados validado, incluindo o monitoramento das atividades registradas.

Meta: Entrega e operacionalização da Plataforma Nacional da Aquicultura (PNA) e 100% de percentual de mapeamento de viveiros escavados até 2026.

Resultados: No âmbito da gestão de dados e informações do setor aquícola, destaca-se o TED nº 63/2023, celebrado com a Embrapa Territorial cujo objeto consiste no apoio técnico e científico à atualização e validação do mapeamento de viveiros escavados da aquicultura, mediante o uso de técnicas de sensoriamento remoto e geotecnologias. Em 2025, o projeto apresentou avanços expressivos, com a conclusão da atualização do mapeamento para 1.096 municípios, abrangendo uma área total de 2.258.792 km², além da incorporação de municípios da zona costeira, o que ampliou a representatividade e a abrangência nacional dos dados produzidos. Ademais, foram executadas atividades de validação automática dos dados, bem como ações de validação em campo em áreas previamente selecionadas, atingindo uma média de 32% na validação dos dados, fortalecendo a confiabilidade e a robustez das informações geradas.

Ainda em 2025, foi firmada parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), visando o desenvolvimento e à implementação da Plataforma Nacional da Aquicultura (PNA). A PNA tem por finalidade integrar a emissão da licença do aquicultor à gestão e sistematização das informações da atividade aquícola, contribuindo para o aprimoramento do monitoramento produtivo.

Cenário da entrega: Em 2026, tem-se como perspectiva a consolidação do mapeamento de viveiros escavados, com o aprofundamento das atividades de validação e a elaboração do relatório de avaliação da qualidade do mapeamento de viveiros escavados da aquicultura. Ademais, espera-se a estruturação e disponibilização de painéis interativos, a partir dos dados coletados em campo.

No que se refere à Plataforma Nacional da Aquicultura (PNA), em 2026, busca-se a sua operacionalização inicial, com fluxos de processos modelados, telas definidas e solução tecnológica desenvolvida, bem como o avanço nas principais integrações sistêmicas e a disponibilização de relatórios de monitoramento e avaliação, de forma a viabilizar o acompanhamento progressivo da regularização e do cadastro de aquicultores, criando as bases necessárias para a ampliação gradual do número de produtores licenciados e registrados e para o aprimoramento contínuo da gestão da atividade aquícola.

Entrega – SNA: Incentivo à Pesquisa e Inovação na Aquicultura



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 02, 10 e 14.

Objetivo: Fomentar a pesquisa e a inovação no setor aquícola por meio do desenvolvimento de soluções técnico-científicas, contribuindo para o aprimoramento dos processos produtivos, a agregação de valor e o fortalecimento da sustentabilidade e da competitividade da aquicultura.

Indicador: Total de instrumentos firmados voltados à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação aquícola.

Meta: Formalizar 4 instrumentos de parceria.

Resultados: Em 2025, a meta foi alcançada por meio da formalização de instrumentos voltados ao estímulo ao desenvolvimento da aquicultura por meio da pesquisa científica e da inovação tecnológica, com foco em soluções aplicadas, sustentáveis e alinhadas às demandas produtivas e ambientais do setor. As iniciativas pactuadas abrangem diferentes regiões do país e têm como beneficiários diretos instituições de pesquisa, produtores aquícolas, profissionais do setor, sistemas produtivos regionais e a sociedade como um todo, com resultados esperados de médio e longo prazo.

Nesse contexto, destaca-se o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 20/2025, celebrado com a Universidade Federal de Goiás (UFG), cujo objetivo é promover a inovação no uso da pele de tilápia como biomaterial em curativos destinados à recuperação de animais silvestres. Ressalta-se, ainda, nos Estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, o Convênio nº 988893, celebrado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte, que propõe elevar a qualidade sanitária, genética e microbiológica da cadeia produtiva do camarão marinho, beneficiando larviculturas e fazendas de engorda por meio de mapeamento técnico-produtivo, análises moleculares avançadas e consultoria especializada, resultando em maior sobrevivência, redução de riscos epidemiológicos e aumento da competitividade regional.

Adicionalmente, o TED nº 25/2025, firmado com a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, tem por finalidade a análise genética do germoplasma da macroalga *Kappaphycus alvarezii* utilizada em cultivos comerciais no Brasil, fortalecendo a base científica para a inovação e a sustentabilidade da maricultura nacional. O Convênio nº 990629/2025, celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no Estado do Paraná, destina-se ao desenvolvimento de pesquisas que utilizam o pescado como alimento funcional, com aplicação da tecnologia de alta pressão (HPP) voltada a pacientes oncológicos, ampliando o potencial de agregação de valor ao pescado. Por fim, o TED nº 32/2025, firmado com a Universidade

Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), avalia o efeito de dietas microbianas no enfrentamento ao estresse térmico no cultivo em tanques-rede no semiárido urbano, contribuindo para o avanço do conhecimento em nutrição aquícola, adaptação climática e inovação produtiva, com impactos diretos na sustentabilidade e eficiência do setor.

Cenário da entrega: Para o exercício de 2026, projeta-se o início da execução física das parcerias firmadas, com a implementação das atividades previstas nos respectivos planos de trabalho e a geração das primeiras entregas intermediárias. As ações contemplam o início das atividades produtivas e experimentais com tilápia, a capacitação técnica e o manejo das formas jovens, a identificação e priorização de áreas estratégicas para a carcinicultura no semiárido nordestino, a realização de diagnósticos socioeconômicos e ambientais, a coleta e o processamento de amostras de *Kappaphycus alvarezii* em diferentes unidades da federação, o desenvolvimento inicial de produtos de pescado com maior valor agregado e a formulação de dietas inovadoras à base de microalgas funcionais. Espera-se que essas entregas contribuam para o avanço da fronteira do conhecimento científico, para a geração de soluções tecnológicas aplicáveis à realidade produtiva nacional e para o fortalecimento sustentável das cadeias produtivas da aquicultura, evidenciando o papel estratégico da pesquisa e da inovação como indutores do desenvolvimento do setor aquícola brasileiro.

III. Plano Nacional da Pesca Artesanal

Programa Povos da Pesca Artesanal

Entrega – SNPA: Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal (PIBIC Jr) – Educação contextualizada para jovens da pesca artesanal



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada ao ODS 10, 2 e 1.

Objetivo: Promover oportunidades de formação alinhadas à realidade sociocultural e ambiental das comunidades pesqueiras artesanais, direcionadas jovens de famílias de pescadores matriculados em escolas públicas, estimulando sua participação em atividades de pesquisa, valorização e produção de conhecimento sobre a pesca artesanal e os modos de vida tradicionais.

Indicador: Número de alunos bolsistas contemplados.

Meta: Atender 1.000 alunos até o fim da vigência do Programa, em 2027.

Resultados: Em 2025, foram contemplados 395 jovens, correspondendo ao total de bolsas concedidas pelo programa até então, em parceria com nove instituições: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre (FAPAC), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (FAPESPA), Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SETICS), Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI) e Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa (FAPERÓ). Além das instituições de fomento estaduais, destacam-se no ano as parcerias com as Secretarias Estaduais e a articulação com diversas Instituições de Ensino Superior, que contribuíram para a efetivação das bolsas e a ampliação da divulgação do Programa, fortalecendo sua capilaridade e alcance territorial.

Cenário da entrega: Para o ano de 2026, prevê-se a conclusão das pesquisas realizadas pelos estudantes contemplados pelas parcerias com as instituições de fomento estaduais, resultando na consolidação de

estudos relevantes para o fortalecimento da pesquisa científica aplicada à pesca artesanal. Paralelamente, estima-se o início das atividades de aproximadamente 700 novos estudantes, que serão selecionados por meio de chamada pública em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Essa expansão significativa ampliará a presença do Programa no território nacional e possibilitará o desenvolvimento de novas linhas de pesquisa, especialmente nas áreas de inovação tecnológica, manejo sustentável, segurança alimentar e valorização dos conhecimentos tradicionais das comunidades pesqueiras.

IV. Fortalecimento técnico-científico

Entrega – SERMOP: Formalização do Banco Técnico-Científico



Classificação Programática: entrega normativa alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 14, 2 e 10.

Objetivo: Assegurar a atualização e a formalização periódica do Banco Técnico-Científico, por meio da publicação trimestral de portarias que nomeiam os integrantes selecionados, promovendo transparência, organização e agilidade nos processos de seleção e designação de especialistas.

Resultados e cenário da entrega: O Banco Técnico-Científico conta atualmente com 147 pesquisadores e técnicos que subsidiam a tomada de decisão na gestão pesqueira. Como iniciativas de formalização em 2025, foi publicada a Portaria de Pessoal MPA Nº 314, de 27 de agosto de 2025, que designa, na categoria de pesquisador, os integrantes do banco técnico-científico para subsidiar o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil.

Entrega – MPA: Ampliação do conhecimento científico das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 14, 2 e 5.

Objetivo: Fomentar projetos de pesquisa na pesca e aquicultura.

Indicador: Número de projetos de pesquisa executados

Meta: Executar 2 projetos de pesquisa

Resultados: Em 2025, o MPA fortaleceu sua agenda de pesquisa, inovação e apoio à formulação de políticas públicas por meio da celebração oito de Termos de Execução Descentralizada (TED) com instituições federais de ensino e pesquisa. Destaca-se o TED nº 07/2025, com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), voltado à modernização de infraestrutura aquícola, com foco no fomento à pesquisa aplicada, à inovação tecnológica e à formação de agentes multiplicadores. Destacam-se, ainda, instrumentos voltados ao diagnóstico da pesca e à revisão de ordenamentos pesqueiros nas bacias do Alto Paraguai, por meio do TED nº 10/2025, com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT); do rio São Francisco, por meio do TED nº 17/2025, com a Universidade Federal de Alagoas (UFAL); e da região Amazônica, por meio do TED nº 19/2025, com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Complementarmente, foram firmados o TED nº 20/2025, com a Universidade Federal de Goiás (UFG), voltado ao desenvolvimento de biomateriais a partir da pele de tilápia, promovendo inovação, economia circular e bem-estar animal; o TED nº 21/2025, com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com foco na interiorização, sustentabilidade e fortalecimento da aquicultura no semiárido nordestino; o TED nº 22/2025, também com a UFG, direcionado ao diagnóstico

técnico e georreferenciado da cadeia produtiva de pescados de corte em Goiás; e o TED nº 32/2025, com a UFRPE, voltado à avaliação de dietas microbianas para mitigação do estresse térmico em sistemas de cultivo em tanques-rede no semiárido pernambucano. Essas iniciativas evidenciam o papel estratégico desses instrumentos para de indução científica, qualificação regulatória e fortalecimento sustentável das cadeias produtivas da pesca e da aquicultura.

Cenário da entrega: Para 2026, projeta-se a consolidação dos resultados dos TED vigentes, com ênfase na incorporação de evidências técnicas à formulação das políticas públicas, na ampliação do uso de dados para o planejamento e no fortalecimento da inovação ao setor pesqueiro e aquícola, alinhando a produção científica às prioridades estratégicas do MPA.



IV. ORDENAMENTO, MONITORAMENTO, REGISTRO E CONTROLE

I. Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS)

Entrega – SERMOP: Desenvolvimento e implementação de sistema de rastreamento via satélite de embarcações pesqueiras



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA, integrante da agenda transversal ambiental e relacionada aos ODS 14 e 2.

Objetivo: Garantir o monitoramento eficiente da frota pesqueira por meio de rastreamento via satélite, contribuindo para a prevenção da pesca ilegal, a preservação dos recursos marinhos e promover a sustentabilidade do setor.

Resultados e cenário da entrega: Em junho de 2025, foi publicada nova Portaria que consolidou a obrigatoriedade de adesão ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS). No ano, 86 embarcações aderiram ao programa. Porém, observa-se desafios a serem superados para ampliar a adesão ao programa, entre eles o custo dos equipamentos e a necessidade de modernizar sistemas. Como resposta a essas dificuldades, foram iniciadas ações estruturantes, incluindo a reavaliação normativa do programa, a atuação de Grupo de Trabalho específico e a formalização de Termo de Execução

Descentralizada para modernização tecnológica do sistema. A tendência é de crescimento gradual da adesão, especialmente com a vinculação ao Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC).

Entrega – SERMOP: Modernização do monitoramento de embarcação de pesca



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA, integrante das agendas transversal e transversal territorial, e relacionada aos ODS 14 e 2.

Objetivo: Promover, com máxima celeridade, a regularização das embarcações de pesca no âmbito do registro e do monitoramento, contribuindo para regularização da atividade, evitando sobre-exploração e garantindo a preservação dos recursos pesqueiros.

Indicador: Percentual de embarcações pesqueiras monitoradas.

Meta: Monitorar 15% do total de embarcações pesqueiras registradas.

Resultados: Em 2025, teve início a implementação do Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC), que estabelece como requisito para a regularização a adesão ao Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS). Nesse contexto, 86 embarcações aderiram ao sistema no ano, o que corresponde a 10,6% do total de embarcações.

Cenário da entrega: Em 2026 está prevista a conclusão do processo de vistoria das embarcações de forma pública. Com a finalização dessas vistorias, será possível avançar na análise das embarcações regulares e, assim, elevar o percentual de embarcações rastreadas no país. Encontra-se prevista também a atualização da forma de aferição da meta no PPA, visto que foi verificado que os

quantitativos devem ser medidos em função do total de embarcações com obrigatoriedade no rastreamento.

II. Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC)

Entrega – SERMOP: Realização das vistorias de embarcação de pesca



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 14 e 2.

Objetivo: Ampliar e fortalecer a execução das vistorias das embarcações de pesca, garantindo a regularização da frota, a conformidade legal e a sustentabilidade dos recursos pesqueiros.

Indicador: Total de embarcações vistoriadas

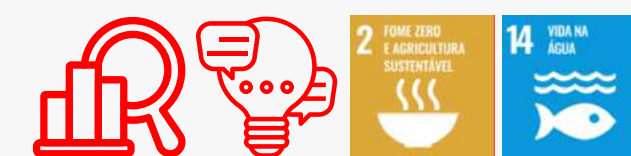
Meta: Vistoriar 3.500 embarcações

Resultados: Em 2025, iniciou-se a execução efetiva do Programa Nacional de Regularização das Embarcações de Pesca (PROPESC), com a realização de vistorias das embarcações. Até o fim do ano, foram vistoriadas 6 mil embarcações em todo o território nacional, conforme cronograma por Unidade da Federação e demanda dos proprietários.

Cenário da entrega: O programa tem papel estratégico na regularização da frota, no ordenamento pesqueiro e na preservação dos recursos naturais. Para 2027, está prevista a conclusão das vistorias.

III. Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (ProAqui)

Entrega – SNA: Fiscalização dos contratos de cessão de uso de águas da União para fins de aquicultura



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 2 e 14.

Objetivo: Fiscalizar os contratos de cessões de uso de águas da União, garantindo o acompanhamento da política pública, com o contato direto com os produtores e a verificação da implantação das atividades aquícolas, da geração de emprego e da produção de proteína.

Indicador: Número de contratos fiscalizados.

Meta: Fiscalizar 400 contratos.

Resultados: Em 2025, foram fiscalizados 588 contratos de cessão de uso de águas da União. As ações concentraram-se principalmente nas regiões Sul e Sudeste, além do estado de Goiás, no Centro-Oeste, e dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará e Sergipe, no Nordeste. Em alinhamento ao Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020, as fiscalizações verificaram a implantação das estruturas produtivas e a efetiva produção de proteína, bem como o registro de geração de empregos nas áreas fiscalizadas.

Resultados e cenário da entrega: Para 2026, a expectativa é manter o desempenho, com a continuidade das fiscalizações em todo o território nacional, garantindo maior cobertura do monitoramento e consolidando a efetividade da política pública de cessão de águas da União.

IV. Qualificação da base de dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira

Entrega – SERMOP: Qualificação do Sistema Informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira (SisRGP)



Classificação Programática: entrega normativa alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 10, 1, 14, 2 e 5.

Objetivo: Garantir a transparência e a integridade das informações no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)

Resultados e cenário da entrega: Em 2025, foi realizada a qualificação da base de dados do RGP Pescador e Pescadora, a partir da modernização do sistema e o cruzamento de dados entre o RGP e órgãos como a Controladoria-Geral da União (CGU), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), permitindo a detecção de irregularidades, resultando na publicação de 11 portarias sancionatórias e no cancelamento de mais de 312 mil cadastros. Com essa linha de atuação, pretende-se consolidar a qualificação dos dados do RGP, assegurando os direitos sociais e previdenciários dos profissionais da pesca, fortalecendo a transparência e subsidiando políticas públicas para a gestão sustentável do setor.

Entrega – SERMOP: Modernização do Registro Geral das atividades de pesca e aquicultura



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA, integrante das agendas transversal ambiental e transversal territorial, e relacionada aos ODS 1, 14, 2 e 5.

Objetivo: Ampliar e melhorar o acesso ao Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), conferindo maior visibilidade, segurança ao setor e eficiência ao setor, a partir da conclusão dos processos de cadastramentos em curso.

Indicador: Número de pescadores e aquicultores registrados no RGP.

Meta: Registro de 1.100.000 pescadores e 20.000

aquicultores em 2025.

Resultados: Em 2025, foi alcançado o número de 2.059.342 licenças emitidas na categoria de pescador profissional e de 27.039 aquicultores, superando de forma significativa a meta prevista. A ampliação do acesso ao RGP representou um avanço significativo na formalização do setor e no fortalecimento da segurança jurídica das atividades pesqueira e aquícola. Ainda em 2025, ocorreu a implementação total do sistema PesqBrasil – RGP Pescador e Pescadora Profissional, proporcionando maior celeridade, simplicidade e acessibilidade ao processo de registro. Também foram realizadas duas forças-tarefa nacionais voltadas à redução do passivo de requerimentos pendentes, aumentando a eficiência na análise e conclusão dos processos.

Cenário da entrega: Para 2026, está prevista a implantação de uma nova versão do sistema de cadastro de pescadoras e pescadores, bem como o desenvolvimento de um novo sistema específico para o registro de aquicultores. A expectativa é ampliar ainda maior da formalização no setor em escala nacional, fortalecendo a gestão pública e a qualidade da informação.

Entrega – SERMOP: Promoção do controle no processo de Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)



Classificação Programática: entrega normativa, alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 1, 14, 2 e 5.

Objetivo: Promover a transparência das informações referente as sanções aplicadas na regularização no âmbito do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

Resultados e cenário da entrega: Em 2025, foram publicadas 67 portarias de sanções administrativas, com foco na coibição de práticas ilegais na atividade

pesqueira. As ações reforçam a transparência, a legalidade e a sustentabilidade da exploração dos recursos pesqueiros. Para 2026, o monitoramento continuará de forma permanente, consolidando-se como instrumento essencial de combate à pesca ilegal, à sobrepesca e à degradação dos ecossistemas. A entrega possui abrangência nacional e integra o conjunto de medidas adotadas pelo MPA para fortalecer a governança e o controle da atividade pesqueira no país.

Entrega – SERMOP: Treinamento para uso do PesqBrasil - Pescador e Pescadora Profissional



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 2, 10 e 14.

Objetivo: Promover a capacitação de usuários no Sistema PesqBrasil – Pescadora e Pescador Profissional com objetivo de conferir celeridade na regularização desses profissionais.

Indicador: Número de capacitações realizadas.

Meta: Realizar 78 capacitações de agentes públicos.

Resultados: Em 2025, foram realizadas 86 capacitações, superando a meta estabelecida. Esse resultado contribuiu diretamente para o avanço da regularização dos pescadores e pescadoras profissionais no país, fortalecendo a formalização da atividade e ampliando o acesso às políticas públicas voltadas ao setor.

Cenário da entrega: Para 2026, está prevista a realização de 80 capacitações, mantendo o ritmo de atualização dos usuários e o fortalecimento da regularização profissional, em alinhamento às melhorias contínuas do sistema.

V. Monitoramento Pesqueiro

Entrega – SERMOP: Implementação de sistema de Mapa de Bordo



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA e alinhada aos ODS 14 e 2.

Objetivo: Promover a obtenção de dados sobre esforço e captura de forma digital através do sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo, utilizando essas informações como subsídio para a tomada de decisão, principalmente no monitoramento e controle das espécies e das frotas.

Resultados e cenário da entrega: O sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo foi lançado oficialmente em abril de 2023 e tornou-se obrigatório a partir de janeiro de 2024. A ferramenta é digital, gratuita e integrada, permite o registro sistemático das informações de esforço e captura pelas embarcações.

Até a primeira quinzena de outubro de 2025, foram registrados aproximadamente 126 mil mapas de bordo enviados digitalmente. O sistema vem sendo continuamente aprimorado a partir das demandas dos usuários e das necessidades da gestão pesqueira. Paralelamente, está em andamento a revisão da Instrução Normativa MPA nº 20, de 10 de setembro de 2014, que regulamenta a entrega dos mapas de bordo, envolvendo diversas secretarias e instâncias de gestão.

Entrega – SERMOP: Viabilidade da atividade de pesca da tainha nas regiões Sudeste e Sul



Classificação Programática: entrega finalística alinhada ao PPA e relacionada aos ODS 14, 2 e 1.

Objetivo: Desenvolver um sistema online para monitoramento e controle de captura da tainha nas regiões Sudeste e Sul do Brasil, promovendo maior eficácia, eficiência, celeridade, rastreabilidade e auditabilidade dos dados de cotas da tainha.

Indicador: Número de módulos desenvolvidos e implementados.

Meta: Desenvolver e implementar pelo menos 1 módulo do sistema.

Resultados: Em 2025, a partir da celebração do TED com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), foi concluído o módulo destinado à sistematização e à compilação de mapas de bordo e mapas de produção da pesca da tainha. Essa etapa viabilizou a organização padronizada das informações essenciais para o controle da espécie.

Cenário da entrega: As etapas seguintes estão sendo realizadas com vistas ao desenvolvimento total do sistema para que haja o monitoramento e controle de captura dos recursos pesqueiros no Brasil com maior celeridade, eficácia, eficiência, rastreabilidade e auditabilidade. Para 2026, projeta-se que o sistema esteja implementado como ferramenta oficial de monitoramento da temporada de pesca da espécie, com foco nas regiões Sul e Sudeste.

VI. Gestão compartilhada

Entrega – SNPA/SNPI: Publicação de normas de ordenamento de pesca



Classificação Programática: entrega normativa prevista no PPA e relacionada aos ODS 14 e 2.

Objetivo: Aprimorar o ordenamento pesqueiro por meio da revisão e elaboração de atos normativos que,

consubstanciados pela participação social e científica, buscam promover de forma eficiente o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

Resultados e cenário da entrega: No tocante ao ordenamento pesqueiro, o Governo Federal tem atuado de forma articulada para garantir a sustentabilidade da atividade artesanal e industrial, com base no monitoramento dos estoques e na participação social dos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros (CPG). Em 2025, foram publicados oito normativos sobre gestão dos recursos pesqueiros, listados a seguir, com estimativa de benefício para mais de 60 mil pessoas:

- Portaria Interministerial MPA/MMA nº 23 de 24 de janeiro de 2025: lagosta vermelha (*Panulirus argus*) e lagosta verde (*Panulirus laevis*);
- Portaria Interministerial MPA/MMA nº 24, de 29 de janeiro de 2025: albacora-branca (*Thunnus alalunga*), albacora-bandalim (*Thunnus obesus*), espadarte (*Xiphias gladius*) e tubarão-azul (*Prionace glauca*);
- Portaria Interministerial MPA/MMA nº 25, de 4 de fevereiro de 2025: temporada de pesca de camarão na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandaí, no Estado do Rio Grande do Sul;
- Portaria Interministerial MPA/MMA Nº 26, de 28 de fevereiro de 2025: tainha (*Mugil liza*);
- Portaria Interministerial MPA/MMA Nº 30, de 17 de abril de 2025: tubarão-azul (*Prionace glauca*);
- Portaria Interministerial MPA/MMA nº 31, de 30 de abril de 2025: lagosta vermelha (*Panulirus argus*) e lagosta verde (*Panulirus laevis*);
- Portaria Interministerial MPA/MMA Nº 32, de 27 de junho de 2025: pesca de arrasto de praia no Mar Territorial no Estado de Santa Catarina;
- Portaria Interministerial MPA/MMA Nº 41, de 3 de dezembro de 2025: albacora-bandalim (*Thunnus obesus*).

VII. Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE)

Entrega – SNPI/SERMOP: Ampliação da regularização das atividades de pesca amadora e esportiva



Classificação Programática: entrega finalística prevista no PPA e relacionada aos ODS 10, 14 e 5.

Objetivo: Ampliar a regularização das atividades de pesca amadora e esportiva, bem como os campeonatos da modalidade, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade.

Indicador: Número de pescadores amadores e esportivos licenciados.

Meta: Licenciar 350 mil pescadores amadores e esportivos.

Resultados: Em 2025, foram licenciados 386.814 pescadores amadores e esportivos. Foram emitidas ainda 149 autorizações para campeonatos de pesca amadora ou esportiva. Além disso, foi lançado o PAINEL do Pescador Amador e Esportivo, que disponibiliza dados detalhados do setor por unidade da Federação, garantindo subsídios para a gestão da atividade. Ademais, foi realizada uma atualização na forma de emissão da licença de pescador amador e esportivo que permitiu o licenciamento de pescadores estrangeiros, a fim de atender às demandas do setor e estimular o turismo de pesca.

Cenário da entrega: Houve a superação da meta em 2025 em relação aos pescadores licenciados o que demonstra a capacidade de expansão do licenciamento. Destaca-se ainda um avanço no que se refere ao número de campeonatos de pesca, já que em 2025 foi registrado o número de 146 campeonatos, em 23 unidades federativas, ao passo que o número registrado em 2024 foi de 117. Desta forma, esse número

em 2026 tende a crescer, considerando as iniciativas do MPA para regularização e fomento da atividade. Nesse contexto, destaca-se a previsão de execução do Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPAE) e a implementação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o Ministério do Turismo.



**INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS**

I. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) constitui o principal instrumento de planejamento orçamentário de curto prazo da Administração Pública Federal. De iniciativa do Poder Executivo, a lei estima as receitas e fixa as despesas da União para cada exercício financeiro, estabelecendo os limites para a execução das políticas públicas.

A LOA materializa, em termos financeiros, as diretrizes e prioridades definidas no Plano Plurianual (PPA) e orientadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compondo, juntamente com esses instrumentos, o sistema de planejamento e orçamento previsto na Constituição Federal de 1988.

Sua estrutura é composta por três orçamentos: o Orçamento Fiscal, que abrange os Poderes da União e suas entidades; o Orçamento da Seguridade Social, voltado às áreas de saúde, previdência e assistência social; e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, relativo às empresas em que a União detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 foi instituída pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, podendo ser alterada ao longo do exercício por meio de créditos adicionais, conforme previsto na legislação orçamentária e financeira. Dessa forma, a LOA constitui a base legal para a execução, o acompanhamento e o controle do orçamento público.

A Lei Orçamentária Anual de 2025 foi instituída pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, podendo ser alterada ao longo do exercício por meio de créditos adicionais, conforme a legislação orçamentária. A LOA constitui a base legal para a execução e o controle do orçamento público.

Ações Orçamentárias

Com o objetivo de atender a implantação de políticas públicas e demandas sociais, a Lei Orçamentária Anual de 2025, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, contempla as seguintes ações orçamentárias referentes às despesas obrigatórias, despesas discricionárias, emendas parlamentares, a saber:

Ação	0080 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)
Especificação do Produto	O óleo diesel subvencionado é o percentual do preço de faturamento do óleo diesel na refinaria, sem a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, para promover a equalização do preço do óleo diesel marítimo nacional ao preço praticado internacionalmente, possibilitando o aumento da competitividade do pescado brasileiro no mercado internacional e, consequentemente, o aumento da rentabilidade daqueles trabalhadores envolvidos na atividade pesqueira.
Programa	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis
Descrição	Concessão de subvenção ao preço do óleo diesel aos pescadores profissionais armadores, cooperativas de pesca e indústrias pesqueiras, objetivando equiparar o preço do óleo diesel doméstico ao praticado em nível internacional, a fim de aumentar a competitividade da atividade pesqueira nacional.
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa
Ação	2000 - Administração da Unidade
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica “meio”, que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.



Descrição	Fomento ao desenvolvimento da pesca industrial, ornamental, amadora e esportiva e da cadeia da indústria do pescado através da promoção de ações voltadas ao ordenamento, à divulgação e absorção de novas tecnologias, escoamento da produção e aumento da acessibilidade aos serviços da pesca, ao apoio à certificação higiênico-sanitária e de origem na produção primária, à produção de subsídios técnico científicos, à realização de eventos e aquisição de bens, materiais e serviços compatíveis com projetos e atividades associadas à pesca e à cadeia produtiva do pescado.
Unidade Administrativa Responsável	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ação	4641 - Publicidade de Utilidade Pública
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Unidade Administrativa Responsável	Assessoria Especial de Comunicação Social - Gabinete do Ministro
Ação	21HO - Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados
Programa	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis
Descrição	Fomentar o funcionamento e fortalecimento do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE, a realização das conferências nacionais e o apoio técnico e financeiro à manutenção, estruturação e qualificação do CONAPE, com objetivo de assegurar os meios para a efetiva participação e controle social.
Unidade Administrativa Responsável	Assessoria de Participação Social e Diversidade

Ação	Ação 00S6 -- Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012
Programa	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Descrição	Pagamento do Benefício Especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pelo Regime de Previdência Complementar - RPC
Unidade Administrativa Responsável	Subsecretaria de Gestão e Administração, Ministério da Pesca e Aquicultura
Ação	0181 - - Aposentadorias e Pensões Civis da União
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
Unidade Administrativa Responsável	Subsecretaria de Gestão e Administração, Ministério da Pesca e Aquicultura
Ação	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos ServidoresPúblicos Federais
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Unidade Administrativa Responsável	Subsecretaria de Gestão e Administração, Ministério da Pesca e Aquicultura
Ação	20TP - Ativos Civis da União
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos, civis, incluindo os vinculados as forças armadas, aos ex-territórios e ao antigo Estado da Guanabara.
Unidade Administrativa Responsável	Subsecretaria de Gestão e Administração, Ministério da Pesca e Aquicultura

Ação	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	Pagamento dos benefícios obrigatórios devidos aos servidores civis, militares, empregados e seus dependentes, que geralmente destinam-se a compensar, em parte, os gastos decorrentes da atividade laboral.
Unidade Administrativa Responsável	Subsecretaria de Gestão e Administração, Ministério da Pesca e Aquicultura
Ação	2004 - - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
Unidade Administrativa Responsável	Coordenação-Geral de Gestão e Administração, Ministério da Pesca e Aquicultura

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

A execução do Ministério da Pesca e Aquicultura foi realizada, no exercício de 2024, por meio dos seguintes instrumentos: Contrato Administrativo, Termos de Execução

Descentralizada, Convênios, Contratos de Repasse, Acordos de Cooperação e Acordos de Cooperação Técnica.

Além dos instrumentos em tela, foram realizados contratos administrativos geridos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, em atendimento a Portaria MGI nº 43, de 31

de janeiro de 2023, que disciplina o compartilhamento de atividades.

a. Dotação Inicial (LOA) e Dotação Atualizada - 2024 X 2025

Tabela - Dotação Inicial e Dotação Atualizada – 2024 X 2025

R\$ MILHÕES		
Exercício	Dotação Inicial (LOA)	Dotação Atualizada
2024	350,73	12,95
2025	242,71	214,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP - Posição 31/12/2025

A Lei Orçamentária Anual de 2025 consignou à Administração Direta do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA dotação orçamentária inicial destinada às despesas discricionárias, incluindo emendas parlamentares, no montante de R\$ 241,711 milhões.

No decorrer do exercício, as alterações orçamentárias realizadas resultaram em cancelamentos no valor de R\$ 31,683 milhões, o que redimensionou a dotação orçamentária disponível para R\$ 214,24 milhões.

Assim, a dotação orçamentária atualizada em 31/12/2025, no valor de R\$ 214,24 milhões, representou redução de aproximadamente 39% em relação ao montante de R\$ 350,73 milhões disponibilizado no exercício de 2024.

Execução Orçamentária e Financeira – 2024 X 2025

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira 2024 X 2025

R\$ MILHÕES					
Exercício	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% Despesas Empenhadas/ Dotação Atualizada
2024	1.253.88	1.244.42	1.244.42	1.105.28	99,00%
2025	214.245	206.859	206.859	113.881	97,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

No exercício de 2025, foram empenhados R\$ 206,859 milhões, valor 2% inferior ao registrado no exercício anterior.

Cumprе destacar que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 165, §§ 10 e 11, as despesas discricionárias decorrentes de emendas parlamentares impositivas devem, em regra, ser executadas ao longo do exercício orçamentário. O dever de execução implica a obrigação do gestor de adotar as medidas necessárias para promover o empenho das dotações orçamentárias disponíveis, inclusive aquelas provenientes de alterações orçamentárias.

Entretanto, a referida obrigatoriedade não implica a execução da despesa quando houver impedimento de ordem técnica devidamente justificado, situação em que a execução poderá ser excepcionalmente afastada.

Nesse contexto, observa-se que o percentual de despesas empenhadas em relação à dotação atualizada disponível em 31 de dezembro manteve-se em 97%, tanto no exercício de 2024 quanto no de 2025. Considerando-se apenas o orçamento efetivamente disponibilizado para empenho em 2025, verifica-se um nível de execução de 99%, evidenciando elevado grau de execução orçamentária.

Para melhor demonstrar a performance orçamentária e financeira do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, apresentam-se, a seguir, tabelas contendo a execução detalhada por Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária, Resultado Primário, Grupos de Natureza de Despesa e Elementos de Despesa.

b. Execução Orçamentária e Financeira por Grupos de Natureza de Despesa – GND 2024 X 2025

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ MILHÕES						
Grupo de Natureza de Despesa - GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
3 – Outras Despesas Correntes	1.138.45	184.562	1.138.45	184.462	1.072.85	109.184
4 – Investimentos	81	22.396	81	22.396	10,46	4.697
1 – Pessoal e Encargos Sociais	24,95	62.375	24,95	62.375	22,96	54.643
Total	1.219,70	269.333	1.219,70	269.333	1.073,18	168.524

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

O Grupo de Natureza de Despesa (GND) indica a classe de gasto em que a despesa pública é classificada, tendo por finalidade demonstrar, com maior nível de detalhamento, a repercussão econômica da aplicação dos recursos públicos.

No exercício de 2025, observa-se que 91% das despesas empenhadas foram classificadas como despesas correntes (GND 3), enquanto 9% corresponderam a despesas de investimento (GND 4). Essa distribuição se justifica pela própria natureza das atividades e competências institucionais do Ministério da Pesca e Aquicultura, que demandam predominantemente despesas voltadas ao custeio das ações e políticas públicas sob sua responsabilidade.

Em síntese, a análise da execução orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa demonstra que a estrutura de gastos do Ministério permanece fortemente orientada para despesas correntes, necessárias à manutenção de suas atividades finalísticas e administrativas, ao passo que os investimentos representam parcela menor, porém

estratégica, voltada ao fortalecimento institucional e ao aprimoramento das políticas públicas relacionadas ao setor pesqueiro e aquícola no país.

c. Execução Orçamentária e Financeira por Função, Subfunção e Programa de Governo – 2024 X 2025

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Função, Subfunção e Programa de Governo

R\$ MILHÕES								
Função de Governo	Subfunção de Governo	Programa de Governo	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
20 - Agricultura	122 - Administração Geral	0032 – Gestão e Manutenção	103.842	96.398	102.102	96.398	77.307	74.626
	131 - Comunicação Social	0032 – Gestão e Manutenção	3.890	9.665	3.890	9.665	590	-
	272 - Previdência do Regime Estatutário	0032 – Gestão e Manutenção	-	418	500.827	418	500.	395
	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0032 – Gestão e Manutenção	974.205	2.969	974.170.598	2.969	972	2.683
	608 - Promoção da Produção Agropecuária	5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	168.249	100.794	162.845	100.794	54.157	39.255
	846 - Outros Encargos Especiais	0032 – Gestão e Manutenção	2.194.	3.141	918.816	3.141	915.816	1.762
TOTAL (Função 20 - Agricultura)			1.244.425	215.410	1.244.425	215.410	1.106.283	120.746

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

A Função e a Subfunção de Governo são classificações orçamentárias utilizadas para identificar as áreas de atuação nas quais a ação governamental será realizada, permitindo evidenciar o setor de política pública ao qual a despesa está vinculada.

Já o Programa de Governo, previsto no Plano Plurianual (PPA), indica os objetivos que a Administração Pública pretende alcançar por meio da implementação de determinadas políticas públicas, organizando as ações governamentais

de forma estratégica e orientada a resultados.

No âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), as despesas discricionárias estão alocadas principalmente em dois programas: o Programa 0032 – Gestão e Manutenção do Poder Executivo, voltado ao suporte administrativo e ao funcionamento institucional do órgão, e o Programa 5801 – Pesca e Aquicultura Sustentáveis, programa finalístico estabelecido no Plano Plurianual 2024–2027, destinado à promoção do desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola no país.

d. Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária - 2024 X 2025

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária

R\$ Mil						
Ações Orçamentárias	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
0080 - Subvenção Econômica ao preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras	616	-	616	-	-	-
2000 - Administração da Unidade	78.062,04	96.398.148	78.062,04	96.398.148	55.262,24	74.626.315
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura	72.400,36	22.038.020	72.400,36	22.038.020	17.366,63	4.274.411
20Y1 – Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	43.629,27	30.604.375	43.629,27	30.604.375	14.595,72	12.489.087
20Y2 – Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade pesqueira	22.469,83	24.136.530	22.469,83	24.136.530	12.213,50	13.932.478
213F – Funcionamento dos Terminais Pesqueiros	7.189,29	5.919.905	7.189,29	5.919.905	4.690,42	4.269.420

21HO - Apoio e Desenv. da Participação Social e Manutenção de Colegiados	-	549.987	-	549.987	-	-
OOW1 - Auxílio Extraordinário Pescadores Artesanais (Seguro Defeso - Região Norte)	971.676.05	-	971.676.05	-	970.566,71	-
21GE - Fomento ao Desenv. da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca	16.540,61	17.546.152	16.540,61	17.546.152	5.320,85	4.289.944
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	3.890,10	9.665.999	3.890,10	9.665.999	590,1	-
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil	500,82	-	500,82	-	500,37	-
09HB - Contribuição da União para o Regime de Previdência	915.81	3.141.330	915,81	3.141.330	915.81	1.762.163
20TP - Ativos Cíveis da União	24.040.46	55.845.768	24.040,46	55.845.768	22.045,14	49.802.964
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis e Dependentes	2.378.92	2.674.909	2.378.92	2.974.909	2.141,82	2.412.303
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis	115,62	295.080	115,62	295.080	104.48	270.801
Total	1.244.425,25	268.816.203	1.244.425,25	268.819.203	1.106.283,86	168.129.886

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

e. Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária, Resultado Primário e Grupo de Natureza de Despesa 2024 X 2025

Tabelas - Execução Orçamentária e Financeira por Ação Orçamentária, Resultado Primário e Grupo de Natureza de Despesa

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
0080 – Subvenção Econômica ao preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	2	3	619,04	-	619,04	-	-	-
2000 – Administração da Unidade			67.702,11	89.383.502	67.702,11	89.383.502	49.772,48	73.997.735
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura			25.737,48	16.133.577	25.737,48	16.133.577	15.311,23	3.374.411
20Y1 – Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca			17.377,73	9.800.541	17.377,73	9.800.541	9.649,93	2.890.647
20Y2 – Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade pesqueira			21.017,83	19.667.730	21.017,83	79.667.730	11.638,50	13.932.478
213F – Funcionamento dos Terminais Pesqueiros de Propriedade e Administração da União			7.189,29	5.919.905	7.189,29	5.919.905	4.690,42	4.269.420
00W1 - Auxílio Extraordinário Destinado a Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Beneficiários do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro Defeso - Cadastrados em Municípios da Região Norte			971.676.05	-	971.676.05	-	970.566,71	-
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva			9.753,00	15.111.233	9.753,00	15.111.253	5.210,85	4.189.944
21HO - Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados			-	549.987	-	549.987	-	-
4641 - Publicidade de Utilidade Pública			3.890,10	9.665.999	3.890,10	9.665.999	590,1	-
162G - Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil			500,82	-	500,82	-	500,37	-
TOTAL RP 2 – GND 3			122.306,70	166.234.499	1.125.460,45	166.234.499	1.125.460,45	102.654.635

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
2000 – Administração da Unidade	2	4	500	-	500	-	-	-
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura			1.460.022	4.050.044	1.460.022	4.050.044	780,02	900
20Y1 – Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca			4.498,87	11.179.865	4.498,87	11.179.865	1.900,00	5.629.865
20Y2 – Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira			-	3.000.000	-	3.000.000	-	-
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva			39,92	-	39,92	-	-	-
TOTAL RP 2 – GND 4			11.735,41	18.231.934	6.498,82	18.231.934	6.498,82	5.631.890

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
2000 – Administração da Unidade	6	3	500	-	500	-	-	-
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura			1.460.022	4.050.044	1.460.022	4.050.044	780,02	900
20Y1 – Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca			4.498,87	11.179.865	4.498,87	11.179.865	1.900,00	5.629.865
20Y2 – Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira			-	3.000.000	-	3.000.000	-	-
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva			39,92	-	39,92	-	-	-
TOTAL RP 6 – GND 3			11.735,41	18.231.934	6.498,82	18.231.934	6.498,82	5.631.890

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura	6	4	1.400,00	1.200.000	1.400,00	1.200.000	-	-
20Y1 – Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca			17.071,02	8.901.745	17.071,02	8.901.745	2.645,79	3.968.574
20Y2 – Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira			-	1.200.000	-	1.200.000	-	-
21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva			359,69	-	359,69	-	-	-
TOTAL RP 6 – GND 4			7.533,32	11.303.770	18.830,71	11.303.770	2.645,79	3.970.599

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura	7	3	4.005,80	-	4.005,80	-	-	-
TOTAL RP 7 – GND 4			4.005,80	-	4.005,80	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
20Y0 – Desenvolvimento da Aquicultura	7	4	32.837,97	-	32.837,97	-	-	-
TOTAL RP 7 – GND 4			32.837,97	-	32.837,97	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
20TP - Ativos Cíveis da União	1	1	24.040,46	55.845.768	24.040,46	55.845.768	22.045,14	49.802.964
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			-	418.780	-	418.780	-	395.690
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			-	3.141.330	-	3.141.330	-	1.762.163
TOTAL RP1 – GND1			24.040,46	59.407.903	24.040,46	59.407.903	22.045,14	51.962.842

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

R\$ Mil								
Ações Orçamentárias	RP	GND	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			2024	2025	2024	2025	2024	2025
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis e seus Dependentes	1	3	115.62	295.080	115,62	295.080	104,48	270.801
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			2.378,92	2.674.909	2.378,92	2.674.909	2.141,82	2.412.303
TOTAL RP 1 – GND 3			2.494,54	2.972.014	2.494,54	2.972.014	2.246,30	2.685.129

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

O Identificador de Resultado Primário (RP) indica o efeito da despesa sobre o Resultado Primário da União, permitindo classificar as despesas públicas quanto ao seu impacto fiscal. Por meio desse identificador, as despesas podem ser classificadas como despesas primárias obrigatórias, despesas primárias discricionárias ou ainda como programações decorrentes de emendas parlamentares de execução obrigatória, sejam elas individuais ou de bancada estadual.

No âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), no exercício de 2025, foram utilizados os seguintes identificadores de Resultado Primário relacionados às despesas discricionárias e às emendas parlamentares:

- RP 1 – Despesa Primária Obrigatória;
- RP 2 – Despesa Primária Discricionária;
- RP 6 – Emendas Individuais Impositivas.

Ressalta-se que, no exercício de 2025, não houve aporte de recursos classificados como RP 7 – Emendas de Bancada Estadual no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura.



f. Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa – GND 3

R\$ Mil						
Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
04 - Contratação por Tempo Determinado	219.678	4.976.927	219.678	4.976.927	-	4.717.620
08 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	79.263	79.793	79.263	79.793	69.372	74.944
14 - Diárias - Pessoal Civil	2.315,46	2.561.058	2.315,46	2.561.058	2.298,86	2.555.665
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	253.000	656.375	253.000	656.375	50.200	4.875
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	2.414.400	2.250.648	2.414.400	2.250.648	502.600	84.600
30 - Material de Consumo	1.226.532	2.692.331	1.226.532	2.692.331	638.276	1.788.047
31 -	-	200.000	-	200.00	-	-
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.402.223	4.187.719	4.402.223	4.187.719	3.427.086	3.403.190
35 - Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-
36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	373.060	617.156	373.060	617.156	304.704	514.358
37 - Locação de Mão-de-Obra	34.936.209	50.335.385	34.936.209	50.335.385	28.371.159	44.729.126

Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.927.395	97.000.449	96.927.395	97.000.449	56.263.867	39.919.637
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.573.445	4.111.094	5.573.445	4.111.094	3.290.580	3.238.905
41 - Contribuições	12.559.935	12.991.298	12.559.935	12.991.298	2.980.022	6.529.865
45 - Equalização de Preços e Taxas	616.004	-	616.004	-	-	-
46 - Auxílio-Alimentação	2.157.235	2.472.282	2.157.235	2.472.282	1.941.602	2.226.230
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	204.759	243.085	204.759	243.085	185.798	226.246
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	971.676.05	12.600	971.676.054	12.600	970.566.717	-
49 - Auxílio-Transporte	175.000	128.653	172.000	128.653	155.308	116.949
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	522.309	39.142	522.309	39.142	321.016	39.142
93 - Indenizações e Restituições	1.472.940	1.876.376	1.472.940	1.876.376	1.365.431	1.698.201
96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	357.706	-	357.706	-	125.147	-
Total GND 3	1.138.459.623	187.432.371	1.138.459.623	187.432.371	1.072.856.978	111.867.600

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

Tabela - Execução Orçamentária e Financeira por Elemento de Despesa – GND 4

R\$ Mil						
Elemento de Despesa	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.657.00	-	1.657.000	-	400.000	-
30 – Material de Consumo	-	-	-	-	-	-
37 - Locação de Mão-de-Obra	65.595	-	65.595	-		-
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.095.654	1.326.199	11.095.654	1.326.199	515.377	-
41 - Contribuições	39.509.683	10.921.745	39.509.683	10.921.745	1.960.000	4.068.574
42 - Auxílios	2.268.000	-	2.268.000	-	-	-
51 - Obras e Instalações	4.880.000	345.039	4.880.000	345.039	380.000	-
52 – Equipamentos e Material Permanente	21.533.411	9.803.747	21.533.411	9.803.747	7.210.544	628.580
Total GND 4	81.009.345	22.396.730	81.009.345	22.396.730	10.465.921	4.697.154

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

O Elemento de Despesa tem por finalidade identificar os objetos de gastos no âmbito de cada Grupo de Natureza de Despesa, ao longo de todo o exercício financeiro.

g. Arrecadação de Receitas

No que diz respeito às receitas, o Ministério da Pesca e Aquicultura arrecadou, no exercício de **2025**, o montante de **R\$ 15.579.659,70**, proveniente principalmente da **Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura** e de **aluguéis e arrendamentos**. Em comparação com **2024**, quando foram arrecadados **R\$ 12.668.403,88**, observa-se **aumento de aproximadamente 12% na arrecadação**, conforme demonstrado na tabela abaixo – **Arrecadação de Receitas**.

Tabela - Arrecadação de Receitas

R\$ 1,00			
Fonte de Recursos	Descrição da Natureza	Arrecadação	
		2024	2025
1050 – Recursos Próprios Livres da UO	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	46.510.72	51.497,62
	Inscrem Concursos e Proc.Seletivos-Principal	802.718,00	-
1052 – Recursos Livres da UO	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	12.819.175,16	15.528.162,08
Total		13.668.403,88	15.579.659,70

II. GESTÃO CONTÁBIL

O Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, órgão da Administração Pública Federal Direta, é responsável pela gestão de políticas públicas com base no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 12318, de 18 de dezembro de 2024. Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias e 27 Superintendências Federais da Pesca e Aquicultura nos Estados e Distrito Federal.

Os registros contábeis do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA são elaborados a partir das informações extraídas do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA são realizadas de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público Brasileiro, exigido pela Lei nº 4.320/1964 e são compostas por:

- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Em 2025, tendo em vista o modelo vigente de arranjo colaborativo disciplinado pela Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, a execução das atividades de contabilidade do MPA foi realizada pela setorial contábil do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA até o mês de maio. A partir de então o MPA passou a ter uma Setorial de Contabilidade própria vinculada à Coordenação de Contabilidade no âmbito da SGA.

a. Receitas e Despesas Orçamentárias por Grupo de Contas - Balanço Orçamentário

Tabela – Receitas e Despesas

R\$ MILHÕES			
GRUPO DE CONTAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas Correntes	19,25	15,57	-3,68
Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19,25	15,57	-3,68
GRUPO DE CONTAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Despesas Correntes	256,66	129,91	126,75
Despesas de Capital	23,01	17,48	5,53
Reserva de Contingência	-	-	-
TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	279,67	147,39	132,28
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-260,42	-131,82	-128,60

Fonte: Balanço Orçamentário MPA - Órgão Superior – Siafi Web 2025.

No encerramento de 2025, as receitas realizadas somaram R\$ 15,57 milhões de reais, enquanto as despesas empenhadas nas Unidades Gestoras Executoras do Ministério da Pesca e

Aquicultura – MPA, a UGE 5800003 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade e UGE 5800009 - Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas e Desempenho, incluindo

os destaques recebidos de outros Órgãos, perfizeram o montante de R\$ 147,39 milhões de reais, ocasionando um

resultado orçamentário deficitário de R\$ 131,82 milhões de reais.

b. Principais Grupos de Contas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, ao separar o ativo e o passivo em dois grupos,

Financeiro e Permanente.

Tabela – Principais Grupos de contas do Balanço Patrimonial

R\$ MILHÕES			
GRUPO DE CONTAS	2025	2024	% AH
ATIVO CIRCULANTE	229,24	161,13	42,27%
Caixa e Equivalente de Caixa	15,43	12,95	19,15%
Créditos a Curto Prazo	213,81	148,18	44,29%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	639,19	562,26	13,68%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,95	5,95	0%
Imobilizado	633,23	556,32	13,82%
ATIVO TOTAL	868,43	723,39	20,05%
PASSIVO CIRCULANTE	22,19	15	47,93%
Obrigações a Curto Prazo	12,15	6,4	89,84%
Demais obrigações a Curto Prazo	10,04	8,6	16,74%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	846,24	708,4	19,46%
Demais Reservas	5,61	5,61	0%
Resultados Acumulados	840,64	702,79	19,61%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	868,43	723,39	20,05%

Fonte: Balanço Patrimonial MPA - Órgão Superior – Siafi Web 2025.

Tabela – Principais Grupos de contas do Balanço Patrimonial

R\$ MILHÕES			
GRUPO DE CONTAS	2025	2024	% AH
Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional	15,43	12,95	19,15%
LIMITES DE SAQUE - ÓRGÃOS E ENTIDADES	15,43	12,95	19,15%

Fonte: Balanço Patrimonial MPA - Órgão Superior – Siafi Web 2025.

Com relação ao Ativo Não Circulante, a maior relevância, 99,07%, está classificada no grupo do Imobilizado. Há também saldo de R\$ 5,95 milhões de reais que se refere a créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais - TCEs instauradas devido à falta de comprovação ou irregularidades na comprovação de transferência.

No que se refere às obrigações, a totalidade do passivo do MPA em 31/12/2025 está classificada como Passivo Circulante. O grupo Obrigações a Curto Prazo totalizou R\$ 12,15 milhões de reais, correspondendo a R\$ 54,75% do Passivo Circulante, enquanto as Demais Obrigações a Curto Prazo somaram R\$ 10,04 milhões (45,25%). Destaca-se, neste último grupo, a conta Subvenções a Pagar, no montante de R\$ 5,64 milhões, referente à subvenção econômica ao óleo diesel prevista na Lei nº 9.445/1997.

c. Informações Financeiras – DFC

Tabela - Informações Financeiras

R\$ MILHÕES	
PRINCIPAIS CONTAS	SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2025
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12,95
Caixa e Equivalente de Caixa	5,64
Créditos a Curto Prazo	-3,17
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	15,43

Fonte: Demonstrativo dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro – Siafi Web 2025.

O fluxo de caixa das atividades operacionais foi positivo em R\$ 5,64 milhões de reais, ou seja, os ingressos operacionais (receitas, remuneração das disponibilidades, transferências recebidas e outros ingressos operacionais) superaram os desembolsos operacionais (despesas, juros e encargos da dívida, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais).

d. Fundos de Financiamento

O Ministério da Pesca e Aquicultura não administra Fundos de Financiamento.

e. Auditorias Independentes e/ou dos órgãos de Controle Público

O Ministério da Pesca e Aquicultura não sofreu auditoria contábil durante o exercício de 2025.

f. Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis consolidadas, suas Notas Explicativas, bem como a Declaração do Contador do Exercício de 2025, referentes ao Ministério da Pesca e Aquicultura são publicadas em “Acesso à Informação”, no sítio eletrônico do MPA e podem ser acessadas na íntegra em: [Demonstações Contábeis 2025 — Ministério da Pesca e Aquicultura](#).

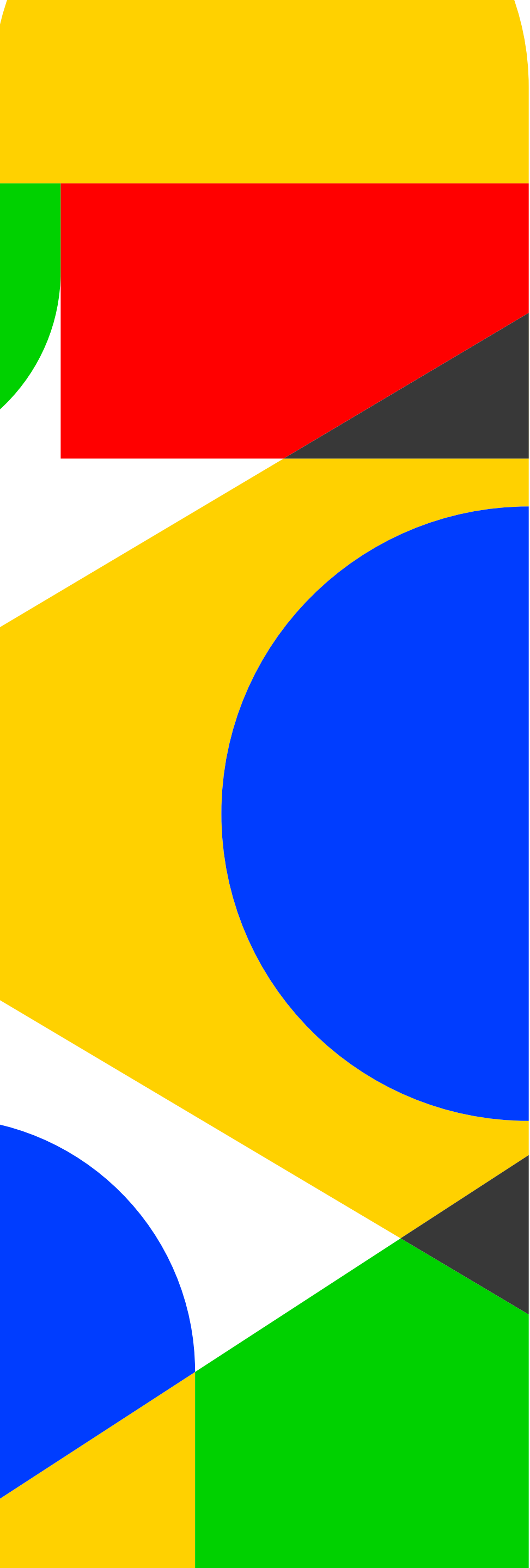
g. Contadores da Unidade Prestadora de Contas - UPC

O contador responsável por cada Unidade Prestadora de Contas tem como atribuição certificar que as Demonstrações Contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI estão em consonância com o disposto na legislação e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

Segue abaixo nome do responsável pela área contábil da UPC do Ministério da Pesca e Aquicultura:

Tabela - Responsáveis Contábeis pela UPC

RESPONSÁVEL CONTÁBIL	FUNÇÃO/CARGO	CRC	PERÍODO DE ATUAÇÃO
SAMYA CAROLINA SOARES COSTA	Coordenadora de Contabilidade do MAPA	1875/O-7 DF	01/01 a 08/06/2025
JOSÉ MARIA MAGALHÃES DIAS	Coordenador de Contabilidade do MPA	025986/O DF	09/06 a 31/12/2025



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

